



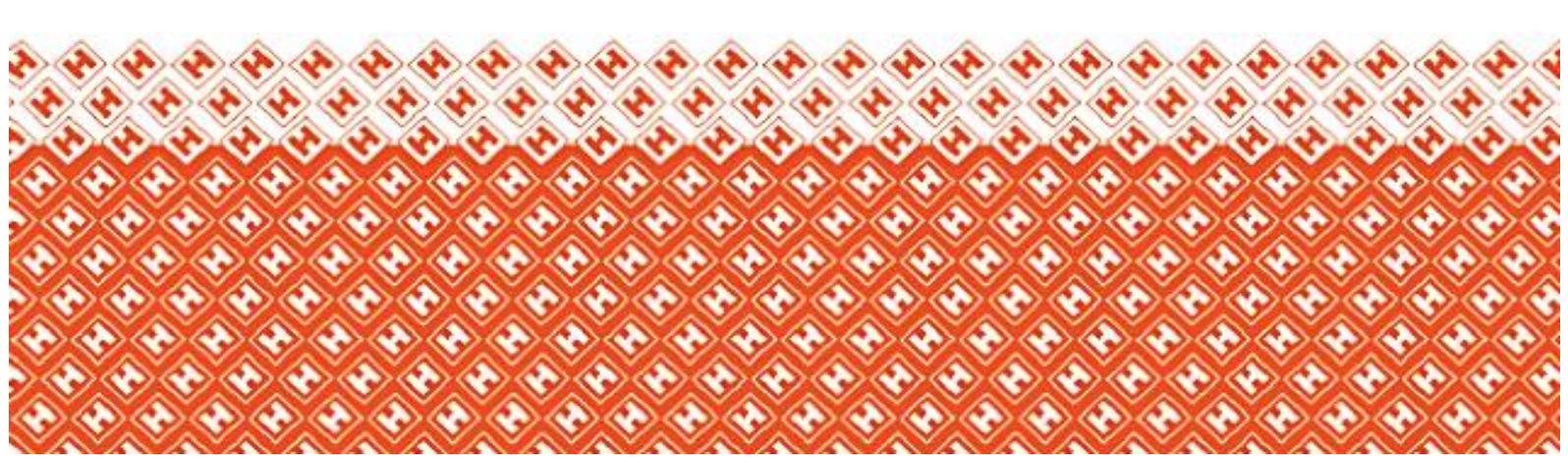
PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

MÁRCIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS BARROS

**A presença dos cristãos-novos nos sertões da Capitania da
Bahia: fragmentos de trajetórias e o ensino de história**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Março/2024



MÁRCIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS BARROS

**A PRESENÇA DOS CRISTÃOS-NOVOS NOS SERTÕES DA CAPITANIA DA
BAHIA: FRAGMENTOS DE TRAJETÓRIAS E O ENSINO DE HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Linha de pesquisa: Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

Orientadora: Profa. Dra. Isnara Pereira Ivo

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

MARÇO DE 2024

B28p

Barros, Márcia Adriana Alves dos Santos.

A presença dos cristãos-novos nos sertões da capitania da Bahia:
fragmentos de trajetórias e o ensino de história / Márcia Adriana Alves
dos Santos, 2024.
139f. il.

Orientador (a): Dr^a. Isnara Pereira Ivo.

Produto Educacional (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,
Programa de Pós Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de
História – ProfHistória, Vitória da Conquista, 2024.

Inclui referência F. 106 - 111

Inclui produto pedagógico

1. Cristãos-novos. 2. Inquisição. 3. Sertões da Bahia. 4. Ensino de História. I.
Ivo, Isnara Pereira. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Mestrado
Profissional em Ensino de história- ProfHistória. III. T.

CDD 981

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

Biblioteca UESB – Campus Vitória da Conquista-BA



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas via plataforma *Google Meet*, realizou-se a sessão pública de defesa de dissertação, intitulada **A presença dos cristãos-novos nos sertões da capitania da Bahia: Fragmentos de trajetórias e o ensino de História** de autoria da discente Márcia Adriana Alves dos Santos Barros, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, em nível de Mestrado. A Comissão Examinadora esteve constituída pelos (as) professores (as): Profa. Dra. Isnara Pereira Ivo-UESB, Profa. Dra. Grayce Mayre Bonfim Souza-UESB e Prof. Dr. Marco Antônio Nunes da Silva-UFRB. Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, os membros da banca consideraram a dissertação:

(X) Aprovada () Reprovada

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Isnara Pereira Ivo

Profa. Dra. Grayce Mayre Bonfim Souza

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424 – 8732 | profhistoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga

Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45700-000
PABX: (77) 3261-8600

Campus de Jequié

Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45200-000
PABX: (73) 3528-9600

Campus de Vitória da Conquista

Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031-300
PABX: (77) 3424-8600



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA
Data: 16/04/2024 10:38:06-0300
verifique em <https://validar.itk.gov.br>

Prof. Dr. Marco Antônio Nunes da Silva

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424 – 8732 | profhistoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga

Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45700-000
PABX: (77) 3261-8600

Campus de Jequié

Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP: 45200-000
PABX: (73) 3528-9600

Campus de Vitória da Conquista

Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031-300
PABX: (77) 3424-8600

RESUMO

A presença dos cristãos-novos nos sertões da Capitania da Bahia: fragmentos de trajetórias e o ensino de história objetiva produzir uma narrativa sobre a presença dos cristãos-novos de origem portuguesa nos Sertões da Bahia colonial, mediante elaboração da revista digital Conexões Históricas, que servirá de recurso para as aulas de História do Ensino Médio. Devido à existência de uma qualificada produção historiográfica sobre a presença dos cristãos-novos, não se justifica a ausência desta temática no Documento Curricular referencial da Bahia e consequentemente nos livros didáticos. Analisamos a chegada, permanência, perseguição inquisitorial e trajetórias dos judeus conversos pela colônia portuguesa na América, sobretudo nos sertões da Bahia, bem como as contribuições culturais, sociais e econômicas desse grupo étnico para a formação das identidades presentes neste espaço. A abordagem sobre as mestiçagens que se estabelecem a partir das conexões continentais do homem moderno, a interação e as múltiplas trocas que se desenvolvem na América portuguesa, com presença do cristão-novo, fundamentará a escrita de uma nova narrativa histórica, a ser utilizada nas aulas de História da 2ª série do Ensino Médio. A revista digital Conexões Históricas divulgará e tornará conhecida essa outra história que, durante muitos anos, foi lançada ao esquecimento seletivo pela História dos livros didáticos, possibilitando uma revisão sobre a colonização do Brasil e contribuindo com as discussões por meio de uma contranarrativa atualizada da História do Brasil colônia.

Palavras-chave: Cristãos-novos, Inquisição, Sertões da Bahia, Ensino de História.

ABSTRACT

The presence of New Christians in the backlands of the Captaincy of Bahia: fragments of trajectories and the teaching of history aims to produce a narrative about the presence of New Christians of Portuguese origin in the backlands of colonial Bahia, through the creation of the digital magazine *Conexão Histórica*, which will serve as a resource for high school history classes. Due to the existence of a qualified historiographical production about the presence of New Christians in the captaincy of Bahia, the absence of this theme in the Bahia reference curriculum document and consequently in textbooks is not justified. We analyze the arrival, permanence, inquisitorial persecution and trajectories of the Jews converted by the Portuguese colony in America, especially in the backlands of Bahia, as well as the cultural, social and economic contributions of this ethnic group to the formation of the identities present in this space. The approach to the miscegenation that is established from the continental connections of modern man, the interaction and the multiple exchanges that develop in Portuguese America, with the presence of the New Christian, will support the writing of a new historical narrative, to be used in History classes in the 2nd year of High School. The digital magazine *Conexão Histórica* will publicize and make known this other history that, for many years, was relegated to selective oblivion by the History of textbooks, enabling a review of the colonization of Brazil and contributing to discussions through an updated counter-narrative of the History of colonial Brazil.

Keywords: New Christians, Inquisition, Backlands of Bahia, History Teaching.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES: FIGURAS, TABELA E QUADRO

Figura 1 - Capa da revista Conexão Histórica.....	12
Figura 2 - Auto-da-fé de Lisboa, realizado em 10 de maio de 1682.....	46
Figura 3 - Potro: instrumento de tortura.....	49
Figura 4 - A Prosopopéia de Bento Teixeira.....	63
Figura 5 - Planta geográfica da Bahia de Todos os Santos à Capitania do Espírito Santo.....	70
Figura 6 - Objetos de conhecimento do componente curricular História – 2ª série, Ensino Médio.....	89
Figura 7 - Sumário da obra História, passado e presente: Do mundo moderno ao século XIX.....	94
Figura 8 - Capa da Obra História: sociedade e cidadania 2.....	95
Figura 9 - Interdependência dos cinco fatores do pensamento histórico.....	96
Figura 10 - Seção: Enem nota 1000.....	100
Figura 11 - Seção: Você Sabia?.....	101
Figura 12 - Seção: Para descobrir na net.....	102
Figura 13 - Matéria sobre a atuação da Inquisição no Brasil colônia.....	103
Figura 14 - Matéria sobre a vinda dos cristãos-novos para o Brasil colonial.....	104
Tabela 1 - Quantitativo de oficiais da Inquisição na Bahia.....	81
Quadro 1 - Cristãos-novos residentes nos sertões da Bahia, presos e denunciados à Inquisição (séc. 1700-1748).....	78

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 OS CRISTÃOS-NOVOS NA AMÉRICA PORTUGUESA.....	15
2.1 Presença cristã-nova na colonização.....	35
2.2 Antecedentes históricos e definições	41
2.3 Perseguição inquisitorial.....	47
2.4 O criptojudaísmo na colônia.....	56
2.5 Legado cristão-novo para o Brasil	61
3 OS SERTÕES DA CAPITANIA DA BAHIA	67
3.1 Os cristãos-novos nos Sertões da Bahia.....	73
3.2 A ação inquisitorial chega aos sertões	79
3.3 A cultura sertaneja e o legado cristão-novo	85
4 A AUSÊNCIA DOS CRISTÃOS-NOVOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES REFERENCIAIS DA BAHIA	88
4.1 O esquecimento seletivo	92
4.2 A Revista digital.....	99
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS	106
APÊNDICE A – REVISTA CONEXÃO HISTÓRICA (NA ÍNTEGRA)	112
ANEXO A – CARTA MONITÓRIA UTILIZADA NA PRIMEIRA VISITAÇÃO	135

1 INTRODUÇÃO

As discussões em sala de aula sobre a iniciativa de pensar a nação, a criação do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB) e o papel que lhe fora atribuído na construção da História nacional despertaram-nos o interesse para saber mais sobre esse empreendimento de inspiração iluminista que buscava inserir o Brasil em um contexto de civilização e progresso, traçando o surgimento da nacionalidade e construindo uma identidade brasileira. Nesse sentido, o texto de Guimarães (1988) evidencia que o IHGB trabalha no intuito de definir a nação brasileira como a representação do conceito de civilização no Novo Mundo; entretanto, para efetivação de tal projeto civilizatório, a exclusão de negros e indígenas fez-se necessária, pois, na visão dos letrados da época, estes grupos não se encaixavam no conceito civilizatório, restringindo, segundo o autor, o conceito de civilização adotado somente aos brancos.

[...] O conceito de Nação operado é eminentemente restrito aos brancos, sem ter, portanto, aquela abrangência a que o conceito se propunha no espaço europeu. Construída no campo limitado da academia de letrados, a Nação brasileira traz consigo forte marca excludente, carregada de imagens depreciativas do “outro”, cujo poder de reprodução e ação extrapola o momento histórico preciso de sua construção [...] (Guimarães, 1988, p. 6).

O texto de Guimarães (1988) revela como a história e a memória estão entrelaçadas e como a escrita da história pode ser ideológica e marcada por intencionalidades, que lançam ao esquecimento determinados grupos e temáticas, selecionando o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido. Somada ao questionamento inicial, nos é apresentada, na disciplina de Teoria da História, a dinâmica dos sertões coloniais, na perspectiva da nova historiografia, enfatizando o intenso trânsito comercial e cultural existente nesse espaço, bem como a presença de diversos povos, inclusive os cristãos-novos.

A junção das provocações delinearam este trabalho de revisão bibliográfica que emerge a partir da inquietação provocada pela ausência da temática cristãos-novos nos documentos curriculares e, sobretudo, na maioria dos livros didáticos. Desse modo, chama-nos atenção essa ausência, mesmo com uma expressiva historiografia sobre a participação dos judeus conversos no povoamento do Brasil, que começa a ser escrita a partir do início do século XIX, com a publicação de Varnhagen (1845) na Revista do Instituto Histórico e Geográfico, Tomo Sétimo, na qual o mesmo apresenta uma lista de cristãos-novos, brasileiros ou colonos portugueses condenados pelo Tribunal inquisitorial de Lisboa entre os anos de 1711 e 1767.

A ausência da temática nos currículos e reverberada nos livros didáticos ainda é maior quando se trata dos sertões da Bahia, apesar de sua grande importância na economia da colônia. Sendo assim, a trajetória dos cristãos-novos na dinâmica dos sertões coloniais foi lançada ao esquecimento seletivo da história.

Diante de todas as inquietações que se somaram, objetivamos produzir uma narrativa que se contrapõe ao Ensino tradicional da História, que ofusca as trajetórias dos Cristãos Novos nos sertões da Bahia colonial, mediante elaboração de uma revista digital a ser utilizada nas aulas de História no Ensino Médio. Nesse aspecto, Novinsky (2011) declara: “[...] enquanto não estudarmos a história dos cristãos-novos, não poderemos escrever a história do Brasil [...]”. Tal afirmativa coaduna com a proposta deste trabalho, escrever uma narrativa sobre a história do Brasil evidenciando a presença e participação dos cristãos-novos.

Ricoeur (2007) afirma que a ideia da narração exaustiva é impossível e que esta comporta necessariamente uma dimensão seletiva, ou seja, escolhe-se o que será narrado. Nessa perspectiva, as narrativas priorizadas pela história oficial excluíram a figura do cristão-novo na colonização do Brasil. O autor revela ainda que há, no esquecimento, um comportamento semipassivo e semiativo, o que ele chama de esquecimento de fuga, quando há a deliberação de não se informar e de não investigar os acontecimentos que cercam os cidadãos.

A identidade da nação, forjada pelo IHGB, ainda reluta em permanecer, mesmo com a vasta produção historiográfica a respeito da presença dos cristãos-novos na atividade colonial, não havendo alterações significativas das narrativas tradicionais sobre a colonização da nação no material didático. A manutenção desse esquecimento demonstra a permanência das intenções que inicialmente levaram a esse silenciamento/esquecimento.

A compreensão da composição social dos sertões foi gravemente adulterada pelas narrativas históricas que excluíram o cristão-novo e o seu legado cultural, pois, segundo Rüsen (2016), a formação da identidade é resultado da consciência histórica e sobre as histórias se estabilizam e desestabilizam identidades.

Nessa direção, com base na defesa realizada por Schmidt e Garcia (2005), quanto à busca da renovação de conteúdos que deve ser realizada por professores e alunos, gerando problematizações, propomo-nos a elaborar uma revista digital com uma narrativa histórica que insere a participação cristã-nova no empreendimento colonial, bem como sua trajetória pelos sertões da Bahia. Com isso, colocaremos em prática o primeiro princípio da didática da História que, segundo Schmidt e Garcia (2005), é o de inserir na história lida distintos sujeitos históricos e histórias silenciadas, histórias que não tiveram acesso à História.

Para justificar a elaboração de uma narrativa sobre a história do Brasil colonial, tendo como objetivo inserir os cristãos-novos e a presença destes nos sertões da Bahia, utilizaremos o conceito de narrativa empregado por Calvo (2016) e que dialoga com o conceito de Ricoeur e Rüsen.

Nesse sentido, ela é fruto de pesquisa empírica sobre uma determinada experiência temporal vivida, portanto, real, condicionada pelas regras metodológicas do campo da ciência histórica. Dessa maneira, é uma narrativa que tem um compromisso com a verdade objetiva, mesmo que esta seja inatingível em termos absolutos, mas se apresenta como uma meta norteadora do fazer histórico [...] (Calvo, 2016, p. 16).

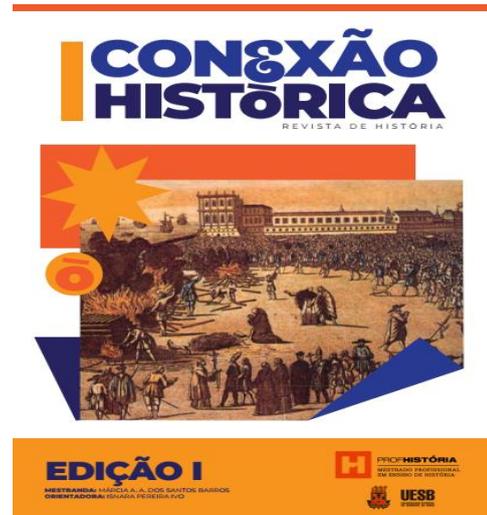
Para Rüsen (2016), há três qualidades que são inerentes à narrativa: o elo entre narrativa histórica e memória; o passado torna-se significativo para o presente, influenciando o futuro; e o estabelecimento de identidades de seus narradores e ouvintes. A junção de três qualidades, segundo Calvo (2016), cumpriria a função da história, pois, para o autor, citando Rüsen, a função da narrativa histórica é proporcionar orientação temporal, ao mobilizar a “memória da experiência temporal”, possibilitando que a identidade seja estabilizada.

[...] A narrativa histórica seria uma forma racional e científica de escrever e ensinar história, pois engloba a descrição e a análise, assim como a compreensão e a explicação do que está sendo narrado, que, nesse caso, não é uma ficção, mas um discurso com um referente objetivo, estando por isso calcada nos princípios da matriz disciplinar da história [...] (Calvo, 2016, p. 25).

Partindo desse pressuposto, a criação de uma revista sobre a trajetória dos cristãos-novos nos Sertões baianos, a perseguição sofrida através do aparelhamento inquisitorial, bem como o estatuto do sangue puro, responsável pelo preconceito, a identidade forjada nos sertões a partir do trânsito e permanência deste grupo étnico, constituirá uma narrativa a ser trabalhada no ensino, tendo em vista a necessidade de se compreender a identidade sertaneja.

A revista digital desenvolvida recebeu o nome de Revista Conexão Histórica, por estar vinculada à uma perspectiva da *Connected histories*, sendo desenvolvida com o suporte de uma profissional em *design*, com elementos gráficos de qualidade, para que sua leitura não seja maçante. A Figura 1, a seguir, ilustra a capa da revista.

Figura 1 - Capa da revista Conexão Histórica



Fonte: Própria pesquisadora (2024).

A revista digital Conexão Histórica, na sua primeira edição, trará seções que contribuirão para aquisição de conhecimento de estudantes do Ensino Médio, tais como: Enem nota 1000, Para Descobrir, Se Liga e sugestões de filmes. Todas estas seções serão descritas no quarto capítulo, onde apresentaremos e detalharemos a revista. As matérias elaboradas se embasarão nos capítulos que compõem esta dissertação. A primeira reportagem “Os cristãos novos na América portuguesa”, aborda os fatores motivadores da vinda dos sefarditas para a colônia portuguesa na América. A segunda, “A fogueira da Inquisição”, narra a atuação do Tribunal do Santo Ofício de origem portuguesa em terras brasileiras. A terceira reportagem, “Os Sertões e os cristãos-novos”, discute a trajetória dos descendentes de judeus no interior da Capitania da Bahia.

As matérias foram redigidas dentro da norma padrão, com uma linguagem formal, porém de fácil compreensão, uma vez que destina-se a estudantes da Educação Básica; além de textos, outros recursos imagéticos e textuais serão utilizados, tornando a leitura prazerosa e significativa. Ao final de cada tópico são levantados alguns questionamentos, a fim de direcionar as discussões em sala de aula. O conteúdo de cada matéria da revista constitui uma demonstração das reflexões realizadas no primeiro e no segundo capítulo desta dissertação e, por isso, a utilização dos autores clássicos e contemporâneos da nossa historiografia que abordam a temática cristãos-novos.

A ausência dos cristãos-novos em documentos curriculares e, conseqüentemente, nos livros didáticos da Educação Básica, constitui um problema a ser superado. Diante disso, tal trabalho de revisão bibliográfica torna-se relevante, porquanto visa sanar esse esquecimento por meio deste produto a ser apresentado aos alunos da rede pública do Estado da Bahia. Para além

do simples resgate histórico, tal estudo visa, sobretudo, possibilitar uma nova narrativa histórica, haja vista que os judeus convertidos não foram citados no processo de colonização do Brasil, embora estes tenham contribuído de forma significativa, tanto cultural quanto economicamente, na formação dos sertões da Bahia e do Brasil.

Este estudo foi inspirado na perspectiva da *Connected histories*, que tem como principal representante o indiano Subrahmanyam (1995). Tal opção decorre do entendimento de que as histórias locais não são isoladas, mas estão interconectadas e se comunicam, cabendo ao historiador fazer as devidas conexões. A *connected histories* tem como uma das suas características a mundialização, que tornou possível a circulação das ideias, saberes, culturas e conceitos de urbanismo, de literatura e do direito entre as diversas partes do globo.

A *connected histories* foi fundamental para a compreensão de que os sertões da Bahia figuraram como uma área de muito interesse para a metrópole, devido às riquezas ali produzidas e que este espaço foi habitado por povos de diversas culturas que, em uma relação dialética, forjaram a mestiçagem. Fizeram parte intensamente dessas conexões que se realizavam em escala continental os cristãos-novos, que atuavam na atividade mercantil e circulavam entre a América, África e Europa.

O estudo da presença cristã-nova na América portuguesa revelar-nos-á as devidas conexões estabelecidas decorrentes da dominação espanhola e portuguesa, pois a dominação ibérica ampliou os horizontes europeus em escala global. As trocas e trânsitos comerciais e culturais, que ocorriam na colônia, revelam um processo dialógico potencializado pela expansão ultramarina das Coroas Ibéricas. Conforme Gruzinsky (2001a), os cristãos-novos foram corresponsáveis por manter uma rede de difusão internacional.

Tal mudança de perspectiva tem efeitos paradoxais, já que longe de confrontarmos-nos com uma Europa meridional, arcaica e fossilizada, ela remete a um espaço planetário onde se produzem fenômenos que têm a ver de perto ou de longe com processos que hoje em dia chamamos de globalização e mundialização [...] (Gruzinsky, 2001a, p. 180).

Desse modo, busca-se produzir uma narrativa sobre as conexões globais que se desenvolveram a partir da presença dos judeus conversos em solo brasileiro. Ivo (2012) defende que os Sertões baianos estavam conectados ao mundo moderno e esta conexão possibilitou diversas trocas. Pretende-se, assim, ressaltar a atuação dos Cristãos-Novos como agentes desta conexão entre o Novo e o Velho mundo e as permutas decorrentes deste processo, na colônia portuguesa na América; para isso, também empreenderemos esforços para uma conexão historiográfica, a fim de subsidiarmos essa revisão bibliográfica.

As histórias conectadas, ou “histórias interconectadas” – como teremos liberdade de chamá-las – surgiram neste mesmo grande movimento que se tem construído em torno da sugestão de favorecer a ultrapassagem das fronteiras historiográficas artificiais. Não constituem necessariamente “histórias transnacionais”, embora frequentemente também o sejam, no sentido de que o historiador é quem define o que estará “conectando” [...] (Barros, 2014, p. 286).

A análise dos documentos curriculares do Ensino Médio, no Estado da Bahia, também embasará a escrita da dissertação. Tal análise faz-se necessária para compreender a ausência dessa temática neste documento, respaldando a elaboração de uma contranarrativa sobre esse assunto. A ausência dos cristãos-novos como participantes na colonização nacional, nos currículos e, mais especificamente, nos livros didáticos, contribui para o esquecimento histórico.

No segundo capítulo, abordaremos a instituição do Tribunal do Santo Ofício em Portugal e a perseguição sofrida pelos conversos na metrópole, como requisito para compreensão da vinda destes para a colônia. O impacto da presença cristã-nova na colônia e as contribuições no empreendimento colonial, bem como a institucionalização da discriminação através da legislação acerca da pureza de sangue e suas implicações no contexto colonial também serão analisados.

A discussão sobre a categoria “Sertões”, com base na nova historiografia, será a temática do terceiro capítulo, que explanará conceitos, abordagem econômica, delimitações geográficas e aspectos culturais em um grande e intenso espaço de movimento e conexões. As trajetórias de alguns cristãos-novos nesse espaço de “múltiplos trânsitos”, conforme conceitua Ivo (2012), também estará presente, bem como as ações inquisitoriais nos sertões.

No quarto capítulo descreve-se o produto, a revista digital Conexão Histórica, inserindo-a na perspectiva do ensino de História. Elaborado com uma narrativa que inclui os cristãos-novos na história do Brasil colonial, o produto será detalhado, assim como os motivos que levaram a sua construção. O questionamento sobre a ausência desta temática nos livros didáticos também será analisado, sob o ponto de vista do esquecimento seletivo, segundo conceito difundido por Ricouer (2007).

2 OS CRISTÃOS-NOVOS NA AMÉRICA PORTUGUESA

A historiografia sobre a presença dos cristãos-novos no Brasil colônia é muito vasta, desenvolvendo-se amplamente com a democratização do acesso aos arquivos da Torre do Tombo sobre a ação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na Coroa portuguesa. Os arquivos inquisitoriais revelam a perseguição empreendida pelo “Santo tribunal” e o terror que este implantou sob seus domínios. Embora não tenha sido instituído em terras portuguesas na América, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição esteve deveras presente no Brasil colônia, através das visitas que ocorreram e da ação dos oficiais do Santo Ofício que aqui agiam.

A extensa documentação da ação inquisitorial, no Brasil, traz uma lista enorme de perseguidos e condenados pelo crime de judaísmo e que tiveram como punição o confisco de bens, a prisão e até mesmo a morte. Os documentos referentes aos processos inquisitoriais nos revelam a presença de muitos cristãos-novos na colônia, envolvidos em diversas atividades econômicas, que conviviam em uma relativa harmonia com os cristãos-velhos que aqui habitavam.

A utilização da historiografia contemporânea sobre a temática cristãos-novos foi fundamental para a elaboração desta pesquisa. Esta não se baseia em descrição ou distorções preconceituosas, sobretudo busca problematizar o tema e elucidar alguns equívocos, em geral, de modo que se desenvolve por meio de pesquisa documental, a partir da análise dos processos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, abertos ao público a partir do início do século XX. Contudo, tais estudos ainda não reverberaram no currículo da Educação básica, uma vez que os livros didáticos ignoram a participação deste grupo étnico no povoamento do Brasil, ignorando os seus movimentos e ações nos Sertões da Bahia. A grande produção historiográfica sobre os judeus e cristãos-novos é explorada por Ragusa (2021), que questiona a quase ausência dessa temática nos livros didáticos. Segundo ela, tal silenciamento sugere a construção de uma identidade nacional hegemônica.

Um dos pioneiros a explorar os documentos da Torre do Tombo sobre a participação dos representantes da Inquisição, na Bahia, Capistrano de Abreu (1922), narra a primeira visita do Santo Ofício, realizada por Heitor Furtado de Mendonça em 1591/95. Em sua abordagem, ressalta que a ausência do Tribunal, no Brasil, não constituiu ganho algum para as principais vítimas desse órgão eclesiástico, os cristãos-novos. Segundo o autor, agentes do Tribunal cumpriram com maestria sua função.

Durante quase todo o Quinhentos, a população cristã-nova, que habitava no Brasil, viveu uma relativa tranquilidade, pois consideravam que estavam longe dos olhares da

Inquisição, haja vista que a implantação do Tribunal não havia acontecido nos trópicos. Mesmo sem a existência do referido Tribunal em terras brasílicas, Capistrano de Abreu (1922) relata que os bispos aqui radicados faziam uso do seu regimento para punir crimes contra a Santa Fé. O autor faz referência, ainda, à sentença de morte na fogueira, deliberada contra um francês julgado e condenado pelo crime de heresia.

[...] Em 1585 assim se exprimia Anchieta nas *Informações*:
 Officio[sic] de Inquisição não houve até agora, posto que os bispos usam delle [sic] quando é necessário por comissão que têm, mas dando appellação [sic] para o Santo Officio [sic] de Portugal e *com isso* se queimou já na Bahia um francez [sic] herege [...] (Capistrano de Abreu, 1922, p. 5).

Outro historiador clássico a abordar a presença dos cristãos-novos no Brasil colonial é Freyre (2006). Diferentemente de Capistrano de Abreu, o autor não cita a atuação do Tribunal inquisitorial, porém sua abordagem, considerada preconceituosa, descreve os judeus convertidos como preguiçosos e interesseiros, limitando-se a retratar a atuação econômica desse grupo na colônia. Ele aborda a presença cristã-nova no Brasil colônia, mas atribui à natureza desse grupo étnico o ócio e a usura, e que o enriquecimento destes se dava com base na cobrança de juros aos empréstimos realizados. Consoante o autor, o apreço dos cristãos-novos pela vida acadêmica seria a forma para alcançar a aristocracia. Freyre reconhece a participação dos técnicos cristãos-novos na indústria canvieira, mas declara que eles não eram afeitos ao trabalho braçal.

[...] Chamberlain salienta que os judeus desde o começo do período visigótico souberam impor-se entre os povos peninsulares como negociantes de escravos e credores de dinheiro. De modo que para o pendor português para viver de escravos parece ter concorrido o sefardim. Inimigo do trabalho manual, o judeu desde remotos tempos inclinou-se à escravidão. [...] Compreende-se que os cristãos-novos, vindos da usura, do comércio de escravos e da agiotagem, encontrassem nos títulos universitários de bacharel, de mestre e de doutor a nota de prestígio social que correspondesse às suas tendências e ideais sefardínicos. Que encontrassem na advocacia, na medicina e no ensino superior a maneira ideal de se aristocratizarem [...] (Freyre, 2006, p. 307-308).

Tal historiografia, presente no início do século XX e difundida durante muito tempo com a melhor versão da história do Brasil, favoreceu a instalação de estereótipos e preconceitos sobre os cristãos-novos, contribuindo, assim, para um esquecimento seletivo. Uma das vozes críticas ao pensamento freiriano, Pernidji (2005), denuncia os historiadores clássicos que, à

época dos seus escritos, não conseguiram compreender a importância dos cristãos-novos, tanto na História de Portugal como na colonização do Brasil.

[...] Gilberto Freyre deixou-se levar pela mesma onda no que diz a respeito aos judeus e cristãos-novos e, apesar de aqui e ali reconhecer o importantíssimo papel que representaram, quer em Portugal quer no Brasil, deixa nos seus escritos em Casa Grande e Senzala e em Sobrados e Mocambos, traços de um marcante antissemitismo ao traçar o perfil do que ele chama de sefardim. Freyre os vê como uma raça não laboriosa, exclusivamente dedicada ao ganho, sugadora de sangue das populações rurais, judeus cortesãos, usurários e agiotas [...] (Pernidji, 2005, p. 14).

O autor considera que Gilberto Freyre, em seus escritos, mesmo tendo reconhecido o papel importantíssimo desempenhado por judeus e conversos, reverbera traços de um marcante antissemitismo, ao descrevê-los como uma raça não laboriosa, dada ao ganho, sugadora do sangue das populações rurais. Outra autora a criticar a historiografia clássica, inclusive a narrativa de Gilberto Freire, é Novinsky (1972), que considera que esses autores perpetuaram e disseminaram preconceitos, por não aprofundarem suas pesquisas.

[...] apoiadas pois em um número restrito de documentos, as digressões têm ficado ao sabor das tendências pessoais de cada autor. Os preconceitos herdados por toda uma civilização dificilmente podem ser erradicados de um momento para outro e o cristão novo (*sic*) continua sendo visto, pela maioria dos autores, sob o prisma das ideias estereotipadas acerca dos judeus que lhe foram transmitidas através de gerações. O absurdo das afirmações chegou a ideias como a de que os cristãos-novos não se estabeleciam nas Capitânicas do sul, porque o tipo de atividade dessa região não condizia com as inclinações “inatas” dos judeus, ou porque sua atitude era oposta à dos cristãos velhos, “cujo espírito e tendência de amor à terra propendiam para o enraizamento no lugar em que trabalhavam” [...] (Novinsky, 1972, p. 15).

A atuação judaica na península ibérica, a expulsão da Espanha em 1492 e a perseguição que estes sofreram no século XV, em Portugal, culminando em uma conversão compulsória, são tratadas por Vainfas (2010), ao explicar sobre esses acontecimentos históricos para explicar a diáspora sefardita e a participação destes no governo holandês no Brasil. Ao abordar a origem dos cristãos-novos e as circunstâncias que os forçaram a vir para a colônia portuguesa na América, traz a elucidação de uma série de questões sobre a temática.

Novinsky (1972) salienta que os conversos começaram a migrar para a Bahia no século XVI, devido à perseguição instaurada pela Inquisição portuguesa. Já instalados em terras brasílicas, não demorou para que as ações de controle da fé emergissem na colônia. As primeiras e segundas Visitações geraram grande instabilidade e uma grande onda de medo, fazendo com

que alguns cristãos-novos, que habitavam a Bahia, adentrassem pelos sertões, fugindo da perseguição inquisitorial. “No Brasil em construção, o cristão novo (*sic*) experimentou de tudo: **foi o desbravador do sertão**, lavrador, mecânico, mestre de açúcar, soldado, peruleiro e até fidalgo, senhor de engenho e capitão-mor [...]” (Novinsky, 1972, p. 65, grifo nosso).

Para compreender a dinâmica dos cristãos-novos no Brasil, sobretudo nos Sertões da Bahia colonial, faz-se necessário historicizar a origem deste grupo social e a perseguição sofrida por estes em solo português e brasileiro e definir alguns termos que são usados para caracterizá-los. Assis (2012) narra o processo de instalação dos judeus na península itálica ainda no século I da era cristã. Segundo o autor, em 70 d.C., durante o governo romano, os judeus tiveram seu templo destruído e, diante de grande perseguição, muitos resolveram sair da Palestina, perdendo, assim, sua pátria, ao partir para a região do Ocidente Mediterrâneo. A Península Ibérica foi o local escolhido para o recomeço, local este denominado *Sefarad*,¹ por isso os judeus naturais da península ibérica eram denominados de Sefarditas. Como mencionam Novinsky *et al.* (2015, p. 95), na Espanha, eles eram chamados pejorativamente de “marranos”, devido à aversão que estes tinham à carne de porco.

Em algumas regiões da Europa, eram considerados “povo maldito” e eram vítimas de ações discriminatórias e perseguições; tais reações dos europeus contra os judeus decorriam do fato de serem considerados responsáveis pela morte de Cristo e, por isto, eram identificados como um “mal absoluto”. Esse antijudaísmo, entretanto, não encontrou eco na Península Ibérica e foi neste espaço que os judeus desfrutaram de tolerância social. Durante a Idade Média, o território hispânico seria caracterizado pelo bom convívio e boa interação dos grupos que o formavam, onde os judeus desenvolveram as ciências aplicadas; do lado lusitano, o quadro era idêntico.

Para Vainfas (2010), o antijudaísmo na Península começa a se intensificar a partir do século XIV, gerando conflitos, destruição dos símbolos sagrados, mortes e fugas que só se intensificaram. Em 1492, completando o processo de Reconquista, os reis católicos, Fernando e Isabel, assinaram o decreto de expulsão de todos os judeus e mouros do reino, anteriormente referido como Espanha das três religiões. Desse modo, os sefarditas expulsos buscaram proteção no estado português, que ainda tratava favoravelmente os judeus.

Soyer (2013) enfatiza que não havia interesse de D. Manoel em unificar as duas coroas, mas o delicado momento político em que o rei de Portugal encontrava-se inserido levou-o a

¹ Sefarad é traduzida como Ispamia ou Spania, seria o vocábulo hebraico designativo de Hispânia.

ceder aos termos propostos pela Espanha. Ambicionando a expansão marítima portuguesa, o monarca viu na aliança política que se formava através do casamento com a filha dos reis católicos da Espanha, a infanta Isabel, a possibilidade de uma paz duradoura, necessária para a implantação de seu projeto, porém a condição imposta pelos reis espanhóis era a expulsão dos judeus de Portugal.

Temendo a perda de muitos letrados e de investimentos, foram adotadas algumas medidas, como a conversão voluntária e a conversão forçada, além da retirada das crianças de até 14 anos da companhia dos pais, para serem criadas por família cristãs. Com isso, ao chegar a data da expulsão em massa dos judeus de Portugal, em 1497, uma multidão esperava a partida no porto de Lisboa e, nessa ocasião, foram forçados a se batizarem em pé, transformando-se em cristãos-novos, herdeiros da perseguição reservada aos que seguiam a fé de Moisés. Soyer (2013) afirma que a “engenharia social”, concedendo privilégios para que houvesse a assimilação dos cristãos-novos na sociedade portuguesa, falhou drasticamente, gerando um grande ressentimento na população de cristãos-velhos.

Vainfas (2010) afirma que os cristãos-velhos portugueses usavam as expressões “gente da nação hebreia” ou “gente da nação judaica” para designar os ex-judeus; posteriormente, houve a abreviação do termo e, de forma simplificada, eram chamados de “gente da nação”. Segundo o autor, tal forma de tratamento demonstrava o ressentimento dos cristãos-velhos com a ascensão dos cristãos-novos e significava uma maneira de marcá-los como portadores de sangue impuro e impedi-los de galgar certas posições na sociedade católica.

Durante algum tempo, foi proibida qualquer manifestação de perseguição contra o novo grupo, porém as pressões sociais levaram à criação do tribunal do Santo Ofício, que tinha como uma de suas funções a vigilância ao comportamento dos conversos. Soyer (2013) defende que a instalação do Tribunal da Inquisição em Portugal atende ao anseio dos monarcas e da população cristã-velha, que via nos judeus conversos os responsáveis por todos os males da nação, estes “[...] subvertiam a prosperidade e fundações das sociedades cristãs [...]” (Soyer, 2013, p.321), trazendo a ira de Deus sobre a nação, por causa das heresias praticadas.

Segundo Nazário (2005), a Inquisição surgiu como mediadora entre uma massa extremamente revoltada e seus alvos, os cristãos-novos. A instituição inquisidora satisfez o desejo de matar dos cristãos-velhos e legitimou o poder de matar do Estado, regulamentando a carnificina como um espetáculo de fé. A Igreja seria a “instância privilegiada de inspiração divina”, responsável por julgar e condenar os inimigos da cruz de Cristo. Os autos-de-fé eram celebrações entre o Povo, Igreja e Estado. Nessa ocasião, o inimigo desfilava ao som raivoso

das multidões, podendo se reconciliar através do perdão da Igreja ou ser entregue ao Estado para cumprir a pena de morte na fogueira.

Em virtude do aumento da perseguição na metrópole, muitos judeus convertidos ao cristianismo fugiram de Portugal para espaços onde pudessem recomeçar. Alguns escolheram países e principados europeus, outros vieram para a colônia da América para fugir da Inquisição católica-portuguesa. A fuga representava uma possibilidade de recomeço, longe dos olhares do Santo Ofício, pois não havia sido instalado no Brasil.

[...] O primeiro auto-de-fé realizou-se em Lisboa a 20 de setembro de 1540. Subsequentemente, os judaizantes fizeram todos os esforços para deixar Portugal. A descoberta do Brasil, em 1500, ensejou-lhes essa oportunidade, e sua atenção começou a voltar-se para a terra recém-descoberta [...] (Wiznitzer, 1960, p. 2).

A legislação portuguesa, sob a justificativa da pureza de sangue, restringia a ascensão aos cargos eclesiásticos e da administração pública aos portugueses cristãos-velhos, considerados de sangue puro, porém tal lei era constantemente burlada. Carneiro (2004) revela que muitos cristãos-novos, que visavam fugir da Inquisição ou adentrar na carreira pública, lançaram mão de falsos atestados de Genere para comprovar sua ascendência limpa. Mesmo com a legislação portuguesa contrária, muitos destes receberam terras em sesmarias e tornaram-se donos de engenhos, outros ocupavam cargos importantes nas finanças, na política e na vida administrativa.

Considerados párias, sem uma nação própria, um fiel sem igreja e sem raça definida, assim Carneiro (2004) define os cristãos-novos que, mesmo com todas essas condições adversas, conseguiam contornar as exigências legais e obter títulos honoríficos, cargos eclesiásticos e civis. Segundo a autora, as dificuldades impostas pela legislação de pureza de sangue fez com que muitos deixassem Portugal e se estabelecessem na América portuguesa, encontrando nos trópicos condições favoráveis para prosperar economicamente, apesar de toda a vigilância.

Um recomeço, onde não havia um Tribunal inquisitorial instalado, favoreceu as constantes fugas para o Brasil, promovendo um grande crescimento da população cristã-nova na Bahia do século XVII. Novinsky *et al.* (2015) defendem que os judeus convertidos representavam $\frac{3}{4}$ da população, revelando que este grande número de cristãos-novos, na principal cidade da colônia, está relacionado, sobretudo, às possibilidades que emergiam no Novo Mundo.

Wiznitzer (1960) cita o relato do francês Pyard de Laval, o qual, em viagem ao Brasil, afirma a existência de muitos judeus ou descendentes destes que tinham se tornado cristãos, que viviam apavorados com a possibilidade da criação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na colônia. O viajante aponta que estes eram riquíssimos, possuidores de grandes fortunas. O autor declara, ainda, que, em 1624, o Brasil tinha aproximadamente 50.000 habitantes brancos e que a grande porcentagem destes eram cristãos-novos. Estes eram negociantes, donos de engenho, lavradores, exportadores, importadores, pedreiros, clérigos católicos, professores, escritores e poetas. A liberdade de que usufruíam no século XVI permitia-lhes preservar a sua fé e, com isso, algumas comunidades de criptojudéus² foram formadas.

A primeira Visitação ao Brasil, entre 1591 e 1593, do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição é explorada por Lipiner (1969). Ele registra que muitas denúncias foram enviadas ao Tribunal do Santo Ofício acerca da complacência por parte dos comissários no trato com os judaizantes, sendo estas notícias o que alarmou o Tribunal – como resposta foi enviado para a América portuguesa o Visitador Heitor Furtado de Mendonça. A visitação tinha por objetivo identificar, por intermédio de denúncias ou confissões, os crimes de heresia e apostasia.

Capistrano de Abreu (1922) relata que o Visitador, Heitor Furtado, publicou, no dia 28 de julho de 1591, o edito da graça que estipulava um período para que os moradores pudessem confessar suas culpas ou denunciar aqueles que tivessem transgredido os mandamentos da santa fé. Segundo o autor, no dia 29 do mesmo mês, já havia ocorrido a primeira confissão e denúncia. A ação do visitador Heitor Furtado Mendonça era pautada pelo Monitório de 1536, formulado por D. Diogo da Silva, inquisidor-mor; e pelo Regimento de 1552, elaborado pelo inquisidor geral, D. Henrique, que tinha como características basilares o segredo e a tortura, cujo objetivo era facilitar o exame de consciência dos confessores e indicar o caminho dos delatores.

[...] Apesar disto o regimento mantinha o segredo originário, não só calando os nomes dos denunciantes, como encobrendo as circunstancias por onde se poderia atinar com elles; os réus se equiparavam para o fim do sigilio absoluto e inviolável a pessoas prepotentes e regulos perigosos.

O uso das torturas acompanha a sociedade humana desde os incunabulos e com mais ou menos hypocrisia ha de escoltala até o dia do juizo. Mesmo aqui, nesta pretensa ou real metrópole de cultura, contra as mais insophismiaveis presorições legaes vêm à luz uma vez por outra factos horrorosos; pelo que transpira pode imaginar-se quanto fica abafado. No Santo Officio o tormento

² “Cristão-novo e criptojudeu não são sinônimos. O nascimento gera o primeiro, a vontade o segundo. O cristão-novo esforçava-se por ser igual aos demais: tentava vencer as barreiras do meio e do seu íntimo e ajustar-se. O criptojudeu contentava-se em parecer igual aos demais. Reservava-se o direito de continuar sendo judeu, de permanecer, às vezes, heroicamente fiel a si mesmo, à religião herdada. Por isso, tinha duas religiões: uma externa, social, outra a religião da sua consciência, interior, feita de práticas secretas [...]” (Siqueira, 1978, p.71).

era tradicional e legítimo, pois abonava-se com a autoridade suprema desde 1252, desde a bulla Ad extirpanda de Innocencio IV [...] (Capistrano de Abreu, 1922, p. 18).

O autor ainda relata vários casos em que o Santo Ofício atuou; dentre estes, o caso de Heitor Antunes, sua esposa, Ana Rodrigues, e filhas, que chegaram à Bahia em 28 de dezembro de 1557, com o governador Mem de Sá, fixando residência em Matoim no Recôncavo baiano. Eles fundaram a primeira sinagoga na colônia e se declaravam Macabeus, ou seja, a mais fina representação judaica. À época da Visitação, o patriarca já havia morrido, porém as várias denúncias acarretaram uma devassa familiar. As denúncias contra a família Antunes, e consequentemente contra a matriarca, Ana Rodrigues, são pormenorizadas por Assis (2012) e Lipiner (1969) e também citadas por Wiznitzer (1960).

Segundo Assis (2012), a família Antunes se notabilizou como um clã poderoso no Recôncavo da Bahia: o patriarca era um homem com muito prestígio e trânsito social no meio governamental, amigo próximo do governador-geral Mem de Sá, auxiliando-o nas visitas e inspeções de obras em Salvador. Homem de boas relações e muitas riquezas, o bem-sucedido Heitor Antunes também se vangloriava de sua descendência direta dos Macabeus³. Enquanto esteve vivo, nesse espaço, a fé judaica era mantida e ensinada, mesmo com muitos desvios doutrinários. Embora se declarassem neoconvertos, as denúncias da primeira visita do Santo Ofício 1591/95 dão conta da existência de uma sinagoga improvisada no engenho dos Antunes e o “Macabeu” era o responsável pelo seu funcionamento. A morte do patriarca não encerrou as tradições judaicas em Matoim, localizada no Recôncavo, pois as tradições domésticas do judaísmo foram conservadas pela matriarca Ana Rodrigues.

O rastro de terror deixado pela primeira visita é ressaltado por Maia (1995), sendo as consequências produzidas por essa resposta inquisitorial a revelação de desconfianças e ódios, esfacelando a possível coexistência na sociedade colonial. A carta monitória, também publicada pelo Visitador no dia 28 de julho, não foi preservada, porém Wiznitzer (1960) assegura que esta tinha a mesma essência do documento formulado por D. Diogo da Silva e utilizado em Portugal desde 1536, com algumas adaptações para a Visitação em questão. Nesta carta, que servia para orientar os delatores e os confessores, eram mencionadas as práticas e cerimônias que eram consideradas crimes a serem confessados.

³ Antiga e heroica família de sacerdotes e militares hebreus, fundadores de uma dinastia, no século II a.C., que permitiu aos judeus a liberdade de viver segundo os seus costumes.

Como saldo da primeira Visitação do Tribunal do Santo Ofício, ocorreram muitas denúncias e muitas confissões, contudo, devido à dificuldade de provar as denúncias, somente alguns denunciados foram enviados para Lisboa, à sede do Tribunal inquisitorial, a exemplo de Ana Rodrigues, uma octagenária, moradora de Matoin, Recôncavo da Bahia. De acordo com Assis (2012), os membros do Conselho Geral da Inquisição e o visitador julgaram que as denúncias contra a matriarca do clã Antunes eram consistentes e determinaram sua prisão e posterior envio para o reino. Wiznitzer (1960) informa que Ana Rodrigues foi presa no dia 23 de abril de 1593, em Salvador, onde ficara por volta de quarenta dias antes de ser enviada para Lisboa, a fim de ser julgada, e mesmo depois de morta teve seu corpo condenado a ser queimado, porém foi relaxada em estátua à justiça secular no auto-de-fé de 1604.

A segunda Visitação à Capitania da Bahia ocorreu em 1618-1619 e teve como visitador o licenciado Marcos Teixeira. Wiznitzer (1960) salienta que os resultados desta foram insignificantes, pois muitos cristãos-novos alarmados com a primeira visitação fugiram da Colônia. A não instalação do Tribunal do Santo Ofício na América portuguesa não significou a ausência de perseguição aos praticantes de heresias.

O funcionamento inquisitorial e a montagem de uma rede de oficiais do Santo Ofício, habilitados como representantes dos tribunais no Brasil colonial, são abordados ricamente por Souza (2014). Embora não tenha sido instalado no Brasil, o Tribunal inquisitorial operava por meio dos Comissários, Familiares, Qualificadores e Notários, que estavam devidamente habilitados para atuarem em nome do Santo Ofício, sendo detalhado pela autora a ação dos membros de cada um destes cargos, bem como os documentos que respaldavam a ação inquisitorial portuguesa. “[...] E nesses casos o papel dos Comissários se reverteu em grande importância, pois eles eram os principais agentes e os que mais recebiam denúncias e confissões, sobretudo aquelas que fazem parte dos Cadernos do Promotor [...]” (Souza, 2009, p. 189).

A presença cristã-nova na América portuguesa deixou um imenso legado cultural no país, alguns costumes estão presentes no cotidiano de muitas famílias. Dentre as práticas trazidas no Monitório e citadas por Capistrano de Abreu (1922), como atos executados por criptojudeus, estão: limpar a casa na sexta-feira; degolar aves que faziam parte da alimentação judaica, atravessando-lhes a garganta; cobrir o sangue do animal com terra; no luto, comer em mesa baixa; lavar os mortos pondo-lhes uma mortalha; abençoar os filhos colocando as mãos sobre a cabeça e baixando-as pelo rosto sem fazer o sinal da cruz.

Item, se por morte dalguns, ou dalgumas, comerão ou comem em mesas baixas, comendo pescado, ovos, e azeitonas, por amargura, e que estão detrás da porta, por dó, quando algum, ou alguma morre, e que banhão os defuntos, e lhes lanção calções de lenço, amortalhados com camisa comprida, pondo-lhe em cima hua mortalha dobrada, á maneira de cappa, enterrandoos tem terra virgem, e em covas muyto fundas, chorandoos, com suas literias cantando, como fazem os Judeos [...] (Capistrano de Abreu, 1922, p. 41).

Algumas dessas práticas, que eram consideradas crimes, faziam ou fazem parte da cultura dos moradores dos Sertões, ainda hoje, a exemplo do vestir o morto de mortalha, cortar as unhas do morto, jogar a água fora, a incisão na garganta dos animais etc. Em uma casa no território de identidade Piemonte da Diamantina, cidade de Saúde-BA, pudemos ver, no mobiliário de uma casa, uma mesa baixa. Questionada sobre a origem da mesma, a moradora só informou que pertenceu a sua vó, o que significa que ela pode ser de origem ainda mais remota. Glasman (2006) defende que a identidade brasileira possui uma imensa contribuição da cultura criptojudáica.

A citada alternância entre vidas assumidamente judaicas e marranas, praticando judaísmo em segredo, com costumes variados, unificados pela “camuflagem” de seu teor judaico, gerou comportamentos e aspectos culturais (abrangendo rituais, superstições, ditados populares etc.) que se arraigaram à cultura nacional. A maioria da população desconhece que muitos costumes e dizeres que fazem parte da cultura brasileira têm sua origem em práticas criptojudáicas [...] (Glasman, 2006, p. 26).

Essas práticas, consideradas evidências do criptojudáismo e responsáveis por inúmeras delações durante a primeira Visitação do Santo Ofício da Inquisição, podem evidenciar as contribuições culturais dos cristãos-novos nos Sertões da Bahia. O documentário *A Estrela Oculta do Sertão* mapeia muitas dessas tradições que ainda estão na rotina do sertanejo (Eiger; Valente, 2005). O sangrar aves na garganta e cobrir o sangue com terra, o varrer a casa da porta da frente para o quintal, o uso de mortalhas, bem como a benção sobre as crianças etc., ainda estão deveras presentes no cotidiano dos sertões baianos e nordestinos.

Glasman (2006) enfatiza que há um desconhecimento da maioria da população brasileira sobre a influência judaica em nossos costumes, a qual se faz presente nos hábitos alimentares, palavras e expressões, objetos, costumes familiares e costumes relacionados aos ciclos da vida.

[...] Por exemplo: - Lavar as mãos antes e após as refeições e separar carne de leite são preceitos rabínicos (lavar as mãos – Sifra a Levítico 15:11; usar um utensílio para tal – Mishna Yadayim; separar carne do leite – Hulin 8:12). - Experimentar o fio da faca na unha do animal antes do abate, consta da literatura talmúdica (Talmud Babilônico, Hulin 17b) e no Shulchan Arukh

(Yorê Deá 18:19). O Édito de Fé de 1639 menciona o uso da unha. - Retirar a gordura e expurgar o sangue são preceitos bíblicos; cozer, escaldar e salgar a carne são rabínicos (Talmud Babilônico, Hulin 103a e Mishnê Torá de Maimônides, “Alimentos Proibidos” 6:10). - Não ingerir sangue é explicitamente bíblico, mas a mancha no ovo é rabínica (Talmud Babilônico, Hulin 64b). Cabe destacar a menção da mesa de jantar com gavetas, um dentre vários artifícios para proteger-se da Inquisição [...] (Glasman, 2006, p. 28).

Mesmo com uma historiografia limitada sobre a existência judaica nos Sertões da Bahia, a análise dos costumes das comunidades sertanejas e o trabalho minucioso junto à bibliografia sobre o tema, procuramos fazer o levantamento de algumas trajetórias de cristãos-novos que habitavam os sertões baianos e compreender as contribuições culturais, econômicas e sociais que constituíram a identidade do povo dos Sertões da Bahia.

O cristão novo (*sic*) no Brasil [...], miscigenou-se com a população nativa, criou raízes profundas na nova terra, integrando-se plenamente na organização social e política local. Esta organização, ao mesmo tempo que permitiu a integração e acomodação do cristão novo, (*sic*) sofreu reciprocamente, deste, profunda influência... Essa consciência de suas limitações e de todo um sistema de leis proibitivas e inferiorizantes de um lado, e uma vida construída desde a mais tenra idade, sob o contornamento das situações, o disfarce, a simulação parecem-nos em grande parte responsáveis pelo comportamento de uma população desconfiada, insegura e extremamente crítica [...] Talvez se poderia atribuir a esses fatores alguns aspectos que se desenvolveram através da história colonial e que vieram a caracterizar facetas da personalidade do homem brasileiro [...] (Novinsky, 1972, p. 58).

Os cristãos-novos, para se acomodar e se integrar à colônia, diante da hostilidade gerada por sua origem, precisaram usar táticas que geralmente buscavam ocultar sua herança genética e religiosa, por conta disso o silêncio e o evitar situações faziam parte da vida dos descendentes hebreus. Tais comportamentos eram necessários para que a vida fosse mais tranquila nos trópicos, porém geraram e fortaleceram um apagamento da memória, impedindo que esta história fosse passada de pais para filhos, além de forjar comportamentos de uma população, que a autora descreve como insegura e desconfiada.

A insegurança seria a principal motivadora da ocultação de uma história que por não ter sido narrada de geração à geração foi esquecida, gerando, conseqüentemente, o apagamento das contribuições cristãs-novas na formação de um povo na memória coletiva. Assim, o trabalho ora proposto busca criar uma narrativa sobre a presença de cristãos-novos nos Sertões da Capitania da Bahia. O desafio proposto é fazer um levantamento das trajetórias de alguns cristãos-novos e suas contribuições culturais, sociais e econômicas a partir de uma vasta rede de conexões.

Novinsky *et al.* (2015) contam que, após o falecimento de D. Manuel, em 1521, o seu filho, D. João III, endureceu a perseguição contra os cristãos-novos portugueses, convencendo o papa a criar um tribunal para perseguir, controlar e punir os convertidos. Com a descoberta do Novo Mundo, muitos judeus convertidos, ou não, viram em terras além-mar a possibilidade de reconstruir suas vidas e terem liberdade para seguir suas tradições.

O perfil social dos cristãos-novos que habitavam as Capitanias do Nordeste do Brasil, no século XVI, a inserção na sociedade local e a derrubada de alguns estereótipos são abordagens realizadas por Maia (1995). A autora demonstra a diversidade social dos supostos judaizantes e relata, ainda, o terror provocado pela primeira Visitação do Santo Ofício, em 1591, e como este abalou o relacionamento entre cristãos-novos e cristãos-velhos.

A defesa do criptojudaísmo na colônia, realizado por Maia (1995), utiliza como argumentos os registros processuais do Santo Ofício, em que constam confissões e delações de práticas que não estavam presentes no Monitório e que eram consideradas mais pertinentes para identificação de práticas judaicas. Segundo a autora, seria improvável que alguém insistisse nas práticas consideradas heréticas se estas não tivessem um significado conscientemente profundo, deixando clara a sua percepção da existência de uma comunidade de judaizantes que amparava os membros mais carentes e que organizava o seu culto de forma mais ou menos improvisada, como se impunham as circunstâncias. Vainfas (2010) apresenta uma certa discordância do pensamento de Maia (1995), pois, segundo ele, os conversos, ainda que criptojudeus no mundo ibérico, desconheciam o verdadeiro judaísmo e assevera que, com raríssimas exceções, todos possuíam formação cristã.

O criptojudaísmo feminino constitui a abordagem de Assis (2012), por meio do resgate histórico do clã Antunes, sobretudo na análise do processo inquisitorial da matriarca, Ana Rodrigues. O autor destaca detalhes do culto judaico na esnoga da família, ressaltando a importância das mulheres na transmissão e preservação dos valores judaicos. O drama da família Antunes é recorrente na historiografia sobre os cristãos-novos, visto que foram alvo da devassa da primeira Visitação. Assis (2012), a partir dessa família, traz luz sobre o papel da mulher na resistência à perseguição. Também cita que Ana Rodrigues e seu esposo, Heitor Antunes, e suas filhas chegaram à colônia no século XVI em companhia de Mem de Sá.⁴

A trajetória dos judeus (convertidos ou não) no Brasil colonial é abordada por Wiznitzer (1960), que conta a história da perseguição judaica em solo português no século XV, elucidando

⁴ Mem de Sá foi governador-geral (representante administrativo da Coroa portuguesa) do Brasil no início do período colonial. Sua administração ocorreu entre os anos de 1558 e 1572.

os antecedentes da chegada desse grupo ao Brasil. A presença dos cristãos-novos na tripulação de Pedro Álvares Cabral e, também, a responsabilidade pelo empreendimento de colonização do território português na América, antes e durante a divisão do território em Capitânicas Hereditárias, são defendidas pelo autor. Na implantação da indústria do açúcar, Duarte Coelho, donatário da Capitania do Pernambuco, foi responsável por atrair os judeus, que, segundo o autor, constituíam a maior parte dos feitores e trabalhadores dos engenhos. “[...] É bem possível que entre os companheiros e a tripulação de Pedro Álvares Cabral se encontrassem alguns cristãos-novos. Mas testemunhos históricos existentes revelam a presença de um único cristão-novo na descoberta do Brasil: um homem chamado Gaspar da Gama [...]” (Wiznitzer, 1960, p. 2).

O autor cita ainda a participação do cristão-novo Fernão de Loronha, o qual foi o primeiro donatário do Brasil, em 1503. Essa informação também é trazida por Tavares (2000), segundo a qual Fernão de Loronha liderou a primeira expedição em terras brasileiras, realizada por uma sociedade cristã-nova, que tinha como objetivo a exploração do Pau-brasil através de um sistema de arrendamento com a coroa.

A participação dos cristãos-novos no empreendimento colonial é abordada por diversos autores, muitos defendendo que esta foi decisiva para o sucesso da colonização. Tavares (2000) se refere à participação dos judeus convertidos no grande empreendimento colonizador, antes e depois de 1530, e esta teria sido determinante para o êxito da colonização. Ela ressalta ainda que, após a divisão do território português na América em Capitânicas Hereditárias⁵, a migração para a colônia portuguesa foi intensa, devido ao aumento da perseguição do tribunal em Portugal. Desde o século XVI, cristãos-novos acompanharam o desenvolvimento econômico do novo território e participaram da exploração de seu interior.

A história dos judeus conversos nas Capitânicas do Nordeste, chamadas também de Capitânicas de Cima, e a importância da participação dos judeus convertidos para o empreendimento colonial são reforçadas por Lipiner (1969), o qual cita a criação de uma política de atração adotada pela metrópole que impediu a instalação do Tribunal do Santo Ofício na colônia portuguesa da América, tendo em vista os interesses coloniais.

A tese de que a população colonial era, em sua maioria, de cristãos-novos, e que estes migraram por espontânea vontade é defendida por Salvador (1976). Para este, só assim pode-se explicar o sucesso de algumas Capitânicas, uma vez que tal progresso não se constitui fruto

⁵ As capitânicas hereditárias foram um sistema administrativo criado pela Coroa Portuguesa com o objetivo de proteger e administrar os territórios da sua colônia na América (Brasil).

do trabalho de degredados. O autor conclui que os hebreus portugueses trouxeram uma notável contribuição ao povoamento, à cultura, ao recuo dos limites impostos pelo acordo de Tordesilhas, à economia do País e, enfim, à administração em todos os degraus.

Dentro de uma nova perspectiva, que visava aprofundar o estudo dos homens que fizeram a Inquisição, Calainho (2007) desenvolve a investigação de uma categoria de funcionários da Inquisição portuguesa que atuaram no Brasil no período colonial, de modo permanente, os Familiares. A autora enfatiza que havia um afã de se obter uma Carta de Familiatura, pois esta concedia aos seus portadores grande status social e muitos privilégios, dentre estes afirmava a limpeza de sangue, isenção de pagamento de impostos, uso de armas, além de outros. A Inquisição ibérica tornou-se uma das instituições responsáveis pela cristalização da discriminação racial, estabelecida pelo estatuto da pureza de sangue. Novais (1997) ressalta a importância dos familiares no mecanismo inquisitorial, pois o fato de serem leigos e terem acesso a toda sociedade colonial permitia-lhes fazer delações e apresentar denúncias, sendo os olhos e ouvidos da Inquisição na colônia.

As exigências ligadas à pureza de sangue e à conduta ilibada fornecem um modelo de sociedade ideal, católica, pura, sem máculas morais, afinada com os valores do Estado e da Igreja na Península Ibérica no Antigo Regime. Por outro lado, o processo de habilitação, pela via das inquirições sobre a vida dos postulantes, revelava-se um poderoso mecanismo de ativação de preconceitos na sociedade colonial [...] (Calainho, 2007, p. 4).

Vainfas (1997) discute sobre o preconceito racial durante o período colonial no Brasil, revelando uma sociedade hierarquizada que valorizava o fidalgo cristão-velho e aviltava o cristão-novo. A utilização de termos, como “limpeza de sangue” e “raças infectas”, revela essa discriminação na América portuguesa. Para o autor, existe uma diferença entre preconceito racial e preconceito de cor, a concepção de preconceito racial como decorrente do escravismo seria uma simplificação equivocada. Embora estivessem embricados, os estigmas raciais, evidenciados pelo Estatuto de pureza de sangue, são anteriores ao colonialismo, sendo os cristãos-novos os principais alvos deste Estatuto.

A atuação dos cristãos-novos na formação nacional, a desconfiança, a insegurança e a postura crítica do homem brasileiro têm como origem a herança cristã-nova. Segundo Novinsky (1975), estes, mesmo sendo considerados párias, por sua origem judaica, conseguiram se integrar plenamente à sociedade e política local.

O papel das mulheres na ocupação dos Sertões baianos é evidenciado por Ribeiro (2019). Para além da revisão das narrativas que concebem o desbravamento dos sertões a uma

ação meramente masculina, o autor propõe, sobretudo, explicitar o papel de algumas mulheres nesse empreendimento. O autor reflete, ainda, sobre a aquisição do título de Familiar do Santo Ofício, como mecanismo de ascensão social no sertão baiano. Mesmo não tendo a intenção de focar no funcionamento do Tribunal e nem na figura dos cristãos-novos, tal abordagem demonstra as ações inquisitoriais nos Sertões. A abordagem do autor sobre o povoamento do interior da colônia baseia-se na historiografia clássica, ao defender que tal empreendimento se deu por conta da instalação de fazendas de gado.

A participação dos judeus conversos na colônia, no século XVIII, bem como o relacionamento destes com os cristãos-velhos, constitui a análise realizada por Severs (2016). A autora faz um mapeamento de alguns neo-conversos, perseguidos pela Inquisição, mapeando suas atividades econômicas e localização espaço-temporal.

[...] O ouro extraído das minas do interior, como Jacobina e Rio de Contas, promovia uma conexão entre mineiros e comerciantes, exigia uma intensa relação de compra e venda de escravos, suprimentos tecnológicos, vestuário e alimentos corroborando para o fomento de uma economia intracolonial [...] (Severs, 2016, p. 69).

Os “Sertões” eram considerados pelo rei Dom João V um espaço que abrigava muitas riquezas, a ponto deste declarar que era “a joia mais preciosa do Brasil”. Esta declaração desconstrói a ideia dos “sertões” da Bahia colonial como um lugar esquecido e desprovido de atrativos e revela um lugar próspero e de grande importância no contexto colonial. A perspectiva apontada na obra de Ivo (2012), que apresenta “os sertões” como um lugar de múltiplas conexões que abrigava uma diversidade de pessoas e culturas que se movimentavam e interagiam, favorecendo trocas e assimilações, inspirou-nos a conhecer mais sobre as ações dos cristãos-novos nesse grandioso espaço, tendo em vista as conexões estabelecidas durante o período colonial.

O termo Sertões, no plural, evoca a ideia da diversidade cultural, política e social que está associada a essa categoria, embora não haja uma definição etimológica para o termo sertão. Durante muito tempo, este esteve ligado ao conceito de interior, “[...] o sentido básico da ideia de sertão permaneceu sem grandes alterações: o espaço onde a colonização era mais uma promessa que um fato [...]” (Silva, 2006, p. 57).

Silva (2006) pondera a respeito da questão do imaginário colonial sobre os sertões com base na obra dos cronistas Gabriel Soares de Sousa (1971) e Ambrósio Fernandes Brandão (1997). Conforme a autora, as obras tratam do imaginário da sociedade açucareira sobre o sertão.

A ideia de sertão existia no imaginário dessa sociedade desde o século XVI, construída a partir de uma oposição entre as regiões colonizadas do litoral da América portuguesa e aquelas não inseridas na jurisdição metropolitana. Esse imaginário criou uma dicotomia entre o espaço considerado civilizado e aquele considerado selvagem. E até o apogeu da mineração no centro-sul do Brasil, a região civilizada por excelência foi a área açucareira, sendo a cultura barroca o sistema de valores dominante dessa civilização [...] (Silva, 2006, p. 43).

A partir do século XVIII, segundo a autora, a concepção de sertão começou a mudar, pois, com a descoberta dos metais preciosos, este espaço passou a ser visto como o *el dourado* e como lugar de fuga e liberdade. A ideia dos sertões como espaço de refúgio e oportunidades é defendida por Conceição (2018), uma vez que a imprecisão geográfica e o desconhecimento da topografia, além da dificuldade de controle por parte da administração colonial, tornavam essa vasta região em terras das possibilidades para os que fugiam da justiça secular e eclesiástica.

Muitos fugitivos viam os Sertões como uma terra onde o braço da justiça não os alcançaria; a distância dos núcleos administrativos, o difícil acesso, os obstáculos impostos pela natureza favoreciam as fugas para este espaço. Neves (2019) frisa que dentre os grupos que buscavam refúgio nas áreas sertanejas, atraídos pela ideia de liberdade e prosperidade, estão os cristãos-novos que buscavam refazer suas vidas.

As fronteiras dos sertões foram, durante muito tempo, objeto de disputa, por não haver uma definição geopolítica de onde começava um e terminava outro, visto que os representantes das Capitâneas buscavam para si o domínio do vasto território sertanejo.

[...] Sertão de Minas Novas, Sertão da Ressaca e Alto Sertão da Bahia – foram territórios de conflitos de interesses privados em função de uma ordem pública distante e pouco definida para estes lugares. Durante todo o século XVIII, as comarcas do Serro do Frio e de Jacobina, muito distantes entre si, outorgavam a tutela administrativa daqueles sertões [...] (Ivo, 2012, p. 32).

No que se refere ao contexto dos Sertões da Bahia, estes compreendiam um vasto território que estava sob a jurisdição da comarca de Jacobina. “[...] Na prática tudo fora da jurisdição da comarca da Bahia e de Sergipe, era comarca de Jacobina, e a partir daí, sua área vai sendo desmembrada [...]” (Vieira Filho, 2006, p. 55). Com base no estudo cartográfico, incorporado por Ivo (2012) à sua narrativa histórica, havia um gigantesco território sob o domínio da comarca de Jacobina que se estendia do atual Sergipe ao Norte de Minas Gerais, sendo este vasto território objeto de disputas econômicas e políticas. Nesse enorme espaço de

riquezas minerais e comerciais, a existência de pessoas de diversas partes do mundo permitiu caracterizar o trabalho nos sertões como mestiço.

Conceição (2018) defende que nos Sertões da Bahia a economia do gado não se sobrepôs à exploração do ouro e que ambas eram realizadas concomitantemente nos setecentos; e a atividade que concedeu importância política àquelas áreas foi a exploração aurífera. Com base na concepção de Sertões abordada pela nova historiografia, que o concebe como um espaço de grande extensão territorial, de grande circulação de pessoas e saberes, bem como de grande produção econômica, que também era lugar de refúgio, buscaremos identificar a presença dos neoconvertidos nos sertões da Bahia colonial.

Embora existam abordagens historiográficas⁶ que discutem a existência de outros grupos humanos, como negros e indígenas Payayás, nos sertões, sob o domínio português, pouco se debate sobre a presença judaica nessa região. Por isso, a necessidade de dar visibilidade aos cristãos-novos presentes nesse espaço.

A presença negra nos sertões da comarca de Jacobina, no século XIX, representa a defesa realizada por Vieira Filho (2006), que busca, através de sua pesquisa, desconstruir a ideia da não existência de negros no Sertão da Bahia. Tal ideia, difundida pela bibliografia clássica, assevera que a aparição negra é quase inexistente, devido à incompatibilidade da pecuária com a escravidão e, por isso, os negros não habitavam essa região. Conforme o autor, essa historiografia, com esquemas explicativos, gerais e totalizantes, tinha a intenção de forjar a ideia de nação brasileira. Fundado em uma vasta documentação e bibliografia moderna, o autor consegue mapear a comparência negra no sertão de Jacobina durante o Oitocentos.

Analisar a presença dos indígenas payayás no sertão das Jacobinas constitui a abordagem realizada por Santos (2011), que se propõe a investigar o contato deste grupo étnico com os colonizadores, analisando a conquista, resistência, negociação e repressão. O autor utiliza como fontes uma vasta documentação de cunho administrativo e análise de discursos e representações dos agentes coloniais. Embora os estudos sobre o Sertão das Jacobinas busquem identificar as populações que a compuseram, a ausência de estudos sobre a participação dos cristãos-novos no empreendimento colonial nos sertões é imensa e precisa ser sanada.

Embora de forma resumida, há algumas inferências sobre esse grupo nos Sertões da Bahia colonial. O desafio que nos propomos superar é conseguir fazer um levantamento de qualidade dessa presença e suas contribuições culturais e econômicas dentro de uma vasta rede

⁶ Ver, principalmente, Vieira Filho (2006) e Santos (2011).

de conexões. Severs (2016) apresenta alguns nomes que transitavam entre a mineração e o comércio, entre as minas Gerais e as minas da Bahia, evidenciando os Sertões da Bahia colonial como lugar de intenso trânsito comercial. A presença cristã-nova favoreceu a pujança comercial, sendo alguns nomes citados pela autora, dentre eles, o de João Mendes de Moraes, morador de Jacobina, Bahia, irmão de João de Moraes Montesinhos, comerciante que fora preso e condenado pela Inquisição.

[...] Distritos mineiros, Jacobina e Rio de Contas (a conhecida Vila de N. Sr.^a do Livramento do Rio de Contas), parte rochosa do interior da Capitania, teve dentre seus moradores os comerciantes cristãos-novos João Mendes de Moraes, irmão de João de Moraes Montesinhos, em Jacobina, e Luís Mendes de Sá, em Rio de Contas, este vivendo vagamente no caminho da Bahia para as Minas [...] (Severs, 2016, p. 48).

A prisão de João de Moraes Montesinhos é abordada por Severs (2009), que analisa as cartas que o réu enviou à Inquisição de Lisboa, nas quais denunciava os maus-tratos que sofrera após o cerceamento da liberdade. Tal informação reforça a participação dos cristãos-novos na colonização dos Sertões da Bahia, bem como a importância destes no povoamento e trânsitos comerciais no sertão baiano, podendo essa influência ter sido ainda maior do que as fontes nos mostram.

A rede de contrabando que operava nas Minas, na qual os mercadores judeus conversos desempenhavam papel fundamental, é examinada por Túlio (2019), que faz a conexão dos caminhos do comércio entre a Bahia e as Minas Gerais com a trajetória do famoso cristão-novo Manoel Albuquerque Aguiar e, principalmente, seu papel nessa rede de contrabando. A autora defende que, nos sertões longínquos, estes podiam caminhar, fazer negócios, conduzir mercadorias discretamente sem serem tão observados, tendo, assim, um pouco de trégua diante das perseguições que eram promovidas pelo Santo Ofício no Velho Continente.

O caso de João de Souza Pereira é analisado por Santos (2018), a partir do processo inquisitorial de Januário de São Pedro, um falso padre oriundo da Província de Quito, antigo vice-reinado do Peru, que andava pelos sertões da América Portuguesa dizendo ser José de Igareta, padre e Familiar do Santo Ofício. A autora estuda a dinâmica da vida social e religiosa em Jacobina no século XVIII, tomando como base, para tal, os depoimentos das testemunhas arroladas no processo aberto pelo falsário contra o fazendeiro, buscando entender a dualidade social presente na sociedade colonial baiana: cristão-novo versus cristão-velho.

Para Neves (2019), os cristãos-novos se refugiavam nos Sertões para fugir da perseguição do Santo Ofício e se dedicavam às mais diversas atividades econômicas, em

particular, as mais rentáveis. Calainho (2007) cita o episódio do falso Familiar do Santo Ofício, o que ela considera que é a Inquisição voltando contra si. No entendimento de Souza (2009), os Sertões estavam distantes dos poderes locais e esse distanciamento criava o cenário perfeito para quem desejasse se enconder, sendo este um ambiente propício para atuação do falsário Igareta

[...] Como se um agente fosse, realizou sequestro de bens, prendeu pessoas e fez sumário dentre outros abusos. Foi descoberto quando, em 1740, levou preso até Salvador o fazendeiro João Souza Pereira por acusação de sacrilégio para ser entregue ao Comissário Antônio Rodrigues Lima. [...] Descoberto, o falso Comissário foi preso na Bahia, enviado para os cárceres dos Estaus em Lisboa, foi julgado e sentenciado [...] (Souza, 2009, p. 130).

Ivo (2012), no entanto, defende que havia uma rígida fiscalização nos sertões, porque havia a preocupação da Coroa com o descaminho e o contrabando de ouro. A criação de postos fiscais nas passagens terrestres e fluviais consistia numa política de controle que tinha por objetivo garantir a arrecadação dos impostos reais, mas também contribuiu para monitorar o movimento de pessoas e produtos.

A política de controle sobre a circulação de ouro em pó e garantia da arrecadação dos quintos reais, fez com que o governador Dom Luis Diogo Lobo da Silva (1763-1768) decidisse que, mensalmente, fossem prestadas contas do movimento de pessoas e de produtos que passassem pelos postos fiscais, cujos diários, atualmente, permitem avaliar a dinâmica do comércio e de circulação de pessoas [...] (Ivo, 2012, p. 198).

Embora alguns estudiosos sustentem que o nome Jacobina é uma variação do nome indígena Iacobina, alguns dicionários classificam-no como de origem judaica, sendo o feminino de Jacob. Tal definição, mesmo que não adotada oficialmente, pode revelar uma grande influência judaica nos Sertões da Bahia colonial. Novinsky (2009) traz o resultado de suas investigações ao longo de 30 anos de pesquisas, cuja obra apresenta os diversos processos de réus brasileiros, efetuados pela Inquisição. Dentre estes, encontramos o processo 15.480, que tem como réu João Mendes de Moraes, morador de Jacobina-BA, preso em 1728, sendo descrito como parte cristão-novo; este mesmo é citado por Severs (2016) como rico comerciante.

Tendo em vista a transposição da historiografia para o ensino de história, a narrativa ora apresentada será trabalhada em sala de aula numa perspectiva da concepção de aprendizagem histórica, pois, segundo Schmidt (2021), a narrativa é uma importante via para compreender a experiência temporal e para interagir com a história. Através da narrativa as pessoas não apenas

aprendem sobre eventos passados, mas também integram essas experiências em suas vidas, favorecendo uma compreensão mais profunda do presente e das mudanças que nele ocorrem. Assim, a aprendizagem histórica, ancorada na narrativa, torna-se um elemento essencial na formação de sujeitos críticos e reflexivos, capazes de dialogar com o passado para construir uma visão mais consciente do presente e, potencialmente, do futuro.

A aprendizagem autorreflexiva mencionada é crucial, porquanto permite que o indivíduo não somente absorva informações, mas também efetue um processo crítico de análise e interpretação. Isso propicia a capacidade de criar significados pessoais baseados na história, o que pode enriquecer a identidade e a consciência histórica do sujeito. Essa abordagem enfatiza que a compreensão do passado não é apenas um ato passivo, mas um engajamento ativo, que transforma a maneira como um indivíduo percebe e interage com o mundo ao seu redor.

Schmidt (2021) defende a ideia de reconstituir e reconstruir o passado, de modo que os alunos têm um papel ativo nesse processo, contribuindo para a criação de novas compreensões e narrativas que se relacionam com suas próprias experiências e contextos. Neste modelo sugere-se uma didática que valorize a consciência histórica como um tema central, a fim de promover uma abordagem mais dinâmica e envolvente. Essa visão amplia o campo do ensino de História, ao reconhecer as necessidades e interesses dos alunos e da sociedade como um todo, em que tanto professores quanto alunos se envolvem em um diálogo significativo sobre o passado e suas implicações para o presente e o futuro. Isso reflete uma visão mais crítica da História, que busca não só entender o que aconteceu, mas também discutir suas consequências e como elas moldam a realidade atual.

A defesa de Cerri (2011) é a de que o ensino de história, ao considerar a consciência histórica, deve envolver práticas pedagógicas que promovam uma reflexão crítica sobre o passado e sua relação com o presente. Essa abordagem permite que os alunos aprendam fatos históricos e também compreendam as múltiplas interpretações e significados que podem ser atribuídos a esses eventos.

De acordo com Cerri (2011), é fundamental que as atividades educativas ajudem os estudantes a se conectarem com sua própria história e a reconhecerem a relevância dela em suas vidas. A contextualização pessoal pode ser uma importante estratégia para que esta conexão aconteça. Para isso, o professor deve incentivar os alunos a investigarem a história de suas famílias ou comunidades, promovendo uma conexão emocional e uma identificação com os conteúdos estudados.

A narrativa sobre os cristãos-novos nos sertões da Bahia, ao ser trabalhada em sala de aula, terá como finalidade esta contextualização pessoal, além de uma análise crítica das fontes

e muitos debates e reflexões sobre a temática, a fim de que os estudantes expressem suas opiniões, criando seu próprio significado sobre o tema.

2.1 Presença cristã-nova na colonização

A presença cristã-nova na América portuguesa está imbricada com os primeiros movimentos conquistadores organizados por Portugal nos trópicos. O recém-convertido Gaspar da Gama caiu nas graças do rei D. Manoel I, que, logo após a conversão, o nomeou como perito, conselheiro e intérprete do Almirante Pedro Álvares Cabral, na expedição deste às Índias, que resultou no “descobrimento do Brasil”. Sendo assim, concluímos que Gaspar da Gama foi o primeiro cristão-novo a pisar em solo brasileiro, em 22 de abril de 1500. Ele seguiu viagem para a Índia, com a esquadra de Cabral, em 11 de maio de 1500.

Após o descobrimento do Brasil, D. Manoel enviou a primeira expedição, em maio de 1501, comandada por Américo Vespucci⁷, o qual, segundo Wiznitzer (1960), tinha a intenção de determinar a qualidade e o valor das terras coloniais. Depois de quase um ano, os expedicionários retornam a Portugal, relatando a inexistência de pedras preciosas e outros materiais importantes, com exceção do pau-brasil.

A exploração e colonização da nova terra iniciou-se em 1503. Em consonância com Lipiner (1969), D. Manoel I, diante dos escassos recursos da Coroa para colonizar uma imensidão territorial, realizou o arrendamento das possessões coloniais na América a um consórcio ou associação de cristãos-novos que investiriam recursos próprios no empreendimento colonial. Wiznitzer (1960) descreve o contrato, assinado em 3 de outubro de 1502, no qual os arrendatários deveriam enviar anualmente ao Brasil seis embarcações e descobrirem 300 léguas de terras novas, além de construírem e manterem fortificações. Em contrapartida, estes recebiam o monopólio sob essas terras, podendo, assim, explorar o pau-brasil, comercializar escravos e todas as mercadorias lucrativas, durante um período de três anos, abrangendo os 1503 a 1505.

Wiznitzer (1960) relata que o consórcio de cristãos-novos foi pioneiro na exploração do pau-brasil no território português, na América, auferindo o lucro líquido anual de cinquenta mil ducados. O contrato que, inicialmente, era de três anos, foi prorrogado por mais dez, indo de 1503 a 1515. Fernão de Loronha era um rico judeu que adotou voluntariamente a religião cristã,

⁷ Navegante Florentino, responsável pela primeira viagem de exploração do litoral brasileiro.

recebeu o sobrenome do padrinho e era membro de uma das mais importantes famílias da península ibérica. Assim, para se diferenciar da família Noronha de cristãos-velhos, os cristãos-novos optaram pelo nome Loronha.

Wiznitzer (1960) menciona que o líder do consórcio, Fernão de Loronha, veio junto com as tropas e mercadorias na primeira expedição, em 1503, descobrindo uma ilha na costa setentrional do Brasil, dando-lhe o nome de Ilha de São João, mas ficou reconhecida como Ilha de Fernão de Loronha, hoje, denominada Ilha de Fernando de Noronha. Por reconhecimento ao feito de Fernão, o rei nomeou-lhe Cavaleiro da Coroa e donatário da ilha por toda a vida, sendo o filho mais velho o herdeiro do direito da Capitania; com isso, ele se tornou o primeiro donatário do Brasil.

[...] Ninguém, talvez, melhor do que os judeus portugueses se foi apercebendo das possibilidades ensejadas pela Terra de Santa Cruz. Eles contactaram com a mesma desde os albores do descobrimento. Fernão de Loronha e o seu consórcio de Cristãos-Novos detiveram o primeiro contrato do pau-brasil, o qual, tempos depois, passou sucessivamente a outros da progênie [...] (Salvador, 1972, p. 550).

Em suas muitas viagens ultramarinas, o grupo de Loronha, segundo Wiznitzer (1960), sempre aportava na Ilha da Madeira e em São Tomé, e foram estes homens de negócios os responsáveis por trazer a cana-de-açúcar na tentativa de plantação desta no Brasil, antes de 1516. No entanto, o primeiro engenho é datado de 1526, de propriedade de Cristovam Jaques, em Pernambuco. Wiznitzer (1960) salienta que há indícios de que a indústria açucareira tenha sido implantada na colônia portuguesa, na América, por trabalhadores qualificados e feitores treinados de origem judaica. O autor ainda ressalta que, em 1550, havia cinco engenhos e, em 1600, o número já era de 120 engenhos, sendo que um desses, o Santiago, era propriedade do judeu Diogo Fernandes e seus associados.

Embora existam registros que comprovem a implantação do primeiro engenho em 1526, antes do estabelecimento do sistema de Capitânicas Hereditárias, instaurado em 1534, o crescimento da indústria açucareira se deu após o referido sistema, sendo o catalisador da produção sacarina nos trópicos, mas fica clara a participação cristã-nova nesse empreendimento, desde a aquisição das primeiras mudas e, posteriormente, utilizando uma notável expertise para o desenvolvimento do negócio açucareiro.

Grandes conhecedores da agricultura e, sobretudo, da produção canavieira, os descendentes judaicos se destacaram na indústria açucareira. Detentores de um vasto conhecimento sobre a produção da cana, o beneficiamento do açúcar e o comércio deste, muitos

cristãos-novos tornaram-se abastados donos de engenhos, acumulando riquezas e prestígio social.

A presença dos cristãos-novos na América portuguesa aumentou com a intensificação da perseguição do “Santo Tribunal” em Portugal, contribuindo para o bom desenvolvimento do empreendimento colonial. São inúmeros os relatos⁸ e documentação que comprovam a participação direta de cristãos-novos no processo colonizatório do Brasil. “[...] Oriundos do litoral ou do interior de Portugal, mercadores, artesãos, criadores de gado, médicos ou letrados, os cristãos novos iriam, desde o século XVI, acompanhar o desenvolvimento econômico do novo território e participar na exploração do seu interior [...]” (Tavares, 2000, p. 16).

Embora existissem os degredados, condenados que recebiam como castigo o exílio na colônia, Lipiner (1969) afirma que eram em maior número aqueles que decidiam livremente pela fuga para a colônia. Os livros das denúncias⁹ dão conta de vários relatos de cristãos-novos portugueses que, diante do endurecimento da perseguição inquisitorial, fugiram sozinhos ou com suas famílias para o Brasil. Mesmo com a existência de uma legislação proibindo a saída de cristãos-novos da metrópole, sem licença especial, Lipiner (1969) destaca que muitos conseguiam burlar a lei e embarcavam para o Brasil, sendo este o principal destino da “gente da nação”, superando a colônia asiática, que antes atraía a migração desse grupo. No entanto, com a implantação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Goa, em 1560, esta colônia deixou de ser interessante para os propósitos da população cristã-nova.

Nos livros das denúncias encontram-se individualizados vários outros fugitivos: Gaspar Pacheco de São Tomé, Luís Alves ou Alvares de Angola, e a mãe do escrivão Pero Teixeira, que veio fugida do Santo Ofício de Portugal, onde fôra queimada uma irmã dela. Acrescentou um dos denunciantes que a mãe de Pero, quando morreu na Bahia, morreu má cristã. Fugidos da Inquisição de Portugal vieram ainda Branca Roiz, cujo marido fôra queimado em Lisboa, e suas três filhas Maria Lopes, Caterina Mendes e Lianor de Rosa [...] (Lipiner, 1969, p. 16).

As inúmeras dificuldades e perigos, que eram inerentes ao Novo Mundo, não impediram que os cristãos-novos passassem a considerar a colônia da América a nova Terra Prometida, tornando mais rápida a adaptação e, conseqüentemente, operando esforços para que ela pudesse oferecer “leite e mel”, símbolo bíblico de terra abençoada, fértil e próspera.

⁸ Ver, principalmente: Lipiner (1969), Salvador (1976) e Tavares (2000).

⁹ Durante as Visitações do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, havia uma chamada pública para que a população denunciasse as atividades heréticas, sob pena de excomunhão. Os registros das denúncias eram realizados em um livro, denominado livro das denúncias.

[...] Deve ter sido grande o número de cristãos-novos trazidos nas frotas dos arrendatários nas primeiras viagens às costas do Brasil, para dar cumprimento às referidas cláusulas contratuais. É de presumir-se ainda que nos decênios posteriores esse número aumentou consideravelmente – de um lado, pelo recrudescimento das perseguições contra os judeus na metrópole, antes e por ocasião do estabelecimento da Inquisição em 1536, e de outro lado, pelo tácito privilégio de inviolabilidade concedido pelo rei aos elementos povoadores da colónia [...] (Lipiner, 1969, p. 15).

A diáspora cristã-nova para o Brasil, como avalia Tavares (2000), é contemporânea à implantação do sistema de Capitánias Hereditárias, quando muitas famílias de origem judaica fugiram para o Brasil durante esse período, tendo como principal motivação a preservação da vida, haja vista a criação do Santo Ofício pela Coroa portuguesa em 1536. As denúncias e confissões do tribunal português revelam uma migração em massa. Informações repassadas pelos próprios familiares, perseguidos pela Inquisição, dão conta de familiares que haviam transferido residência para o Brasil. Essas informações revelam que, em meados dos Quinhentos, a presença cristã-nova já era uma realidade na América portuguesa.

O sucesso do sistema de Capitánias Hereditárias só foi possível devido à atuação dos cristãos-novos que, em grande número, migraram para a América portuguesa. De acordo com Salvador (1976), somente com os degredados o empreendimento não vingaria, necessitando de um número maior de pessoas que tivesse migrado de espontânea vontade. Em suas palavras, “[...] Ninguém, talvez, melhor do que os judeus portugueses se foi apercebendo das possibilidades ensejadas pela Terra de Santa Cruz. Eles contactaram com a mesma desde os albores do descobrimento [...]” (Salvador, 1976, p. 550).

A instalação do Tribunal inquisitorial, no Brasil, foi motivo de várias discussões entre a Coroa e a Igreja, que analisavam sua viabilidade. Lipiner (1969) defende que tal ausência não foi casual, mas intencional, uma vez que a deliberação serviu aos interesses da Coroa portuguesa no empreendimento colonial, pois a ausência do mesmo em terras portuguesas, na América, facilitava a atração dos cristãos-novos para colonizar e explorar o vasto território. Era sabido pela monarquia portuguesa que, sem a presença cristã-nova, o desafio seria de difícil superação, porque estes, além de atuarem com a mão de obra, eram os principais investidores dos negócios que tornaram viável e vantajosa a colonização da América portuguesa.

Pereira (2011) discorda veementemente da teoria defendida por Lipiner (1969), pois, segundo a autora, os interesses e motivações inquisitoriais não se submetiam à lógica do Reino e os inquisidores não abdicavam dos seus propósitos, mesmo que estes fossem contrários aos interesses gerais ou até prejudiciais à Coroa. A autora assevera que a não instalação do Tribunal

Inquisitorial no Brasil se deu por vários fatores, sendo o fator determinante a falta de entendimento entre a Monarquia e o órgão inquisitorial. A falta de compatibilização dos intentos dos dois interessados foi determinante para que o projeto não vingasse.

Até a primeira visitação do Santo Ofício, em 1591-1595, por Furtado de Mendonça, a colônia portuguesa na América podia ser considerada uma terra abençoada para os judeus, pois aqui eles podiam manter suas tradições religiosas dentro de seus lares sem o medo das punições inquisitoriais.

A produção em grande escala era compartilhada com a agricultura de subsistência e com a criação de animais que podiam ser utilizados na alimentação, bem como nos diversos serviços desempenhados na lida diária. Além da indústria e comércio do açúcar, que foram responsáveis pela geração de uma grande riqueza para alguns cristãos-novos, outras atividades econômicas lucrativas eram desenvolvidas por este grupo na colônia, sendo que, para viabilizar a exploração dessas riquezas, os descendentes de Abraão se utilizavam de sociedades entre seus pares, a fim de favorecer os seus negócios, diversificando a atuação destes em várias atividades econômicas.

[...] Outros cristãos novos [sic] dedicavam-se à exploração mineira. Antônio Roiz de Andrade, filho de João Roiz de Andrade, era proprietário de duas roças, mas dedicava-se à mineração. As parcerias ocorriam aqui tal como antes permitiram a criação de engenhos. Os empréstimos eram pagos em ouro. Por sua vez, Antônio de Sá Almeida declarava possuir ferramentas próprias para extrair ouro e diamantes. O tabaco começava a ser um negócio e, mais uma vez, os cristãos novos [sic] recorriam a sociedades, como a de Belchior Mendes Correia fizera com Jácome José, criado do vice-rei Vasco Fernandes César [...] (Tavares, 2000, p. 26).

Os cristãos-novos estavam presentes nos diversos setores da economia. Tavares (2000) faz o mapeamento de alguns nomes e suas atividades econômicas, dentre eles: Fernão de Sousa, genro de Branca Dias; Bastião Pereira e Manoel Roiz Villareal eram mercadores de escravos, trazendo-os de Angola e da Guiné; Feliz Nunes de Miranda atuava como tratante e contratador, seu filho Manoel Nunes de Almeida era um homem de negócios; Diogo Roiz Moeda era advogado; e Francisco Gomes Diniz também era advogado.

Ainda, conforme a autora, alguns neoconvertos se destacaram como ricos mercadores, que constantemente faziam navegações intercontinentais, em busca de negócios lucrativos. Eles saíam de Lisboa, iam para Angola e São Tomé, onde carregavam os navios de homens escravizados destinados ao trabalho nos engenhos em terras brasílicas, e retornavam para Portugal com uma valiosa carga de açúcar. Dentre os mercadores, destacam-se as famílias

Pereira, Fidalgo e Lopes Homens. As duas primeiras estavam unidas pelos casamentos dos seus membros e estavam dispersos entre a América, a Europa e a África.

Em solo americano, os judeus conversos foram determinantes para a colonização das diversas Capitânicas, tanto as de cima quanto as de baixo, desempenhando diversas atividades econômicas, algumas lucrativas e de destaque, como donos de engenho, mercadores, mineradores, porém muitos sobreviviam como agricultores, canoeiro, sapateiro, funcionário público, desbravador dos sertões, policultor etc. Os cristãos-novos possuíam um diferencial, pois eram cultos, possuidores de livros de História, direito e teatro, além de serem conhecedores de música. “[...] Os hebreus portugueses trouxeram um notável subsídio ao povoamento, à cultura, ao recuo dos limites impostos pelo acordo de Tordesilhas, à economia do País e, enfim, à administração em todos os degraus [...]” (Salvador, 1976, p. 553).

Salvador (1976) destaca que o número de cristãos-novos era superior ao de cristãos-velhos na colônia, a inexatidão dos dados se dava porque, embora contabilizados como cristãos-velhos, muitos clérigos e servidores-públicos eram de fato cristãos-novos, que conseguiram burlar a legislação portuguesa na colônia e galgaram postos não permitidos para pessoas que não pudessem comprovar uma ancestralidade sem mácula. Para o historiador, muitos clérigos, membros do clero, do funcionalismo e até governadores eram de origem judaica, dentre eles: o padre José de Anchieta, Salvador Correia de Sá, Benevides, Tomé de Sousa, Gomes Freire de Andrade e o governador-geral Afonso Furtado de Castro do Rio, e outros.

Pyrard de Laval¹⁰, em seu relatório náutico de 1601-1611, traz uma descrição fantástica da Bahia e afirma: “[...] mas não há Inquisição, o que é motivo de haver lá tão grande número de cristãos-novos, que são judeus, ou raça de judeus [*sic*], que se fizerao [*sic*] cristãos [*sic*] [...]”. Sendo Salvador a principal cidade e a mais povoada da colônia, os dados servem para ratificar a tese de superioridade demográfica cristã-nova na América portuguesa.

A participação dos cristãos-novos também foi potente na conquista da terra dos povos originários, pois este grupo entrou nessa disputa na luta pelo território, com seus bens e pessoas. Tal investimento os tornava aliados dos capitães-mores, e a recompensa por tamanha fidelidade vinha em forma de sesmarias. Embora fosse uma prerrogativa de cristãos-velhos, devido à legislação da pureza de sangue, essa façanha tornava-se possível na América portuguesa. Luiz Vaz de Paiva e Manoel Nunes Paiva são exemplos de cristãos-novos que receberam sesmarias

¹⁰ Viagem de Francisco Pyrard de Laval, contendo o relato de sua navegação às Índias Orientais, Ilhas de Maldiva, Maluco e ao Brasil, e os diferentes episódios que lhe aconteceram na mesma viagem nos dez anos que andou nestes países (1601-1611).

das autoridades. Salvador (1976) assegura que tais práticas garantiram excelentes propriedades na zona rural, sob o domínio do povo de linhagem judaica.

[...] Estamos, pois, perante uma comunidade que possuía uma qualidade de vida média e média alta, bem patente nos bens móveis que detinham, desde joias de ouro e diamantes, a vestuários de importação, mas sobretudo mobiliário requintado em madeira, algum importado da Índia, assim como louças dessa região e tapeçarias como a de Arraiolos [...] (Tavares, 2000, p. 28).

Ficam evidentes, ao analisarmos o contexto em que se deu a migração dos cristãos-novos para a colônia, as interconexões presentes no mundo moderno, onde as fronteiras globais eram fluidas e os trânsitos comerciais, culturais e sociais eram intensos. Nessa perspectiva, os judeus convertidos, ao se depararem com a adversidade na península ibérica, resolveram buscar outros espaços para sobreviver e fazer fortuna, levando para esses lugares o vasto conhecimento cultural, científico e econômico que passou a circular e se mesclar em outras sociedades.

A ausência nos livros didáticos e também nos currículos da Educação básica da atuação dos neocristãos na América portuguesa representa uma clara intenção de silenciamento/esquecimento desta história. A intencionalidade aqui evidenciada se manifesta por meio das narrativas ensinadas sobre a história nacional, presentes nos livros didáticos, que deliberadamente apagam a atuação dos cristãos-novos no povoamento colonial, difundindo uma história, criando memórias e forjando identidades sob uma falsa égide.

A participação efetiva dos conversos na colônia portuguesa na América e a atuação da Inquisição constituem uma narrativa que representa uma reparação histórica que precisa ser debatida na educação básica, de forma crítica e dialogada, sob a premissa da consciência histórica.

2.2 Antecedentes históricos e definições

Os judeus originalmente habitavam o Oriente Médio, no continente asiático, contudo, durante a segunda diáspora judaica¹¹ em 70 d.C., impulsionada pelo imperador romano Flávio Vespasiano, que enviou seu filho e comandante do exército, Tito Lívio, para dominar a Terra Santa e, sob suas ordens, Jerusalém foi destruída e o templo derrubado. Esta ação militar

¹¹ O termo diáspora designa dispersão do povo judeu decorrente de confrontos com outros povos e disputas por territórios. A primeira dessas migrações é registrada no ano 586 a.C., quando o imperador da Babilônia, Nabucodonosor II, destrói o templo de Jerusalém e deporta os judeus para a Mesopotâmia.

resultou na dispersão dos judeus para diversas regiões da Europa. A fama de deicida carregada pelos judeus, culpados pela morte de Jesus, tornou este povo vítima do ódio de uma Europa cristã, fazendo-os passar por diversas situações conflituosas, impulsionadas em virtude das decorrentes diferenças culturais entre o judaísmo e as tradições das regiões de migração.

O movimento das Cruzadas, que tinha por objetivo a conquista da Terra Santa, tornou-se o principal catalisador da intolerância contra os judeus no Ocidente. Assis (2012) lembra que nessa época os soldados cruzados que iam para a Terra Santa praticavam um grande massacre de judeus, validando tal matança como uma luta contra os principais inimigos de Deus. A morte do Cristo, imputada aos judeus, foi responsável pelo ódio contra os esse povo, presente na Europa Medieval. Considerados os maiores inimigos do cristianismo, os judeus eram constantemente repelidos por reinos ou principados.

[...] Mormente nas regiões feudais da Europa cristã, os judeus acabariam vítimas de preconceitos sociais e perseguições, identificados como o “mal absoluto”, carregando a síndrome de “povo maldito” e deicida, herdeiros em potencial da maldição desencadeada pelos supostos crimes atribuídos aos seus antepassados [...] (Assis, 2012, p. 40).

Segundo Assis (2012), a península Ibérica era a região com o maior número de judeus na Europa, pois foi nesse território que, durante o período medieval, os hebreus desfrutaram de um bom convívio social. Usufruindo da tolerância com a população local e com os mouros, eles se miscigenaram e viveram dias de considerável estabilidade social e tranquilidade nos reinos ibéricos, proporcionando um legado de conhecimento científico e cultural à Espanha e Portugal.

O antijudaísmo encontrou eco em terras hispânicas durante a Baixa Idade Média, dando origem a uma onda de barbárie, justificada pela responsabilização dos judeus pela origem da Peste Negra. Assis (2012) afirma que os justiceiros de Cristo mobilizaram-se contra os seus assassinos, gerando o aumento do ódio contra os descendentes de Abraão. Tal comportamento se intensificou a partir do século XV. A disseminação do ódio aos judeus operou a destruição de sinagogas e dos símbolos sagrados, causando a morte de muitos. A violência e perseguição em terras hispânicas fizeram com que milhares de judeus se convertessem ao cristianismo para escapar da fúria dos populares, que era inflada pelos clérigos; outros foram levados a emigrar. A conversão realizada revelava um estado de dubiedade, presenciando o costume de uma e a fé de outra.

Os conversos espanhóis desfrutaram de uma momentânea tranquilidade, sendo novamente abalada, em 1478, quando Fernando e Isabel, os reis católicos, instituíram o tribunal inquisitorial em terras espanholas. A suspeita de que judaizavam em segredo fez com que os

conversos fossem alvo da perseguição oficial, orquestrada pelo Santo Tribunal, a partir de 1480. Em 1492, os judeus foram expulsos das terras hispânicas, com base no decreto dos reis católicos do reino recém-unificado. Muitos judeus sefarditas¹² expulsos escolheram a permanência na península sob a proteção do governo português, que tinha interesse na permanência do grupo em terras lusitanas, devido à importância destes nos objetivos expansionistas. Os judeus possuíam um grande conhecimento técnico na navegação e o vasto conhecimento econômico em negócios com o Oriente, sendo estes os principais motivadores da aceitação portuguesa desse grupo étnico em seus domínios.

A moderna ciência da navegação estava intimamente ligada aos judeus que tinham experiência como homens do mar e pilotos de navios. A navegação informal, sem bases científicas, foi transformada em um processo preciso com a elaboração de equações matemáticas complexas e instrumentos inovadores. Em 1500, podiam-se encontrar nas embarcações aparelhos capazes de medir localizações de maneira precisa, além de mapas quase perfeitos [...] (Novinsky *et al.*, 2015, p. 29).

Novinsky (1972) relata que, em Portugal, os judeus viviam em bairros próprios, denominados judiarias; embora existissem algumas restrições, a convivência era relativamente pacífica, os judeus possuíam liberdade de culto e estavam bastante integrados à sociedade cristã. A pressão promovida pelas classes tradicionais se intensificou diante do aumento populacional dos judeus no reino. O que parecia ser o paraíso para os judeus se transformaria em um grande inferno. As insatisfações aumentaram em decorrência das alianças políticas do governo português com os reis espanhóis.

Vainfas (2010) expõe que a união matrimonial do rei de Portugal com a infanta Isabel, filha dos reis da Espanha, favoreceria o governante português, que pretendia promover uma futura união ibérica sob comando da dinastia de Avis. Todavia, a condição para o casamento seria, a pedido da própria noiva, a expulsão dos judeus, também, de Portugal. Diante dos interesses políticos, o monarca mudou de atitude em relação aos judeus, promulgando, em 1496, o decreto de expulsão destes de Portugal, estabelecendo que, no prazo de um ano, todos os judeus deveriam deixar o reino, podendo permanecer somente em território português os que se convertessem ao cristianismo.

Soyer (2013) considera que não havia qualquer interesse por parte de D. Manuel em expulsar os judeus do território português e ainda questiona a ideia difundida de que tal medida

¹² Judeus que habitavam em Sepharad, termo que designava Hispânia.

foi motivada pelo desejo de unir a península ibérica. Na avaliação do autor, o matrimônio com a infanta D. Isabel garantiria a Portugal uma paz duradoura com os reis católicos e possibilitaria que o monarca português se dedicasse ao seu ambicioso projeto ultramarino. Sabedor de que a união matrimonial só seria possível caso cedesse às exigências de Isabel e Fernando, D. Manuel decretou a expulsão oficial dos judeus.

Ciente do malefício que o acordo acarretaria para sua nação, o governante português, mesmo após a assinatura de decreto de expulsão, com data prevista para outubro de 1497, viabilizou junto à sua corte a conversão forçada. Após definição, por parte do governo, do porto de Lisboa como local de embarque para os judeus expulsos, uma multidão de mais de vinte mil pessoas se amontoou para embarcar e fugir do decreto de pena de morte e confisco dos bens, entretanto, foram batizadas à força e transformadas em cristãs.

[...] No caso português, ao contrário, foi o próprio rei que obstou, de várias maneiras, a partida dos judeus. Chegou a ponto de ordenar batismos em massa nos portos em que os sefardim se preparavam para o embarque, segundo a crônica da época. Dizia mesmo que “não queria perder os seus judeus”, tão necessários à economia do reino” (Vainfas, 2010, p. 29).

A medida adotada em Portugal com a conversão forçada dos judeus, para impedi-los de sair do reino, criou uma situação incomparável, de forma inesperada, e a maioria dos judeus portugueses foi transformada em uma comunidade de conversos, denominados cristãos-novos. Vainfas (2010) reforça que o tratamento dado pelos portugueses aos convertidos não era inocente, nem desprezioso, o mesmo era carregado de preconceito e servia para demarcar a origem, caracterizando-os como portadores de sangue impuro e, portanto, impedidos de determinados cargos e posições no mundo cristão. O termo “gente da nação” e sua variante “homens da nação” revelam uma identidade fluida entre a origem ibérica e a etnia hebraica, que marcou a trajetória dos sefarditas espalhados pelo mundo.

Em Portugal, o termo foi vulgarizado no primeiros anos após a conversão forçada para discriminar ou identificar aquela parcela de cristãos que tinha adotado o cristianismo em 1497. Na virada do século XV para o XVI, os cristãos-velhos usavam, com frequência, expressões como “gente da nação hebraica” ou “gente da nação judaica” para se referir aos cristãos-novos, ex-judeus. Com o passar dos anos, difundiu-se a fórmula mais simples de “gente da nação”. Tornou-se desnecessário identificar a origem hebraica dos conversos [...] (Vainfas, 2010, p. 58).

Para evitar qualquer conflito, o rei D. Manoel I criou uma política de bom convívio que, como informa Vainfas (2010), possibilitou aos cristãos-novos portugueses amplas liberdades,

permitindo que não fossem molestados por suas práticas, ficando estes livres durante vinte anos, após o batismo forçado, para a prática da sua religião em suas casas ou nas esnogas, se assim o desejassem.

Embora ainda não existisse o conceito de pureza de sangue antes de 1497, Soyer (2013) afirma que, após essa data, a animosidade popular contra os cristãos-novos logo adquiriu características raciais, a discriminação contra os neoconvertos atingiu as instituições universitárias e religiosas. Os conflitos entre “gente da nação” e cristãos-velhos tornaram-se cada vez mais constantes, sendo o episódio que ocorreu na páscoa de 1506 um grande massacre que culminou na morte de três a quatro mil cristãos-novos.

Havia por parte do baixo clero uma propaganda antijudaica. Nazário (2005) enfatiza que tal prática atribuía aos judeus a responsabilidade por todas as mazelas que acometiam a sociedade, esta atitude fomentava o extermínio dos homens da nação, gerando na massa revoltosa a experiência do poder de matar, o que desmoralizava a justiça. A própria igreja depois de incentivar a violência ofereceu o antídoto contra a mesma: a Inquisição.

As mudanças começaram a ocorrer com a ascensão ao trono de Dom João III, em 1521, ao iniciar uma grande perseguição aos cristãos-novos, buscando convencer o papa da instalação do Tribunal Inquisitorial. Em 1536, depois de uma série de negociações entre a Coroa e a Igreja Católica, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, definitivamente estabelecido em Portugal pelo papa Paulo III, definiu que o monarca seria responsável por nomear o inquisidor.

[...] 30 do século XVI, a partir do momento em que o rei Dom João III começa a cogitar o estabelecimento da Inquisição em território português, tomando como modelo a recém-criada instituição espanhola. Foi o bastante para que os ânimos contra os conversos voltassem a se exacerbar, gerando um inevitável ambiente de perseguições, fazendo com que muitos cristãos-novos optassem pela fuga de Portugal [...] (Silva, 2003, p. 70).

O aumento das perseguições e a instalação do Tribunal da Inquisição em Lisboa culminaram com grandes ondas de migrações dos judeus sefardim por várias regiões do globo. Soyer (2013) menciona que, mesmo com a proibição de sair do reino, muitos cristãos-novos tentaram deixar Portugal ainda antes do massacre de 1506.

Os autos-de-fé eram celebrações entre o Povo, Igreja e Estado. De acordo com Nazário (2005), nessa ocasião, o inimigo desfilava sob o som raivoso das multidões, podendo se reconciliar através do perdão da Igreja ou ser entregue ao Estado para cumprir a pena de morte na fogueira. Vainfas (2010) aponta que o primeiro auto-de-fé foi celebrado em Lisboa, tendo, nesse evento, dezenas de cristãos-novos condenados ao fogo penitente pelo crime de heresia.

O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição foi introduzido em Portugal por causa dos judeus e por razões econômicas. Inaugurou um novo sistema para glorificar o extermínio dos judeus, estabelecendo um clima de festa popular. Essas festas, chamadas “Auto de Fé”, eram assistidas por rei, rainha, infantes, nobreza e toda a população da cidade. As mulheres reservavam seus mais belos trajes para esses dias, suas mais vistosas perucas e o populacho se regozijava ao ver os pobres penitenciados caminhando nus, da cintura para cima e carregando uma vela acesa nas mãos [...] (Novinsky *et al.*, 2015, p. 46).

Os Autos da fé, para Souza (2014), eram cerimônias que representavam o elemento central do “Santo Ofício”, podiam ser públicos, portadores de um maior significado na condição de rito inquisitorial, pois o condenado era exposto publicamente em lugares centrais da cidade. Eram realizadas procissões, proferidos sermões e, posteriormente, eram lidas as sentenças dos condenados da Inquisição. Existiam também os autos privados, dedicados quase sempre aos casos escandalosos e de absolvição. A Figura 2, adiante, ilustra o Auto-da-fé de Lisboa, que ocorreu no dia 10 de maio de 1682.

Figura 2 - Auto-da-fé de Lisboa, realizado em 10 de maio de 1682



Fonte: St. Augustine Jewish Historical Society [Sociedade Histórica Judaica de Santo Agostinho].¹³

A instalação do Santo Ofício da Inquisição em Portugal inaugurou a mais terrível perseguição ao povo de origem judaica. Novinsky *et al.* (2015) defendem que esse episódio só pode ser comparado em terror ao episódio do holocausto, durante a Segunda Guerra Mundial. O ódio disseminado e validado pelo Santo Tribunal em Portugal foi responsável pela dispersão de milhares de judeus convertidos ou criptojudeus por diversas regiões do globo, sendo que muitos escolheram as terras portuguesas no Novo Mundo para recomeçar suas vidas. Esta opção decorreu da ausência de um tribunal nos trópicos e pela possibilidade de recomeço na colônia.

¹³ Disponível em: sajhs.com

2.3 Perseguição inquisitorial

Antes da primeira visitação da Inquisição à colônia portuguesa na América, algumas ações inquisitoriais já ocorriam na Bahia. Souza (2014) narra que o “Santo Tribunal” agiu nos trópicos dez anos após o seu estabelecimento em Portugal. O primeiro réu da Inquisição por terras brasílicas foi o donatário da Capitania de Porto Seguro, Pero do Campo Tourinho, acusado de blasfêmia e não guardar dias santos, o qual foi enviado preso para Lisboa e, como pena, teve a proibição de retornar ao Brasil.

Em 1560, João Cointa, senhor de Bolés, foi preso acusado do crime de blasfêmia e heterodoxia. Conforme Souza (2014), este foi preso por Estácio de Sá no Rio de Janeiro, levado para a Bahia e entregue ao bispo D. Pedro Leitão que, após os interrogatórios, determinou seu envio para o tribunal de Lisboa. Este foi condenado ao degredo nas partes das Índias.

Maia (1995) afirma que a visitação promoveu uma devassa na vida dos colonos, principalmente da “gente da nação”, interrompendo o período de relativa tranquilidade e bom convívio que usufruíam, o que constituiu um duro golpe na harmonia da colônia e abalou a vida da comunidade cristã-nova que habitava na Bahia e no Pernambuco, bem como estremeceu as relações com os cristãos-velhos. Durante sua estadia na colônia, foram produzidos nove livros, sendo quatro de denúncias, três de confissões e dois de ratificações. Nesse vasto material ficou impresso o terror operado pela primeira visitação da Inquisição.

Nesse momento da vida colonial ele surgiu como fator desagregador de uma nova forma de coexistência social, senão sem preconceitos, pelo menos sem perseguições. O medo, usado como arma pelo tribunal, desencadeou a desconfiança e a perseguição, desestruturando as formas de convívio e cooperação que a Colônia havia encontrado, deixando-a com isso socialmente mais frágil e submissa aos padrões de atitude estabelecidos como corretos pela Metrópole portuguesa [...] (Maia, 1995, p. 51).

A Carta Monitória, que pautava acerca dos crimes a serem denunciados ou confessados, promulgada pelo Cardeal D. Henrique, inquisidor geral em 1552, pode ser resultado do documento que orientava as delações e confissões, elaborado em 1536 pelo inquisidor-mor, D. Diogo da Silva, que fora adaptado às necessidades do ano de 1591. O Regimento de 1570 também normatizava as Visitações

[...] o Regimento do Conselho Geral do Santo Ofício, que passa a vigorar a partir de 1570 e tinha como um dos objetivos aprimorar a vigilância e para

tanto começar um processo de visita aos tribunais de distrito da Inquisição. Objetivava também fazer cumprir as determinações legais que estavam sendo negligenciadas pelos seus agentes. Este Regimento teve igualmente um caráter de complementar a normatização de 1552 [...] (Souza, 2009, p. 76).

Wiznitzer (1960) cita a relação de práticas e cerimônias consideradas crimes a serem confessados ou denunciados, segundo a Carta Monitória: a observância do sábado, de conformidade com a tradição judaica; omissão do trabalho nesse dia, limpeza da casa nas sextas-feiras, acender velas novas nas sextas-feiras, dentre outros; matança de aves e animais de acordo com a tradição judaica; Incisão na garganta, cobertura de sangue com terra; não comer carne de certos animais e peixes considerados impuros pela lei de Moisés; observância dos dias de jejuns judaicos; celebração dos dias de festas judaicas: pães ázimos, Tabernáculos e do Shofar; a recitação de preces judaicas; recitação de salmos de penitência sem fazer menção ao Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo; o tratamento e sepultamento dos cadáveres e o luto segundo o costume judaico, que incluía comer em mesas baixas durante o luto, dar banho e vestir defuntos com roupa de linho, enterro em solo virgem e em covas fundas; a bênção das crianças impondo as mãos sobre as cabeças, passando pela frente sem fazer o sinal da cruz; circuncidar os meninos e atribuir-lhes em segredo nomes judaicos; raspagem do óleo, após o batismo da criança.

Além dos crimes descritos anteriormente, o Monitório previa também o crime pela tentativa de conversão a outras religiões, visto que o cristianismo, como uma religião legítima, punia severamente quem ousasse pregar outra fé. Também se constituía como crime a posse de bíblias que não fossem em latim.

A carta monitória também exigia que fosse denunciada qualquer tentativa feita por judeus ou mouros, de converter cristãos-velhos ou novos ao islamismo ou ao judaísmo. E que fossem denunciados os possuidores de bíblias em vernáculo, as quais deviam ser entregues ao visitador para exame [...] (Wiznitzer, 1960, p. 12).

A Carta Monitória, que tinha a função de facilitar a vida do denunciante, era falha e muitas denúncias não estavam descritas no documento. Capistrano de Abreu (1922) ressalta que a abominação de chutar o crucifixo pelos cristãos-novos era constantemente delatada, porém não estava descrita na carta monitória. A visitação utilizava-se ainda do Regimento de D. Henrique, que tinha como principais características a tortura e o segredo. Eram mantidas em sigilo as denúncias realizadas à Inquisição e o denunciante não precisava ter presenciado as acusações, bastava apenas ter ouvido falar. Desse modo, os denunciados se viam diante de uma

complexa situação. Souza (2014) ressalta que não eram revelados nem a acusação, nem o acusador e o acusado expunha sua vida, pois desconhecia o motivo da sua culpa. A tortura era, por vezes, utilizada para que se extraísse a verdade dos investigados.

[...] Não se conhecem com precisão os instrumentos de tortura no tempo do cardeal Alberto: o regimento de 1640 estabelece o potro e a polé, “o potro, espécie de cama de ripas onde, ligado o paciente com diferentes voltas de corda nas pernas e braços, se apertavam aquelas com um arrocho, cortando-lhe as carnes; e a polé, moitão seguro no tecto, onde era suspensa a vítima, com pesos aos pés, deixando-a cahir em brusco arranco sem tocar no chão”, explica Lúcio de Azevedo [...] (Capistrano de Abreu, 1922, p. 18).

A Figura 3, a seguir, mostra um instrumento de tortura utilizado à época nas situações em que se desejava obter a confissão dos crimes: o Potro.

Figura 3 - Potro: instrumento de tortura



Fonte: Blog História Medieval.¹⁴

Lipiner (1969) aborda a imensa pressão e as ameaças às quais estava submetida a população, pois, com a chegada dos visitantes, foram fixados nas portas das igrejas os éditos da graça, que preconizavam que os moradores da colônia comparecessem para confessar ou denunciar os crimes contra a “Santa Fé”. Caso se omitissem, seriam punidos com severas penas. O autor traz algumas confissões e denúncias que revelam o quanto a população estava apavorada, denunciando até mesmo familiares. Entre os denunciadores estava o cristão-velho Nicolau Faleiros de Vasconcelos, casado com Ana Alcaforado, neta de Heitor Nunes que, segundo o autor, a precipitação em denunciar a família de sua esposa seria para forjar um alibi e justificar e prevenir futuras denúncias contra sua família. Além da denúncia de Nicolau, outras três foram realizadas contra a família Antunes de Matoin. A primeira visitação escafelou a coesão ora existente e revelou rivalidades ocultas.

¹⁴ Disponível em: filomedi17.blogspot.com

Era muito comum, no tempo das Visitações, denunciarem-se mutuamente amigos e parentes, numa atitude desleal, mas desculpada pela pressão insinuante exercida pelo Santo Ofício. Apuram-se, inclusive, não raros casos de denúncia contra os próprios pais e irmãos. Essas enfáticas demonstrações de zelo pela fé dominante eram estimuladas pelo sigilo guardado rigorosamente por denunciante, confessantes e juizes, a respeito de tudo que ocorria nas sessões do Tribunal [...] (Lipiner, 1969, p. 36).

As muitas denúncias que ocorreram não ficaram restritas à família Antunes. Segundo Wiznitzer (1960), os judaizantes¹⁵ denunciados na Bahia eram pessoas ricas, possuidores da indústria açucareira, ricos proprietários de terras, comerciantes, médicos, dentre outros. Os muitos relatos presentes nos livros das denúncias revelam que as delações ocorriam motivadas pelo desespero que se espalhou pela Capitania da Bahia com a chegada da Inquisição e outras por vinganças. Diante do pânico instaurado, muitas pessoas se anteciparam a confessar seus atos delituosos. “[...] Ana Alcoforado apareceu, mais tarde, para confessar ter entornado a água das vasilhas depois que lhe morreu um escravo. E asseverou ter aprendido de sua avó Ana Rodrigues o costume de jurar pelo *Olam*, mundo para onde iam as almas dos defuntos [...]” (Wiznitzer, 1960, p. 13). Ana Alcoforado, como salienta Souza (2021), foi acusada do crime de judaísmo, contudo, o processo não prosseguiu, pois a mesma, assim como suas tias, foi beneficiada pelo perdão geral de 1605, tendo sua liberdade concedida em fevereiro do mesmo ano.

A confissão era considerada um ato de misericórdia, a oportunidade que se tinha de arrependimento e, para isso, precisava convencer o inquisidor da sinceridade do seu ato. Em dias estipulados, denominados dias de graça, se o confessor achasse graça aos olhos do oficial da Inquisição e se não houvesse denúncias contra ele, este poderia ser perdoado e ter seus bens conservados. “O Tempo da Graça era um ‘intermezzo’ de complacências, a grande oportunidade a aproveitar pelos que se sentissem culpados” (Siqueira, 1978, p. 207). A importância da confissão é enfatizada por Siqueira (1978), que descreve o duplo sentido que tal prática carregava, servindo para trazer o equilíbrio entre o pessoal e o social, possibilitando reconstruir a ordem social em constante ameaça pelas heresias. A confissão reconciliava pessoas ao meio cristão católico e recompunha a ordem, ora ameaçada.

Assis (2012) traz um célebre caso de confissão, a de Ana Rodrigues, avó de Ana Alcoforado e célebre matriarca da família Antunes, natural de Portugal, cristã-nova, esposa de Heitor Antunes, que, diante do édito de graça, compareceu para confessar suas culpas que

¹⁵ Termo designado para caracterizar cristãos-novos que, em segredo, mantinham práticas da religião judaica.

estavam presentes nos jejuns e hábitos alimentares, na bênção que dava aos seus netos, colocando a mão sobre a cabeça, e na prática do luto. A octogenária, diante da pressão do inquisidor, defendeu-se justificando que não praticou os atos judaicos conscientemente.

Wiznitzer (1960, p. 15) relata que “[...] declarou então o visitador que havia forte suspeita de que ela era judia e que vivia de acordo com a Lei de Moisés; que ela se havia separado da Santa Fé Católica, e que era impossível ter ela praticado todos esses conhecidos ritos judaicos sem que fosse judia [...]”. Assis (2012) assinala que a confissão de Ana Rodrigues não foi considerada verdadeira pelo inquisidor, pois, para ele, as práticas da matriarca Antunes revelavam que esta era uma judaizante. Muitos cristãos-novos, com medo das denúncias, se antecipavam e confessavam, mas nem sempre o desfecho era positivo, como no caso em questão. Por haver muitas denúncias contra o clã Antunes, somadas às várias evidências, o perdão não foi liberado pelo inquisidor, haja vista a percepção de falta de sinceridade e os vários testemunhos que antecederam a confissão. Como desfecho, Ana Rodrigues foi enviada para Lisboa a fim de aguardar julgamento, foi presa no dia 23 de abril de 1593, morreu na prisão e, após sua morte, foi condenada a ter seu corpo queimado.

Em 1618, chegou à Bahia o visitador Marcos Teixeira para a Segunda Visitação, que ficou restrita à Bahia. Segundo Souza (2014), houve 153 denunciados e os procedimentos não foram muito diferentes da primeira, exceto pelo Regimento da época que era mais específico. O Regimento utilizado na Segunda Visitação, publicado em 1613, foi o de D. Pedro de Castilho, ampliando certos pontos do Regimento de 1591 e repetindo outras determinações. Lipiner (1969) revela que essa visitaçao estava relacionada aos temores da Espanha de perder o domínio, que então mantinha Portugal, pois havia rumores do apoio cristão-novo ao pretendente ao trono português, D. Manoel, filho de D. Antônio, o Prior do Crato.

Siqueira (1978) afirma que o Visitador Marcos Teixeira tinha uma excelente formação em Direito Canônico, egresso de Coimbra, circulava entre os tribunais civis e eclesiásticos, como um exímio defensor e vigilante da fé. “Homem de saber jurídico, conhecedor dos procedimentos do Santo Ofício. A presença no Brasil de Visitador de tão alto relevo nos quadros inquisitoriais sugere que a essa missão atribuía-se grande importância [...]” (Siqueira, 1978, p. 276).

O aumento considerável do número de confidentes de sangue judeu é enfatizado por Siqueira (1978). Como explica a autora, tal acréscimo deve ter ocorrido devido ao crescimento da população cristã-nova na Colônia ou à intensificação da coerção social, que gerava o medo das denúncias. As denúncias da Segunda Visitação, na visão de Lipiner (1969), revelaram, dentre outras coisas, que havia constante comunicação entre os marranos do Brasil

e os judeus confessos de Flandres. Os negócios açucareiros, intermediados por seus familiares na Holanda, serviam para camuflar o compartilhamento do judaísmo. A confissão de Manoel Homem de Carvalho detalha como este passou a praticar a religião de seus antepassados, tendo conhecimento da mesma em Flandres, onde tornou-se amigo de vários “homens da nação”, que o convenceram a seguir a religião do seu avô. Estes homens lhes emprestaram uma bíblia em castelhano, mostrando nela onde ele deveria moldar seu comportamento como judeu. Homem de Carvalho confessou perante o visitador que passou a seguir em tudo a lei velha.

[...] Dentro ou fora do Brasil holandês, os cristãos-novos mantiveram vivo o cripto-judaísmo [sic], apesar de toda a vigilância que era mantida sobre eles. Estes homens não precisaram deixar a colônia para seguir a lei de Moisés, embora muitos preferissem assim o fazer, cansados talvez da eterna insegurança em que viviam. Uma parcela, ainda, se localizava entre estes dois mundos, ou seja, residentes no Brasil, mas viajantes a locais onde o judaísmo era tolerado e praticado. Falamos dos mercadores, homens que eram levados pela exigência de seus ofícios a transitar por vários “mundos”, portando-se como judeus nuns, cristãos noutros. Cristãos-novos em ambos? [...] (Silva, 2003, p. 295).

Outra evidência da Segunda Visitação, segundo Lipiner (1969), que fica clara nas denúncias é que os “membros da nação”, assim chamados nos documentos inquisitoriais, estavam mais prudentes e cautelosos, visto que não houve menção à prática de rituais judaicos, ou seja, a maioria das denúncias era de heresias verbais.

[...] A forma optativa destas locuções traduz o ardente desejo de vingança de que eram possuídos seus autores. Um cristão-nôvo, morador na bôca de Matoim foi denunciado de que “indo um dia para a roça no Pôrto Seguro com uma corda na mão, disse estas palavras: se eu agora aqui achara a Jesus Cristo prendera-o com esta corda [...] (Lipiner, 1969, p. 49).

De acordo com Lipiner (1969), como consequência dessa Visitação, muitos cristãos-novos ficaram muito assustados e deixaram a colônia, indo fixar moradia e investir nas colônias hispânicas da América. Em 1627, ocorreu a terceira Visitação, sendo Luís Pires de Veiga o visitador enviado que tinha como incumbência inspecionar as Capitânicas do Sul (Pereira, 2011). Conforme a autora, o visitador recebeu vinte e quatro denúncias, sendo a maioria contra homens cristãos-novos.

[...] Até onde sabemos, os resultados produzidos pela visitaçãõ de 1627-1628 às capitânicas do Sul ficaram muito aquêm dos das visitações anteriores ao Nordeste. O número de confissões registadas pelo visitador foi, como vimos, muito baixo e o de denúncias, mais ainda. Umâs e outras, somadas, pouco

passariam da meia centena, delas tendo resultado não mais do que três processos, um número irrelevante, sobretudo atendendo aos gastos que uma operação deste tipo necessariamente implicaria [...] (Pereira, 2011, p. 50).

Embora as visitas fossem esporádicas, a ação inquisitorial se mantinha ativa na colônia por meio dos oficiais designados para a preservação da Santa Fé. Souza (2014) detalha o funcionamento da máquina inquisitorial que foi montada no Brasil através de seus oficiais, que eram habilitados como representantes diretos do Santo Tribunal. Tais oficiais, em solo brasileiro, prezavam pela manutenção da doutrina cristã católica, perseguindo e punindo os hereges, sendo os cristãos-novos os principais alvos da atuação destes.

No Brasil, a atuação do Santo Ofício ocorreu por meio das já citadas visitas e inquirições ordenadas e, sobretudo, por meio dos Comissários, Familiares, Qualificadores e Notários que devidamente habilitados operaram em seu nome. [...] Foram eles, na grande maioria das vezes, os responsáveis pelas inquirições, por ouvir confissões e delações, iniciar inquéritos, prender e enviar os réus para Lisboa caso necessário. Eram, por assim dizer, representantes incontestes dos Inquisidores em terras distantes dos tribunais, incluindo toda a América portuguesa [...] (Souza, 2014, p. 113).

Rodrigues (2007) aborda a exigência de que a categoria de oficiais, deputados, notários e qualificadores fosse exercida por clérigos, a exceção dos Familiares, que poderiam ser leigos. Grosso modo, poderíamos, assim, sintetizar as funções de oficiais: o comissário era hierarquicamente superior; o Notário era escriba, aquele que registrava os depoimentos; o Qualificador o mais letrado, tinha a função de revisar livros e imagens; e o Familiar era o principal informante do Santo Ofício.

De acordo com o autor, os comissários eram fundamentais para o bom funcionamento da Inquisição, pois eram a representação máxima do tribunal inquisitorial na colônia e estavam subordinados somente aos inquisidores lisboetas.

[...] As principais funções dos comissários eram ouvir as testemunhas nos processos de réus; realizar contraditas; coletar depoimentos nos processos de habilitação de agentes inquisitoriais; fazer prisões e organizar a condução dos presos; vigiar os condenados que cumprissem pena de degredo nas áreas de sua atuação [...] (Rodrigues, 2007, p. 29).

Siqueira (1978) enumera as prerrogativas necessárias para a assunção dos cargos de agentes inquisitoriais. Como salienta a autora, os requisitos morais eram uma exigência a todos, e essa moralidade deveria ser exacerbada para que fosse reconhecida pela população. Às

virtudes morais deveriam ser somadas a fidelidade, a pureza de sangue, o conhecimento letrado e a capacidade de manter segredo e, em alguns casos, ter a ordenação sacra.

A autora revela ainda que, para o cargo de comissário, além das características citadas, exigia-se que fossem pessoas eclesiásticas de prudência e virtudes conhecidas, devido à elevada posição hierárquica que ocupavam essas qualidades, sendo buscadas de forma bastante criteriosa. Os comissários eram a maior autoridade, para os quais não havia tribunal e todos os outros agentes estavam submissos a estes.

O regimento do Santo ofício de 1613, conforme Rodrigues (2007), instituiu com clareza as funções já existentes e estabeleceu critérios rígidos para o credenciamento às funções de oficial. A pureza de sangue, que já era critério para cargos eclesiásticos e da administração pública, também passou a ser condição para se tornar um agente da Inquisição, conseqüentemente, tornar-se um oficial inquisitorial era um atestado público de uma ascendência limpa.

O regimento de 1640 é o mais “claro, contundente e enfático”, pois o mesmo evidencia as qualidades necessárias para a investidura do cargo, que além de natural do reino e cristão-velho, o postulante não poderia ser nem judeu, nem mouro (Souza, 2014). O cargo de Familiar do “Santo Ofício” era desempenhado geralmente por pessoas laicas, que em troca do título lhes eram concedidos inúmeros benefícios. Faziam parte das atividades desenvolvidas pelos Familiares manter os comissários bem informados quanto aos assuntos referentes ao Santo Ofício, efetuar prisões, participar dos inquéritos e policiar as consciências. Uma vez investido do cargo, o Familiar deveria ser olhos e ouvidos da Inquisição, disseminava o medo, já que sua presença personificava o próprio Santo Ofício, estava sempre à espreita, espionando, prendendo, sequestrando seus bens, tudo isso só era possível porque estes captavam denunciadores.

O título de Familiar do Santo Ofício era muito cobiçado e muitos concorriam a esta declaração pública de pureza de sangue e às vantagens que o mesmo dava ao seu possuidor. De acordo com Santos (2021), a familiatura se transformou em um instrumento legitimador e consagrou a posição relevante da burguesia mercantil. O comissário, como responsável por averiguar a genealogia dos postulantes ao cargo de Familiar, tinha em suas mãos poderes que o fizeram desfrutar de um crescimento da sua notoriedade. “[...] Desse modo, o prestígio da Carta de Familiar também fez crescer o prestígio do cargo de comissário, visto que tal agente tinha o poder de bloquear um processo de habilitação e deixar o candidato infamado publicamente [...]” (Santos, 2021, p. 18).

A habilitação de Familiar, por tudo que já foi dito, tornou-se objeto de desejo de grande número de homens que desejavam o status e o prestígio decorrentes da familiatura. O título de Familiar, em si, já lhe assegurava o status de cristão-velho e sem contaminação étnica, porém os candidatos ao cargo teriam sua vida devassada pela Inquisição, seriam submetidos a uma série de interrogatórios para se averiguar a ascendência e possíveis contaminações, bem como a condição destes de se manter abastadamente. “A burocracia inquisitorial teria, então, se especializado nas investigações genealógicas, que deveriam averiguar a limpeza de sangue dos candidatos, ao mesmo tempo em que atingia o objetivo de diferenciação e exclusão social daqueles de sangue impuro [...]” (Santos, 2021, p. 18).

Novinsky (1972) detalha que, desde o Concílio de Latrão, em 1215, a proibição da participação judaica em cargos públicos foi instaurada. Adotada primeiramente na Espanha, em Toledo, em 1449, a legislação de pureza sanguínea ganhou força e, no século XVI, no governo filipino, foi assimilada pela coroa, clero, ordens militares e todas as camadas sociais. Essa concepção dividiu a sociedade portuguesa, promovendo a instauração do primeiro preconceito racial institucionalizado.

Souza (2014) ressalta que, dada a importância da pureza de sangue para se compor a “complexa rede de agentes”, foram sancionadas uma carta régia e uma bula no ano de 1612; mesmo com todo arcabouço legal anterior, tal medida evidencia a tônica do preconceito racial que permeava o processo de habilitação de agentes inquisitoriais clérigos e leigos.

[...] A expressão “raças infectas” era muito corrente na linguagem oficial civil e inquisitorial, sendo constante por exemplo, na documentação referente à habilitação de Pe. Afonso da França Adorno: “descende pessoas nobres, branco, lavradores e cristãos velhos e por tais tidos e reputados sem raça de nação infecta, nunca preso pelo Santo Ofício, nem infâmia ou pena vil” [...] (Souza, 2014, p. 117).

Vainfas (1997) discute a origem do preconceito racial e preconceito de cor que, durante muito tempo, no Brasil, esteve intrínseco. Embora tenham andado juntos, ambos são distintos. Para o autor, o preconceito de raças advém do estatuto da pureza de sangue e surge antes do colonialismo escravocrata, sendo os cristãos-novos as principais vítimas dessa legislação. O processo de habilitação das categorias de oficiais, bem como a todo cargo público, evidencia a institucionalização do preconceito racial na colônia, advindo da legislação de pureza de sangue. “[...] Sociedade hierárquica moldada pelo tomismo, eis o modelo de sociedade que foi transplantado para o Brasil, modelo que valorizava o fidalgo cristão-velho e aviltava o cristão-

novo com variados estigmas que nada tinham que ver, obviamente, com o escravismo colonial [...]” (Vainfas, 1997, p. 239).

De acordo com a legislação colonial, o cristão-novo era tão pária quanto os negros escravizados, ambos estavam debaixo do estatuto de pureza de sangue. Entretanto, conforme observa Novinsky (1972), os conversos poderiam alcançar privilégios que os negros jamais poderiam conseguir por conta da cor da sua pele. A autora ainda ressalta que os cristãos-novos alcançaram na colônia um status elevado, pois conseguiam burlar o estatuto do sangue puro.

2.4 O criptojudaísmo na colônia

O termo criptojudeu designa um cristão-novo que confessa o catolicismo, mas em secreto mantém práticas de sua antiga fé, o judaísmo. Silva (2003) explica que o criptojudaísmo é utilizado para definir uma prática religiosa que não era nem católica nem judaica.

Em consonância com Assis (2012), o primeiro grupo de cristãos-novos que vieram para a colônia na América era descendente dos judeus, forçados à conversão cristã, em 1497, em Portugal, os chamados “batizados em pé”. A instalação do Tribunal inquisitorial em 1536, pelo governo português, e a perseguição aos judaizantes portugueses fizeram com que muitos deixassem Portugal, buscando refúgio em outros países e principados da Europa e, também, nas colônias portuguesas, sendo a americana o principal destino dos fugitivos.

Em terras brasílicas, durante os Quinhentos, Assis (2012) afirma que os cristãos-novos puderam desfrutar de uma relativa liberdade, devido ao isolamento do reino e de suas estruturas eclesiásticas e estatais, bem como de uma ampla inserção de um grande número de ex-judeus na administração, na política, na economia e até mesmo em setores da igreja da colônia, permitindo-lhes vivenciar uma harmonia entre cristãos-velhos e cristãos-novos. Esses fatores foram determinantes para a prática do judaísmo que ocorria em segredo, pois, mesmo sem a presença de um Tribunal estabelecido nos trópicos e com a sensação de paz, os judaizantes não estavam imunes à perseguição inquisitorial, que operava na colônia através dos seus representantes.

Silva (2003) reforça que as denúncias contra as práticas judaizantes eram constantes, porém os homens ricos da terra confiavam no status, riqueza e amizade e não ficavam tão temerosos com a Inquisição. A célebre denúncia realizada pelo vigário-geral da Bahia, Manuel Temudo, dava conta das práticas criptojudaicas realizadas pelos cristãos-novos baianos e como estes contavam com a anuência das autoridades eclesiásticas e seculares, ao mesmo tempo em que solicitavam ações urgentes para coibir os ditos abusos. O autor revela também as

dificuldades encontradas pelo Tribunal inquisitorial em terras brasílicas que, devido às particularidades locais, não teve uma ação tão efetiva quanto em Portugal, facilitando, assim, as práticas criptojudaicais.

[...] Aqui, devido às intempéries da região, a solidariedade entre as pessoas se tornava muito mais necessária. Por outro lado, a própria dificuldade em se vigiar uma área tão extensa proporcionava atitudes não observadas em Lisboa, por exemplo. A própria denúncia, sem a qual a Inquisição não funcionava, aqui não foi tão auxiliadora como em Portugal [...] (Silva, 2003, p. 204).

Gorenstein (2008) afirma que coube à mulher o principal papel na família, pois fora responsável pela preservação da memória do judaísmo, transmitindo aos filhos a prática criptojudaca e o conhecimento necessário para fugir da Inquisição.

[...] Os Inquisidores consideravam as mulheres como um dos maiores perigos para a sociedade católica, uma vez que acreditavam que o Judaísmo era transmitido às novas gerações pelo sangue, pela memória feminina e até mesmo pelo leite materno. Para eles, as cristãs-novas constituíam uma ameaça, e eram vistas sempre com desconfiança [...] (Gorenstein, 2008, p. 116).

O criptojudaísmo praticado na colônia era uma releitura do judaísmo, como evidencia Assis (2012), pois muitos dos descendentes de judeus que aqui moravam, em sua grande maioria, nunca tinham participado das tradições judaicas em sua amplitude, haviam aprendido com seus antepassados a confissão e os conceitos básicos da fé dos filhos de Abraão, mas as proibições das terras onde viviam forçava-os a abandonarem determinadas práticas, fazendo com que novas características fossem adicionadas, de acordo com as condições que lhes eram possibilitadas.

[...] Vale ressaltar o fato de que a América portuguesa localizava-se geograficamente distante de qualquer outra região onde o judaísmo fosse comungado livremente, o que o tornava praticamente inviável qualquer modo de contato com comunidades judaicas que seguissem sem impedimento legal o calendário mosaico e possuíssem liberdade de culto, acesso a textos sagrados, autoridades religiosas reconhecidas e atuantes, e sinagogas instituídas, e que, em consequência pudessem fornecer qualquer tipo de orientação religiosa, legitimada pela tradição aos cristãos-novos judaizantes da luso-América [...] (Assis, 2012, p. 308-309).

Desenha-se na América portuguesa um criptojudaísmo com características próprias, forjado da mescla da realidade colonial, com a experiência herdada dos judeus que habitavam a península ibérica, trazida pelos recém-chegados cristãos-novos que, mesmo publicizando sua

fé cristã, em suas propriedades, sempre praticavam rituais referentes à fé dos seus ancestrais. Tal situação não permaneceria após a primeira Visitação inquisitorial, em 1591.

Ivo (2012) ressalta que neste período, segundo os depoimentos dos colonos ao visitador Heitor Furtado, fica evidente o intenso trânsito presente na Capitania da Bahia. Na opinião de Ivo (2012), o processo de mundialização ibérica representa não só os deslocamentos físicos, mas sociais, econômicos e também culturais, numa dinâmica complexa que envolve a interação de diferentes elementos em um mesmo espaço.

A ideia de coexistência pressupõe a presença de elementos distintos que se interrelacionam num mesmo espaço, sem se amalgamarem no primeiro instante, mas num processo de misturas só verificadas numa perspectiva de longa duração, vivências que podem ser construídas num processo tanto de conflito como de acomodação (Gruzinski, 2001, p. 50)

Num primeiro momento, os elementos distintos convivem lado a lado, cada um mantendo suas próprias características, culturas e práticas. No entanto, com o passar do tempo, há a possibilidade de que essas relações evoluam para um estado de acomodação. Esse processo de acomodação não é necessariamente linear ou pacífico, mas pode incluir uma série de diálogos, negociações e até mesmo conflitos que provocam mudanças nas identidades e nas práticas culturais. As misturas que ocorrem ao longo desse tempo podem resultar em novas formas de identidade, rituais e práticas que incorporam elementos de ambos os lados.

O criptojudáismo se manifesta como um claro exemplo destas trocas que ocorreram no Brasil colonial. Em meio aos conflitos e acomodações, os cristãos-novos forjaram uma nova identidade religiosa mesclando elementos católicos e judaicos.

A presença em grande escala do criptojudáismo na América portuguesa, sobretudo na Capitania da Bahia, é a defesa realizada por Silva (2003), segundo o qual o criptojudáismo sempre esteve vivo durante os seiscentos, e de forma mais explícita do que se imagina. A celebração da páscoa dentro de igrejas na Bahia e no Rio de Janeiro, orações judaicas realizadas em vários locais, além de enterros segundo ritos judaicos eram comuns na colônia portuguesa na América. Em sua análise documental, Silva (2003) identifica uma série de práticas criptojudáicas que servem para basilar a afirmação de que o criptojudáismo sempre esteve presente no território brasileiro.

[...] temos notícias da observância da Páscoa judaica em igreja da Bahia e do Rio de Janeiro; algumas orações judaicas que eram rezadas em vários locais; mais de uma referência a enterros seguindo os preceitos judaicos, tanto dentro quanto fora do domínio holandês. Os locais onde se praticavam o judaísmo

são os mais diversos, e foge da região mais visada economicamente durante quase todo o século XVII: cripto-judaísmo (sic) é denunciado no Espírito Santo, em São Paulo e em Santos; na Bahia, uma capela foi construída em homenagem a um cristão-novo que havia sido queimado [...] (Silva, 2003, p. 33).

Em sua análise sobre o criptojudaísmo nos Seiscentos, Novinsky (1972, p. 141), utilizando-se da frase do padre Antônio Vieira, “[...] não há dúvida que a Inquisição fez judeus a esses homens [...]”, argumenta que, de fato, muitos réus da Inquisição aprenderam o judaísmo na prisão em contato com outros cristãos-novos e que estes eram presos injustamente sem terem judaizado. A autora defende que o Monitório utilizado nas Visitações teve efeito contrário, ao invés de identificar os judaizantes, este ensinou as tradições e costumes judaicos para os que aqui habitavam. Após várias gerações, depois da conversão forçada, os neocristãos viviam uma grave crise de identidade, não se viam como judeus, não eram aceitos como cristãos, o que os levava a se orgulhar de serem cristãos-novos.

Tal argumento é questionado por Silva (2003, p. 295), ao afirmar que as práticas criptojudaicas estavam bem presentes no cotidiano dos conversos, enfatizando que, mesmo dentro do Brasil, “[...] eles mantiveram vivo o criptojudaísmo, apesar de toda a vigilância que era mantida sobre eles [...]”. Nesse conflito existencial que se desencadeou entre os descendentes hebreus, Novinsky (1972) destaca que estes, embora não seguissem os preceitos judaicos de forma consciente, mantiveram consigo a essência da sua cultura original. Eles tinham repulsa pelas imagens dos santos, tão presentes nas igrejas e casas, consideravam a igreja católica idólatra, mas acabavam incorporando alguns conceitos católicos em suas práticas. O alvo principal das perseguições inquisitoriais, em suma, era o descendente judeu.

Os documentos relativos à Segunda Visitação revelam que os principais indiciados não foram pelo crime de práticas de rituais judaicos, mas pelas falas e ideias consideradas blasfemas ou heréticas. Tal dado demonstra que o Tribunal estava criando motivos para prender e condenar os cristãos-novos, mesmo sem a prova do crime que lhes era atribuído, o criptojudaísmo.

[...] Era considerado judaísmo negar a existência do inferno e do purgatório, defender o casamento de clérigos, permitir relações sexuais com moças solteiras e, principalmente, negar a imortalidade da alma. Quaisquer uma dessas proposições levavam o seu autor para os cárceres da Inquisição. Muitos cristãos novos [sic] que não praticavam nenhuma cerimônia judaica foram acusados de judaísmo por expressar tais proposições [...] (Novinsky *et al.*, 2015, p. 103).

Lipiner (1969) sustenta que as Visitações finalizaram o período áureo para os cristãos-novos da colônia portuguesa, as quais atendiam aos desejos de cristãos-velhos que, presenciando as manifestações do culto judaico, cobravam por ações incisivas por parte da Santa Fé, a fim de debelar os heréticos, opositores que denunciavam a negligência do bispo e do governador. Segundo o autor, os neocristãos utilizavam-se de estratégias para resistirem às investidas inquisitoriais, sendo elas: a reserva mental, a propaganda anticristã e durante a morte, sendo a primeira a mais utilizada, devido à dubiedade vivida pelos judaizantes.

O esforço para a manutenção do aparente cristianismo ilibado, às vezes, era traído pelas velhas tradições e, de acordo com as denúncias feitas ao visitador, tinha sempre alguém à espreita, observando a falha ocasionada pela reserva mental. “A reserva mental mantida era às vezes neutralizada mediante o pronunciamento irrefletido de uma frase que escapava aos lábios e fazia transparecer o ódio acumulado às ocultas contra a religião obrigatória [...]” (Lipiner, 1969, p. 49).

Dentre vários exemplos apontados pelo autor sobre a questão acima, está o emblemático caso da octogenária Ana Rodrigues, que fora denunciada inúmeras vezes pelo crime de criptojudaísmo. Dentre as denúncias, constava uma de que, durante um período em que esteve gravemente doente, ela chegou a tresvariar, dizendo vários desatinos contra a Santa Fé. As frases proferidas, que fugiam à reserva mental dos cristãos-novos, revelaram o desejo de vingança e o ódio resguardado. Em outros momentos, utilizaram-se de gracejos, aparentemente inocentes, por gestos teatrais e ainda pelo sincretismo religioso, que se manifestava de diversas maneiras. A segunda estratégia de resistência utilizada pelos judaizantes era a propaganda anticristã, revelada de diversos modos, porém os mecanismos mais utilizados contra o credo oficial eram: o humorismo, a sátira e a ironia.

[...] A negação irônica dos milagres operados por Cristo e pelos Santos era tema explorado com predileção, na campanha de resistência dos judaizantes. De uma cristã-nova que veio de Portugal degredada para o Brasil, contava-se que quando açoutava um crucifixo, dizia: “hás me de dar de comer, que tu me trouxeste cá!” [...] (Lipiner, 1969, p. 61).

Com o advento da morte, muitos cristãos-novos repudiavam os símbolos católicos e requeriam o enterro segundo a tradição judaica, revelando que a confissão da fé cristã era uma estratégia para a sobrevivência, mas a resistência aos seus dogmas estava impregnada na sua alma, sendo o instante último de sua vida o momento propício para negar a fé que lhe fora imposta.

2.5 Legado cristão-novo para o Brasil

A colonização da América portuguesa teve a participação direta dos cristãos-novos que, em grande número, fugiam da perseguição inquisitorial. Durante mais de três séculos de domínio português no Brasil, este grupo étnico esteve presente e atuante nas diversas fases econômicas vivenciadas nos trópicos. Mesmo com todo processo repressivo, muitos construíram riquezas, se adaptaram e deixaram um profundo legado cultural, econômico e social.

Os cristãos-novos contribuíram para a mestiçagem no contexto brasileiro; esse fenômeno é especialmente rico, refletindo a complexidade histórica do país. Na concepção de Gruzinsk (2001), a mestiçagem não é apenas um processo biológico, mas uma construção contínua de identidades e relações de poder, ela se estende à cultura, religião, costumes e linguagem. Trata-se de um fenômeno dinâmico, em que as particularidades de cada grupo se mesclam, dando origem a novas tradições.

A reflexão sobre a permeabilidade cultural e os processos de mediação trazida por Ivo (2009) são bastante pertinentes e estabelecem importantes considerações sobre como diferentes culturas interagem e se transformam. Há uma complexidade nesses encontros, onde os elementos de cada cultura não se misturam de forma homogênea, mas sim em uma dinâmica que é tanto de inclusão quanto de exclusão, de conflitos e de diálogos. Essa complexidade nos leva a uma compreensão mais rica de como as culturas se influenciam mutuamente e como, em última análise, a verdadeira mestiçagem cultural não é apenas uma questão de fusão, mas também de negociações contínuas e reinterpretções das identidades culturais.

Embora Freyre (2006, p. 162) declare que os judeus que vieram para o Brasil eram “inimigos do trabalho manual”, sendo estes “[...] vindos da usura, do comércio de escravos e agiotagem [...]”, tal definição apresenta um forte teor xenófobo e omite uma das grandes contribuições deixadas pelos judeus em terras brasílicas: a agricultura.

As primeiras mudas de cana-de-açúcar foram trazidas para o Brasil pelo cristão-novo Fernão de Loronha, ou de Noronha, que, então arrendatário da colônia na exploração de pau-brasil, em suas viagens comerciais, negociou a aquisição da planta e a plantou em solo brasílico. A implantação da indústria canavieira só foi possível com a expertise dos conversos no trato da matéria-prima. “[...] A civilização brasileira, predominantemente agrícola, teve nos cristãos-novos [sic] seus principais *experts*, pois a agricultura era uma de suas principais atividades durante todo o período colonial [...]” (Novinsky *et al.*, 2015, p. 88). Dentre os engenhos existentes nesse período, muitos tinham como proprietários “a gente da nação”, a exemplo do

Engenho Santiago de Camaragibe, de propriedade de Diogo Fernandes, que trouxe outros cristãos-novos e, em 1556, segundo Novinsky *et al.* (2015, p. 91), foi elogiado pelo governador de Pernambuco, em correspondência ao rei D. João III, como sendo o maior técnico de açúcar que havia no Brasil, “[...] um outro mais suficiente na terra do que ele não se achará [...]”.

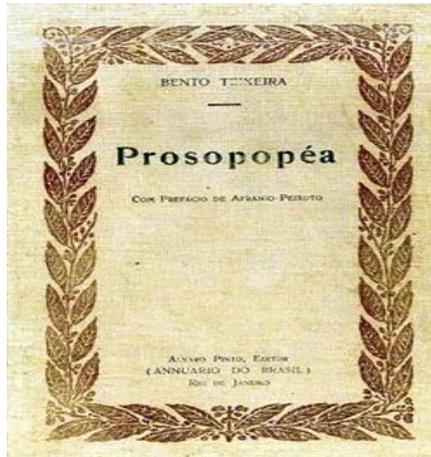
[...] A tradição agrícola dos descendentes de judeus continuou durante todo o século XVIII. Mesmo após a prisão e o confisco de suas propriedades pela Inquisição [...] Muitos mesmo sem saberem de sua ascendência, seguem até hoje as atividades agrícolas, desmentindo um estigma que não tem fundamento algum, calcado pelo antissemitismo durante séculos [...] (Novinsky *et al.*, 2015, p. 91).

Ainda no Quinhentos, os cristãos-novos que, em grande maioria, eram letrados, formavam uma pequena elite intelectual, tanto na Bahia como em Pernambuco. Leitores de obras censuradas, às escondidas se encontravam para debater as questões políticas, a imposição dos dogmas e o anseio por liberdade. Dentre estes se destacou o poeta Bento Teixeira, leitor contumaz da obra *Diana*, de Montemayor, e da Bíblia, da qual também era tradutor. Foi responsável por traduzir o livro de Tobias até o capítulo II, encontrado pela inquisição. É considerado o primeiro poeta laico a ter sua obra publicada.

A obra *Prosopopéia*, de autoria de Bento Teixeira (Figura 4), escrita em 1561, que narra as aventuras da família Albuquerque, do qual era membro o governador do Pernambuco, pode ser considerada o marco inicial do barroco na literatura brasileira. O poeta deixou um legado de questionamentos às ideias obscuras presentes no Antigo Regime e pode ser considerado o maior pensador que o Brasil teve em sua origem. A criticidade de Bento Teixeira não poupava nem mesmo a Igreja Católica e, durante sua prisão, elaborou o mais belo texto de defesa, tornando público os desmandos do Tribunal da Inquisição.

Os cristãos-novos, indignados com as injustiças e falta de liberdade, tornaram-se críticos ferrenhos do sistema colonial e da Igreja, forjando, assim, um caráter filosófico que fomentou as principais discussões libertárias e igualitárias nos trópicos, potencializadas através das sociedades secretas, que foram responsáveis pelo surgimento da maçonaria em terras brasílicas. Dentre os renomados pensadores e artistas de origem judaica castigados pela Inquisição, pelo crime de judaizar, está Antônio José da Silva, natural do Rio de Janeiro, tendo o codinome de o “Judeu”, um grande dramaturgo que criou a ópera com marionete.

Figura 4 - A Prosopopéia de Bento Teixeira



Fonte: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes.¹⁶

Os descendentes dos judeus que habitavam na Bahia, além de exímios pensadores e artistas, destacaram-se também na medicina, sendo estes os primeiros médicos da colônia.

“[...] Segundo Licurgo Santos, todos os médicos no início da Colônia eram judeus. O médico mais importante do Brasil no século XVI foi o cristão-novo Mestre Afonso Mendes, cirurgião de Lisboa veio para a colônia com Mem de Sá, terceiro governador-geral do Brasil [...]” (Novinsky *et al.*, 2015, p. 124).

As autoras enfatizam que os judeus tradicionalmente frequentavam a faculdade de Coimbra e que os principais cursos optados por estes eram a Medicina e o Direito. Salvador (1976) fez um levantamento dos médicos de origem judaica que atuaram no Brasil. O autor traz a informação de judeus convertidos que desempenharam a carreira médica na Bahia. Drº André Rodrigues Franco, mesmo condenado ao degredo no Brasil, fora nomeado, posteriormente, ao cargo de cirurgião-mor da referida Capitania. Ainda na Bahia, em 1664, Fernão Rodrigues Vassalo foi promovido ao posto de cirurgião-mor, mesmo tendo como antecedente a prisão pelo crime de judaizar.

Dentre as diversas contribuições científicas e culturais dos cristãos-novos para o Brasil, destacamos ainda a figura de Bartolomeu de Gusmão, formado em direito, destacado pregador religioso, capelão da casa real. Como morador de Salvador construiu uma bomba elevatória para abastecer o colégio dos padres com a água do rio Paraguaçu. Tal invento aperfeiçoado foi responsável por bombear água para fora dos navios, “[...] inaugurando assim a automação do sistema de drenagem de embarcações [...]” (Novinsky *et al.*, 2015, p. 223).

¹⁶ Disponível em: <https://cervantesvirtual.com/obra/prosopopeia--0/>

Para além de um legado científico, artístico e econômico, a presença cristã-nova, em terras brasílicas, influenciou os costumes domésticos, os rituais fúnebres, os costumes alimentares, as variações linguísticas, dentre outros. Ivo (2012) afirma que a dinâmica de circulação mundial na modernidade, tornou possível a troca de cultura, saberes, técnicas etc., sendo os homens que transitavam entre o velho mundo e o novo os responsáveis pelo fomento da mestiçagem, visto que esta não ocorreu de uma forma unilateral, mas os mesmos afetaram e foram afetados. As impermeabilidades e resistências culturais, bem como as possibilidades de diálogo e transformação que surgem, revelam-se como um intenso campo de interações e trocas.

[...] Quem nunca ouviu dizer que não se deve deixar sapato virado ao contrário, roupa pelo avesso, portas de armários abertas, varrer o lixo pela porta da frente da casa, dizer que alguém está “chorando a morte da bezerra” ou apontar a primeira estrela no céu? Estas e outras práticas do cotidiano de tantas famílias de Norte a Sul do país encontram, muitas vezes, associação no judaísmo oculto praticado na Colônia [...] (Assis, 2010, p. 18).

Glasman (2006) faz um levantamento de diversas contribuições culturais dos judeus na formação da identidade brasileira, e analisa algumas práticas judaicas em conformidade com os livros sagrados dos judeus e como estas se manifestaram em solo brasílico. A autora defende que um dos principais costumes para identificar a prática de culto judaico era a comida, pois, tradicionalmente, a Torá¹⁷ recomenda uma série de restrições alimentares. Dentre os costumes alimentares está a proibição do consumo de animais que tenham as unhas fendidas, como os porcos, coelhos e outros, além de peixes de couro, bem como o consumo de sangue de animais; por isso, o animal deveria ser morto com uma incisão na garganta para drenagem do sangue.

Somando-se aos costumes alimentares, podemos citar a prática de lavar as mãos antes das refeições, presente na lei mosaica, e o hábito de lançar ao “santo” o primeiro gole da bebida presente nas tradições festivas judaicas. Além desses costumes supramencionados, ainda podemos identificar o uso de mesas com gavetas, estas seriam um estratagema para esconder determinados utensílios considerados heréticos aos olhos da Inquisição.

Os costumes relacionados ao nascimento e à morte também são abordados por Glasman (2006), ou seja, o resguardo de 30 dias após o parto e o consumo de galinha durante esse período seriam uma herança judaica. Nos ritos fúnebres destacam-se: lavar o corpo, vestir o defunto com mortalhas, jogar terra sobre o caixão. Ao pedir a bênção, a exemplo da bênção patriarcal; o uso de expressões comumente utilizadas, como: “Deus te crie”, “apontar estrelas faz crescer

¹⁷ Pentateuco, base da lei judaica.

verrugas nos dedos”, “pensar na morte da bezerra”, “vestir a carapuça”, “que massada!”, são expressões presentes na sociedade brasileira. Esses e outros exemplos, conforme Glasman (2006), são heranças da cultura judaica.

A análise de todas essas contribuições culturais revela-nos uma identidade brasileira forjada com a mistura de tradições de diversos povos; e já tínhamos conhecimento dessa verdade. A novidade, talvez, seja perceber que parte desses costumes, tão enraizados em algumas regiões do Brasil, é de origem judaica, redimensionando nosso entendimento sobre a identidade brasileira.

A fusão de corpos e ideias é uma característica intrínseca à experiência humana, Segundo Gruzinsky, as interações entre diferentes tradições culturais e religiosas não são apenas superficiais, mas uma dinâmica rica e multifacetada, sendo importante uma análise mais detalhada para captar as nuances e os impactos dessas interações, longe de simplificações que podem obscurecer realidades complexas.

Desta situação resultam sistemas compostos de dominação e de organização do trabalho, associações de saberes e de técnicas de origem muito diversas, representações híbridas do espaço e do tempo, mesclas de crenças que muitas vezes nos limitamos a chamar de sincréticas em vez de analisá-las de maneira mais detalhada. Não só os corpos misturam-se, mas todas as formas da existência social e do pensamento (Gruzinsky, 2001a, p. 194).

Para Gruzinsky (2001a), mestiçagem designa as misturas de seres humanos, imaginários e formas de vida dos quatro continentes. Assim como na América espanhola, a portuguesa vivenciou essa fusão humana-cultural, resultando em um Brasil múltiplo. Segundo o autor, a mestiçagem colonial nasce dos escombros da derrota, sendo essa forjada “em leitos de identidades quebradas”.

Dessa maneira, a conquista ibérica sobre a América provocou o caos, a destruição, a morte, que não poupava nem mesmo os imaginários e formas de vida, gerando uma crise de legitimidade (Gruzinsky, 2001a). Nesse contexto de relações entre vencidos e vencedores é que ocorreu a mestiçagem, não só biológica, mas de práticas e crenças. O cristão-novo, na América portuguesa, contribuiu para essa mestiçagem biológica e cultural, afetando e sendo afetado; o criptojudaísmo revela facetas de resistência e adaptação que eles precisaram criar para manter vivos os resquícios da sua cultura.

[...] Isso explica que, mesmo multiplicando os desvios, as incompreensões e as situações aproximativas, a realidade imposta pela Conquista não seja de todo estéril e destruidora. Ela estimula capacidades de invenção exigidas pela

sobrevivência num contexto extremamente perturbado, heterogêneo (indo-afro-europeu) e sem precedente. Tal limitação molda nos sobreviventes uma receptividade particular, a flexibilidade na prática social, a mobilidade do olhar e da percepção, a aptidão para combinar os fragmentos mais esparsos [...] (Gruzinsky, 2001b, p. 91).

No contexto das conquistas coloniais, nas quais o imperativo era a sobrevivência, os cristãos-novos, na América portuguesa, como frisa Novinsky (1972), miscigenaram-se com os povos nativos, adaptaram-se profundamente à nova terra, integrando-se plenamente à organização social e política local, sendo extremamente afetados pelas diversas influências. Segundo a autora, a condição de pária à qual estavam submetidos, por conta da legislação de pureza de sangue e das situações de camuflagem e simulação que permeavam a condição do neoconverso, pode ser responsável por imprimir na personalidade do homem brasileiro comportamentos como desconfiança, insegurança e criticidade extrema.

A presença da narrativa sobre os cristãos-novos nos livros didáticos sobre a atuação destes na formação da sociedade brasileira, com ênfase na construção de uma memória escolar que reconheça e valorize essa contribuição, é a defesa de Ragusa (2012), ao destacar que a presença dos neocristãos não é meramente simbólica, mas sim efetiva, com legados que merecem ser preservados e refletidos. A autora defende que os livros didáticos são vistos como instrumentos essenciais para essa missão, funcionando não apenas como veículos de informação, mas também como espaços de construção da memória coletiva.

Essa abordagem se alinha a um esforço maior de criar uma narrativa histórica mais plural e representativa, capaz de abarcar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, fomentando uma reflexão crítica sobre a herança cultural dos descendentes judaicos no Brasil. Haja vista a relação intrínseca entre educação curricular e o processo de formação de identidade, Ragusa (2012) enfatiza a importância do estudo dos cristãos-novos na História do Brasil e relembra que relações de poder disputam ativamente a construção de identidade.

3 OS SERTÕES DA CAPITANIA DA BAHIA

A visão que se tinha do sertão durante o período colonial refletia preconceitos e estereótipos que se perpetuaram ao longo da história. Ivo (2012) enfatiza que essa região, vista como um “deserto cultural”, era associada à pobreza e à violência, em contraste com a imagem de desenvolvimento e “civilização” das zonas costeiras. As práticas econômicas do sertão, centradas na agropecuária, eram consideradas inferiores em relação à diversidade econômica das áreas litorâneas, onde havia uma maior relação comercial e urbanização. A historiografia do sertão brasileiro realmente começa a se formar a partir das ações dos sertanistas e bandeirantes, que, entre os séculos XVI e XVIII, exploraram e colonizaram as áreas interioranas do Brasil.

[...] Desde os tempos coloniais, considerado “inculto e cheio de façanhas barbarescas”, o sertão foi concebido como o abrigo da pobreza, da desordem e do isolamento, características opostas à forma de viver das regiões litorâneas, consideradas espaços privilegiados para a “civilização”, para a diversidade econômica e para o exercício da política [...] (Ivo, 2012, p. 32).

A historiografia mais recente busca desconstruir esses estigmas, reconhecendo as complexidades e riquezas diversas do sertão brasileiro. Ivo (2012) aborda a dinâmica social e econômica dos sertões, destacando a capacidade dos sertanejos de interpretar e reconstruir suas formas de trabalho e vida, ela destaca que a busca pelo enriquecimento e sobrevivência, desempenharam um papel crucial na construção de uma nova economia e na introdução de práticas culturais que facilitavam o trânsito de ideias e costumes entre os sertões e o resto do mundo. Esse movimento de pessoas e produtos não só redimensionou a realidade econômica da região, mas também promoveu uma rica mistura de culturas, conhecimentos e hábitos.

Essas interações revelam os sertões como um espaço dinâmico, repleto de possibilidades de trocas culturais, desafiando a ideia de que eram áreas isoladas ou com vida social e econômica limitada. A mobilidade e a diversidade cultural nesses contextos são fundamentais para entender a evolução social e econômica da região e suas contribuições para a formação da identidade brasileira.

A questão do imaginário colonial sobre os sertões é discutida por Silva (2006), com base na obra dos cronistas Gabriel Soares de Sousa (1971) e Ambrósio Fernandes Brandão (1997), que, segundo a autora, revelam o imaginário da sociedade açucareira sobre o sertão. Silva (2006) ressalta que, até o início do Setecentos, havia uma imensa dualidade entre o litoral e o sertão, de modo que o primeiro expressava a visão de mundo da sociedade colonial e o último

um lugar a ser evitado, pois era a antítese do ideário civilizatório. A concepção de sertão presente na mentalidade colonial do Seiscentos opunha-se e era inversa, já que o litoral abrigava uma sociedade civilizada, enquanto o interior era o espaço selvagem.

[...] Esse imaginário criou uma dicotomia entre o espaço considerado civilizado e aquele considerado selvagem. E até o apogeu da mineração no centro-sul do Brasil, a região civilizada por excelência foi a área açucareira, sendo a cultura barroca o sistema de valores dominante dessa civilização (Silva, 2006, p. 43).

A partir do século XVIII, segundo a autora, a concepção de sertão começou a mudar, pois, com a descoberta dos metais preciosos, este espaço passou a ser visto como o *el dourado* e como lugar de fuga e liberdade. A ideia dos sertões como espaço de refúgio e oportunidades é defendida por Conceição (2018), pois a imprecisão geográfica e o desconhecimento da topografia, além da dificuldade de controle por parte da administração colonial tornavam esta vasta região em terras das possibilidades para os que fugiam da justiça secular e eclesiástica.

Muitos fugitivos acreditavam que os Sertões seriam uma terra onde o braço da justiça não os alcançaria, a distância dos núcleos administrativos, o difícil acesso, os obstáculos impostos pela natureza favoreciam as fugas para esse espaço. Dentre os grupos que buscavam refúgio nas áreas sertanejas, atraídos pela ideia de liberdade e prosperidade, estão os escravos e os cristãos-novos, que buscavam refazer suas vidas. Os estudos recentes evidenciam os sertões como um lugar de muita circulação de pessoas, riquezas e culturas, principalmente a partir do século XVIII, quando passa a ser considerado um lugar de possibilidades.

A expressão Sertões, no plural, traz a ideia da diversidade cultural, política e social que está associada a esta categoria, bem como a multiplicidade de espaços habitáveis e de que maneira serviam de referência para o sertanista. Apesar de não haver uma definição etimológica para o termo sertão, durante muito tempo, este esteve ligado ao conceito de interior. Conceição (2018) explica que, durante o Setecentos, o “termo sertão” era utilizado para se referir à parte Ocidental da Bahia, sendo esta composta por vários sertões; tal designação significava o interior desconhecido e distante do litoral.

[...] Isso porquê cada área já conquistada tornava-se um marco de referência, uma fronteira, indicando que os seus sertões estavam para além daquele ponto. O interior da Capitania da Bahia durante os setecentos, continuou sendo designado como sertão, mesmo abrigando em seu território jurisdições eclesiásticas e civis, tais como freguesias, vilas e a comarca [...] (Conceição, 2018, p. 24).

Para Santos (2011), “sertão” consiste em uma representação realizada pelos cronistas, missionários, sertanistas, que o descrevem como um lugar vazio e selvagem, o espaço ainda a ser conquistado, como uma fronteira móvel, que se redefine à medida que a colonização avança, o lugar dos tapuias. As fronteiras dos sertões foram, durante muito tempo, objeto de disputa, por não haver uma definição geopolítica de onde começava um e terminava outro. No século XVII, os sertões foram foco de uma intensa disputa entre o governador da Capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do ouro, Arthur de Sá, e o governador-geral do Brasil, João Lencastre, os quais buscavam para si a tutela dos sertões mineiros.

No final do século XVII, João Lencastre, governador Geral do Brasil, e Arthur de Sá, que acumulava o governo das Capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do Ouro, disputaram a região mineradora procurando estabelecer se esta seria área de controle administrativo do Rio de Janeiro ou da Bahia. O projeto de Lencastre era a vinculação de Minas à Bahia, e esta se daria pelo sertão dos Currais que abasteceria as Minas e abriria um caminho para o Espírito Santo [...] (Túlio, 2019, p. 35).

Túlio (2019) reforça que o isolamento da Bahia favorecia a carreira de Arthur Sá, trazendo uma série de benefícios para sua carreira na administração pública, podendo ascender hierarquicamente, além de adquirir vantagens financeiras. O litígio não foi rapidamente solucionado, demandando muitos anos até que as fronteiras fossem estabelecidas.

As constantes indefinições sobre as fronteiras na região, como indica Ivo (2012), foram consideradas pelos ouvidores as principais motivações para os desmandos e conflitos na região, demonstrando que as questões políticas estavam presentes no cotidiano dos sertanejos. A descoberta de ouro em Araçuaí ocorreu em 1727 e em 1729 um decreto régio estabeleceu que esta e Fanado estariam sob a Jurisdição de Serro Frio, pertencente à administração da Bahia.

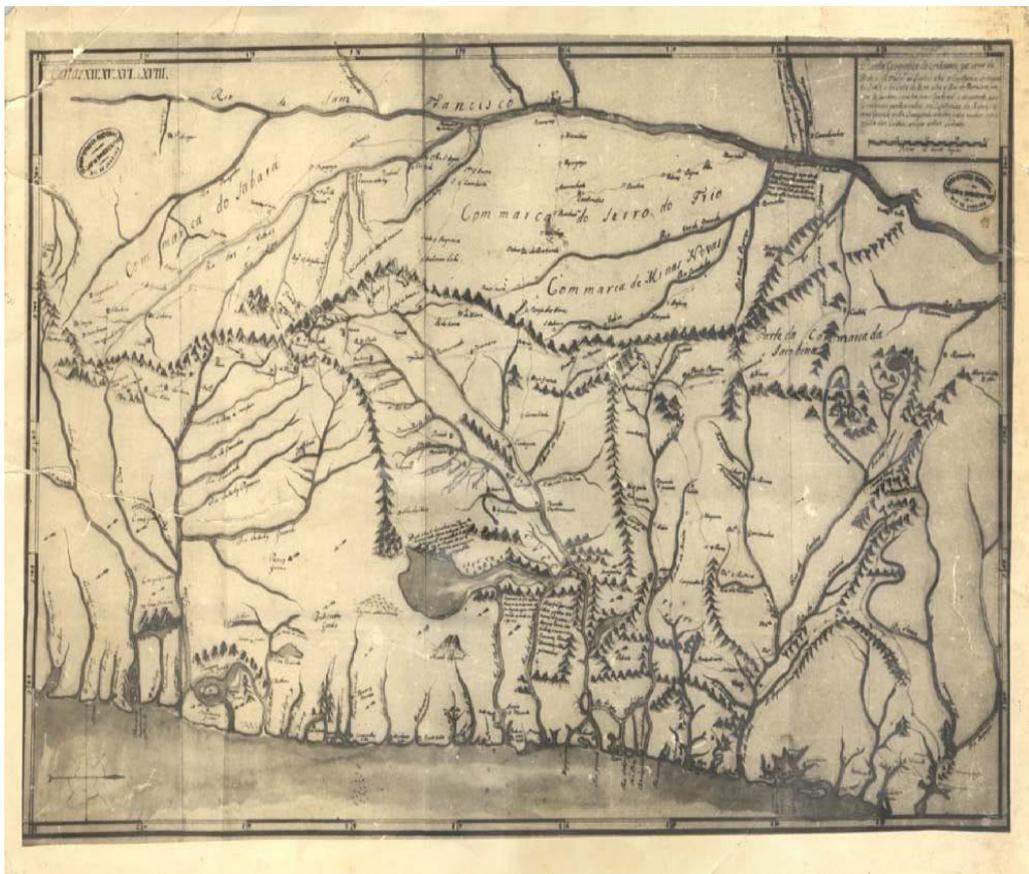
[...] Os sertões aqui analisados – Sertão de Minas Novas, Sertão da Ressaca e Alto Sertão da Bahia – foram territórios de conflitos de interesses privados em função de uma ordem pública distante e pouco definida para estes lugares. Durante todo o século XVIII, as comarcas do Serro do Frio e de Jacobina, muito distantes entre si, outorgavam a tutela administrativa daqueles sertões [...] (Ivo, 2012, p. 32).

Tendo em vista o contexto dos sertões baianos, estes compreendiam um vasto território que estava sob a jurisdição da comarca de Jacobina. “[...] Na prática tudo fora da jurisdição da comarca da Bahia e de Sergipe, era comarca de Jacobina, e a partir daí, sua área vai sendo desmembrada [...]” (Vieira Filho, 2006, p. 55).

O estudo cartográfico, incorporado por Ivo (2012) à sua narrativa histórica, revela um gigantesco território sob o domínio da comarca de Jacobina que se estendia do atual Sergipe ao Norte de Minas Gerais, sendo que este vasto território, objeto de disputas econômicas e políticas, era representado de forma comprimida, revelando um discurso de que os sertões da Bahia deveriam estar sob jurisdição de Minas.

A Figura 5 expõe a Planta geográfica da Bahia de Todos os Santos até a Capitania do Espírito Santo (Ivo, 2012).

Figura 5 - Planta geográfica da Bahia de Todos os Santos à Capitania do Espírito Santo



Fonte: Ivo (2012, p. 133).

Há uma clara intencionalidade de evidenciar os sertões de Minas em detrimento à comarca de Jacobina e sua extensa jurisdição, isolando-a. Tal faceta revela uma ferramenta de controle utilizada pelos governos com a finalidade de demonstrar a superioridade da região das Minas, conforme Ivo (2012). Tendo em vista as constantes disputas políticas pelos territórios dos sertões de Minas e Bahia, tal estratégia seria um artifício para convencimento das autoridades superiores de que Minas deveria ter o controle do espaço em disputa.

A importância dos sertões da Bahia na economia colonial fundamenta a defesa realizada por Conceição (2018), que ainda questiona a invisibilidade historiográfica do circuito aurífero baiano. A autora desconstrói a ideia de hierarquia política e econômica em relação a Minas Gerais e Bahia, sendo esta ideia comumente abordada, e considera que os Sertões da Bahia estavam numa escala inferior em relação às Minas Gerais. “[...] Essa leitura ignora que o sertão baiano abrigou vilas com organização civil e eclesiástica, com dinâmicas próprias de povoamento e ocupação dos espaços, que inclusive, antecedeu a própria ocupação das regiões mineiras [...]” (Conceição, 2018, p. 52).

O extenso território do sertão das Jacobinas englobava praticamente toda a região central da Capitania da Bahia, sendo normalmente citado no plural, pois havia duas povoações com o nome Jacobina, a freguesia de Jacobina Velha e a Vila nova de Jacobina. A primeira refere-se à atual cidade de Campo Formoso, no território de identidade do Piemonte Norte do Itapicuru; e a segunda, a atual cidade de Jacobina. Segundo Santos (2011), nessa região ocorreu uma intensa corrida de povoamento e exploração, por onde diversos agentes colonizadores transitaram.

A exploração dos caminhos dos sertões foi motivada pela descoberta do ouro. A primeira descoberta ocorreu em 1693, no rio das Velhas, sendo as cabeceiras do rio Itapicuru o primeiro local de exploração, seguido pelas nascentes do rio de Contas, em 1719. Tais descobertas contribuíram para um alijeirado povoamento do distrito do ouro, aumentando as práticas comerciais nos sertões da Bahia.

A notícia da descoberta do ouro, em 1701, no rio Itapicuru no sertão das Jacobinas, colaborou com o aumento no fluxo de pessoas nessa região; contudo, a exploração do ouro na Bahia foi proibida pelo governo português, pois havia medo de desabastecimento de gêneros alimentícios e também de ataques dos conquistadores estrangeiros. A proibição não impediu o aumento populacional, tampouco a exploração mineral.

Vias de comunicação e de trocas comerciais entre diversas regiões da Bahia e de outras Capitânicas se desenvolveram nos caminhos do sertão (Túlio, 2019). A evolução comercial, que deixa de ser local e ganha contornos regionais, ocorre a partir do surgimento de novas trilhas que serviam de rotas para negócios lícitos e ilícitos. “[...] Transformavam-se em caminhos percorridos regularmente por mineradores, tropeiros, comboieiros, responsáveis pela ocupação e povoamento dos sertões e pela dinâmica mercantil colonial [...]” (Túlio, 2019, p. 28).

A forma encontrada para controlar a extração aurífera foi a criação da Vila de Jacobina, em 1722, que ficava localizada na freguesia de Jacobina Velha. Conceição (2018) aponta que a criação da comarca em Jacobina, no ano de 1734, foi a culminância de um processo de

delineamento político que se iniciou com a descoberta do ouro. Segundo a autora, esse acontecimento proporcionaria uma conectividade entre o “espaço do sertão” ao “corpo político da monarquia”, sendo o sertão das jacobinas potencialmente significativo para a Capitania da Bahia.

A criação das três vilas no sertão – Jacobina (1722), Rio de Contas (1725) e Minas Novas (1729), tanto quanto a divisão da comarca da Bahia em duas ouvidorias, da Bahia e da Parte do Sul – conformavam-se como inadiável remédio para os desmandos e insolências, que por conta do aparecimento do ouro, sobretudo de aluvião, que incitou a incontrolável movimentação de todo tipo de gente para o interior [...] (Conceição, 2018, p. 169).

A autora defende ainda que, nos Sertões Baianos, a economia do gado não se sobrepõe à exploração do ouro e que ambas eram realizadas concomitantemente no Setecentos; e a atividade que concedeu importância política àquelas áreas foi a exploração aurífera. Com base na concepção de Sertões abordada pela nova historiografia, que o concebe como um espaço de grande extensão territorial, de grande circulação de pessoas e saberes, bem como de grande produção econômica, que também era lugar de refúgio, buscaremos identificar a presença de judeus convertidos ou criptojudeus nos sertões da Bahia colonial.

O estudo da categoria “Sertões”, sob a perspectiva de uma nova historiografia, torna-se uma fonte de inspiração para conhecer mais sobre as ações dos cristãos-novos nesse grandioso espaço, tendo em vista a multiplicidade das conexões estabelecidas durante o período colonial. Ivo (2012, p. 33) descobriu a ideia do sertão baiano como um lugar esquecido e desprovido de atrativos e apresenta um espaço que abrigava uma diversidade de pessoas e culturas que se movimentavam e interagiam, favorecendo trocas e assimilações, e que era considerado pelo rei Dom João V como “a joia mais preciosa do Brasil”.

[...] Os sertões guardavam singularidades múltiplas, trânsitos e mobilidades [...] abrigavam movimentos de pessoas e de produtos das mais diferentes partes do Império Ultramarino [...]. Os sertanejos forjaram situações de interpretação e de reconstrução de variadas formas de trabalho e de vida, ações condicionadas pelas leis, pelas justiças e pelos costumes, constantemente reinventados e reinterpretados [...] (Ivo, 2012, p. 33).

Conceição (2018) critica o estudo sobre os Sertões da Bahia em perspectiva de História regional, pois, segundo a autora, os acontecimentos que se sucederam não estavam isolados, mas havia uma conexão com a monarquia pluricontinental. O descobrimento do ouro contribuiu para a formação política do território, colocando em evidência as mudanças que ocorreram na sociedade sertaneja.

Os caminhos dos sertões conectavam todas as regiões de exploração de ouro e estes caminhos multitransitados foram responsáveis pelo estabelecimento de uma pujante atividade mercantil. De acordo com Ivo (2012, p. 119), as práticas comerciais eram multifacetadas, pois europeus, forros e escravos transitavam pelo espaço sertanejo exercendo a função comercial, os quais conduziam, além dos produtos da terra, uma diversidade de “mercadorias exóticas e de luxo consumidas nas duas partes dos sertões”.

As atividades de comércio no sertão, além de garantirem a imersão do poder colonial, intensificaram um processo de trocas culturais com as áreas mineradoras das Gerais e do império português. Seja através de caminhos permitidos ou pelos proibidos, nestas áreas de trânsito circularam escravos, alimentos e pessoas livres que portavam produtos e culturas de origens distintas [...] (Ivo, 2012, p. 119).

Tal visão sobre os Sertões ainda é muito restrita à Universidade, pois pouco se discute sobre os Sertões baianos na Educação básica. Uma discussão a respeito da importância do interior da Capitania da Bahia, no contexto da expansão ultramarina, não fica evidente nos livros didáticos destinados ao Ensino Médio. Quando os sertões são mencionados no contexto colonial ainda é, segundo a historiografia tradicional que o descreve, apenas no contexto expansionista dos bandeirantes paulistas, e está mais relacionado aos feitos dos conquistadores do que aos registros das grandes conexões intensas que aconteciam no espaço dos Sertões da Bahia colonial.

3.1 Os cristãos-novos nos Sertões da Bahia

“No Brasil em construção, o cristão-novo experimentou de tudo: foi o desbravador do sertão, lavrador, mecânico, mestre de açúcar, soldado, ‘peruleiro’ e até fidalgo, senhor de engenho e capitão-mor [...]” (Novinsky, 1972, p. 65). Tal afirmativa revela o quão multifacetado era o neocristão. Ao deixar sua terra natal, os judeus conversos tiveram que se adaptar às intempéries na colônia portuguesa, na América, podendo desempenhar uma diversidade de atividades econômicas.

No que se refere à informação de Novinsky (1972) supracitada, chama-nos atenção a menção da autora sobre o fato dos cristãos-novos serem desbravadores dos sertões. Embora carregada de muitos significados e desdobramentos, a afirmação não apresenta uma continuidade sobre o processo desbravador, mas se encerra sem apresentar elementos capazes de identificar esses sujeitos e suas ações no povoamento dos sertões.

Embora a afirmativa não apresente uma sequência capaz de mapear as trajetórias cristãs-novas pelos Sertões, desperta inquietações para se descobrir mais sobre a presença e movimentações realizadas pelos judeus conversos nos sertões da Bahia colonial. A historiografia sobre o tema ainda é muito incipiente e tratar desse tema é um trabalho de garimpagem e intensa conexão bibliográfica.

Nessa busca minuciosa, encontramos a constatação de Santos Filho (1956), isto é, este assevera que nos sertões de Rio de Contas existiam milhares de cristãos-novos que desempenhavam negócios deveras lucrativos e tinham uma vida abastada; e que essa condição não lhes causava temor à presença de Familiares da Inquisição.

[...] Viviam espalhados pelo distrito, nessa época, milhares, talvez, de cristãos-novos. Muitos, enredados em devassas, no Reino, ali estavam foragidos e escondiam-se até da própria sombra, assustados, temerosos, guardando-se de tudo e de todos. Mas o sertão era grande, e o ouro, abundante, amaciava a atuação dos agentes da Inquisição. A maioria lá permanecia tranquila, folgada, rica, livre mesmo para a prática de heresias [...] (Santos Filho, 1956, p. 6).

Neves (2019) nos recorda que os cristãos-novos se refugiavam nos Sertões para fugir da perseguição do Santo Ofício e se dedicavam às mais diversas atividades econômicas, em particular, as mais rentáveis. Tal afirmativa, assim como as demais, não é detalhada minuciosamente, encerrando-se com poucos elementos acerca dessa presença nos sertões da Bahia. Não há questionamentos na historiografia sobre a presença dos neocristãos nos sertões da Bahia e na exploração aurífera, contudo, como citado anteriormente, há uma enorme lacuna no detalhamento dessa atuação. A nova historiografia sobre os sertões, embora trate das conexões continentais que ocorreram nesse espaço, não exploram detalhadamente a participação cristã-nova no empreendimento mercantil colonial, tão pujante nesse espaço de trocas.

As generalizações ainda são recorrentes nos trabalhos sobre o Brasil colonial, não distinguindo os portugueses cristãos-velhos dos cristãos-novos. Tal problema talvez advenha da falta de documentações que especifiquem a distinção entre esses dois grupos. Os neocristãos só foram identificados nos arquivos da Inquisição, e tais informações tornaram pública a diferença entre os portugueses de sangue puro e os de sangue infecto e sua laboração nas atividades mineradoras e mercantis, durante o Setecentos, bem como os constantes trânsitos operados por estes entre os sertões da Bahia e de Minas.

A dinâmica comercial dos cristãos-novos se adapta a um conjunto de características típicas da região aurífera. Nos sertões longínquos, os cristãos-novos podiam caminhar, fazer negócios, conduzir mercadorias discretamente sem serem tão observados, tendo assim um pouco de trégua diante das perseguições que eram vividas pelo Santo Ofício no Velho Continente [...] (Túlio, 2019, p. 14).

A descrição de Túlio (2019) sobre a atuação cristã-nova nas atividades lícitas e ilícitas dos sertões de Minas e da Bahia lançam luz sobre uma temática ainda incipiente, revelando relações comerciais entre cristãos-novos que escolheram os sertões para morar, se esconder e ganhar dinheiro. A ação cristã-nova nos sertões pode ser ainda mais organizada e precoce do que se supõe, o conhecimento prévio da descoberta do ouro em Rio de Contas pode ter contribuído para a organização e planejamento do investimento na exploração do mesmo.

[...] Fernando Gomes, um dos integrantes da rede de Aguilar, confessou que, em 1721, em sua casa em Guarapiranga, que encontrou com Luiz Mendes de Sá, tratante, morador no arraial de Mato Grosso, termo da vila do Rio das Contas. Portanto, há indícios que o grupo de cristãos-novos tinha conhecimento precoce das atividades na região, o que poderia ter facilitado o planejamento para a gama de investimentos que seria realizado [...] (Túlio, 2019, p. 41).

De acordo com Túlio (2019), as redes comerciais estabelecidas na expansão europeia tiveram como idealizadores os cristãos-novos portugueses, os quais também criaram novas formas de trocas e desenvolveram novas formas de técnicas para o crédito. A diáspora sefardita possibilitou que os judeus conversos mantivessem conexões continentais a partir do eixo português. O comércio era a atividade essencial, que era fortalecido pelas redes de parentesco, do qual faziam parte grandes mercadores e também pequenos comerciantes. O crédito compunha essa rede comercial, indicando que os que o concediam precisavam possuir uma grande soma de dinheiro.

A descoberta do ouro nos sertões da Bahia e de Minas atraiu muitos cristãos-novos para o Brasil, que tiveram a oportunidade de enriquecer e ascender socialmente. A grande rede de contatos, espalhados pela colônia e pelo globo, possibilitou-lhes uma expressiva vantagem nas transações econômicas. A região das Minas foi a mais demandada pelos cristãos-novos, gerando um fluxo contínuo de comerciantes pelos caminhos que ligavam a Bahia à região das Minas, e além de mercadorias transitavam informações privilegiadas para que mais lucros fossem gerados, mesmo que fossem através da extração ilegal.

Túlio (2019) analisa a rede de contrabando existente nas Minas Gerais, no século XVIII. Para alcançar seu objetivo, a autora examina a história de cristãos-novos e seu grau de

entrosamento e como estes participavam das atividades de descaminho e contrabando. A existência de uma rede mercantil que operava entre Minas e Bahia lança luz sobre o intenso trânsito dos conversos nos sertões de Minas e Bahia.

Os cristãos-novos envolveram-se nas mais diversas atividades nas regiões mineradoras da Bahia, das Minas e de Goiás [...]. Concentraram-se nas inúmeras fazendas espalhadas pelos caminhos e nos ribeiros auríferos. A maioria dos cristãos-novos estava envolvida no trato mercantil e com o contrabando de ouro e diamantes, não foi por acaso que a Inquisição voltou seus olhos para a região das Minas Gerais na primeira metade do século XVIII [...] (Túlio, 2019, p. 48).

Por meio das confissões de membros da rede mercantil que atuava na região das minas, a autora concluiu que havia uma grande mobilidade dos cristãos-novos “dentro e fora do reino” e que os mercadores possuíam várias moradias, situadas em locais estratégicos, o que contribuía para o sucesso dos negócios, fazendo com que ocorresse uma grande circulação de mercadorias e riquezas minerais. Nosso objetivo, a partir dos trabalhos ora analisados, é fazer um levantamento de alguns neocristãos que habitavam os sertões da Bahia colonial e suas trajetórias, a fim de que seja reforçada nossa tese de que os sertões abrigaram um grande número de judeus conversos e que estes contribuíram para a dinâmica de mestiçagens no espaço sertanejo. “[...] Empregaremos a palavra ‘mestiçagem’ para designar as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes – América, Europa, África e Ásia [...]” (Gruzinsky, 2001b, p. 62).

Segundo Túlio (2019), Fernando Gomes Nunes, mercador de tecidos, preso em 1733, confessou que havia se encontrado com David Mendes da Silva, cristão-novo, morador das Minas de Araçuaí, comarca de Serro Frio, que pertencia à administração da Bahia. O acusado tinha 41 anos, solteiro e um próspero homem de negócios. Foi condenado pelo crime de judaísmo e sua sentença foi cárcere e hábito penitencial perpétuo com confisco de bens.

Severs (2016, p. 9), em sua reconstituição do cotidiano cristão-novista, faz um excelente levantamento dos neocristãos que habitavam a Bahia no Setecentos. O mapeamento inclui “[...] seus bens, suas roupas, seus móveis, suas joias, os utensílios domésticos, objetos pessoais, etc. [...]”, e nos é favorável, pois nos possibilita analisar a trajetória de alguns conversos que habitavam os sertões da Bahia. A relação dos cristãos-novos, arrolados por Severs (2016), mostra que cerca de 174 homens e noventa mulheres eram, em sua maioria, comerciantes. Para a autora, foi o comércio o maior atrativo ao grupo que se estabeleceu na Bahia colonial no início do século XVIII. Severs (2016) ressalta que o número de identificados

constitui uma pequena amostra, pois só se tornaram visíveis devido ao “envolvimento com a Inquisição”. O número exato é quase impossível mensurar, mas podemos afirmar que havia muito mais cristãos-novos, alguns recém-chegados de Portugal, outros nascidos aqui.

João Mendes de Moraes, comerciante, cristão-novo, morador do Sertão das Jacobinas, foi preso em 1928. Novinsky *et al.* (2015) cita o processo do referido condenado, porém não há informações detalhadas sobre sua acusação e sentença. Severs (2016) acrescenta que o mesmo era irmão de João de Moraes Montesinhos, tratante nos sertões da Bahia e Minas, também condenado pelo crime de judaísmo.

Severs (2016) comenta que o distrito minerador de Rio de Contas também teve entre seus moradores o comerciante cristão-novo Luís Mendes de Sá, que transitava entre os caminhos de Minas e Bahia. Natural de Coimbra, foi acusado do crime de judaísmo, sendo condenado à morte e executado no Auto-de-fé de 18/10/1739. O descobrimento das bacias auríferas na Bahia e a conseqüente criação de Vilas estratégicas que se interligavam tiveram, na figura dos cristãos-novos, comerciantes nos sertões das Jacobinas e no Alto Sertão, um elo que contribuiu para o dinamismo do mercantil colonial entre Bahia e Minas, conclui Severs (2016).

[...] Apesar de parte do ouro exportado pela Bahia sair dessas jazidas e a região abrigar por volta de 2 mil mineradores, a produção aurífera ainda era pequena à época do descobrimento dessas minas, uma vez que fora proibida pela Coroa a favor do desenvolvimento das Gerais. Como essas Vilas eram pontos convergentes de comércio entre Bahia e Minas Gerais, esses cristãos-novos contribuíram para o dinamismo dessa relação [...] (Severs, 2016, p. 48).

O levantamento realizado por Severs (2016) enumera alguns conversos que moravam em Serro Frio, onde a atividade mineradora era intensa e se produzia uma grande quantidade de pedras preciosas: Antonio de Sá, morador do sítio de Barra de Água Limpa; transitando entre Cachoeira e Serro Frio, vivia Antonio Fernandes Pereira, minerador que antes de ser condenado pelo “Santo Ofício” tivera avó materna, tios, irmãos e primos penitenciados. Dentre os moradores de Araçuaí, em Serro Frio, estava o médico Manuel Dias, que foi denunciado pelo vizinho, também cristão-novo, Fernandes Pereira. Manuel Nunes Sanches, que era minerador e lavrador, atuava em garimpos em Minas Novas de Fanados e Araçuaí e na roça de milho que tinha com o também neocristão Pedro Nunes de Miranda, em Campos de Cachoeira das Minas Gerais.

Conforme Severs (2016), a ocupação econômica desenvolvida pelos cristãos-novos definia o local onde residiam, por isso, estavam dispersos na Bahia e em outras regiões da

colônia, contudo, a distância e a dificuldade de acesso não impediram que relações sociais e profissionais fossem mantidas. As denúncias realizadas ao Tribunal inquisitorial demonstram tais relacionamentos.

[...] foram revelados, a despeito do infortúnio das prisões e denúncias ao Santo Ofício, por terem em comum a mesma origem étnica, quiçá a mesma crença religiosa, os diferenciando do restante da população portuguesa e atribuindo-lhes a dupla e ambígua condição de marginal e colonizador [...] (Severs, 2016, p. 49).

Outro denunciado pelo também cristão-novo Manoel Albuquerque Aguiar, Manoel Nunes Sanches, foi preso em 1730, o qual afirmou ser agricultor, porém, em seu inventário, declarou vários instrumentos para a mineração. Com essa informação, presumimos que era lavrador, mas atuava em garimpos em Minas Novas de Fanados e Araçuaí. O mesmo declarou possuir uma roça de milho com o converso Pedro Nunes de Miranda, em Campos de Cachoeira das Minas Gerais.

Tendo como base as informações trazidas por Severs (2016), elaboramos o Quadro 1, seguinte, com os nomes e informações sobre os cristãos-novos que habitavam os sertões da Bahia, no século XVIII, e que foram presos e denunciados à Inquisição.

Quadro 1 - Cristãos-novos residentes nos sertões da Bahia, presos e denunciados à Inquisição (séc. 1700-1748)

Nome	Ocupação econômica	Naturalidade	Residência
Alexandre de Lara	Lavrador de milho e de cana-de-açúcar	Guarda	Termo da Vila de Fanados, Arcebispado da Bahia
Antônio Fernandes Pereira	Mineiro	Mogadouro	Minas Novas de Araçuaí-BA
Antônio Rodrigues Garcia	Homem de negócios	Freixedas, Pinhel	Bom Jesus da Lapa, Sertão do Rio S. Francisco-BA
Antônio Rodrigues Moreno	Tratante	Lisboa	Ermida de N. Sr ^a da Lapa, sertão da Bahia
Antônio de Sá de Almeida	Mineiro	V. de Almeida	Minas Novas de Araçuaí, Arcebispado da Bahia; Serro Frio, bispado do Rio de Janeiro
David Mendes da Silva	Mercador, homem de negócios, tratante e mineiro	Vila Nova de Foz Côa	Bahia; Serro Frio, Minas Gerais
Francisco Ferreira da Fonseca	Homem de negócios	V. Nova de Foz Côa	Minas do Fanado, Arcebispado da BA
Gaspar da Costa (Pereira)	Homem de negócios	Minas de Ouro Preto	Bahia; Sertão das Minas; Minas de Cuiabá

Luís Mendes de Sá	Comboieiro, tratante	Coimbra	Minas do Rio de Contas-BA
João Mendes de Morais	Mercador para o Recôncavo	Bahia	Jacobina, BA
Manuel Dias	Médico	[Ignorada]	Minas de Araçuaí-BA
Manuel Nunes Sanches	Vive de uma roça, lavrador de milho, mineiro	V. Idanha, a Nova	Minas dos Fanados-BA

Fonte: Produzido pela pesquisadora com base em Severs (2016).

De acordo com Túlio (2019), os denunciados à Inquisição no século XVIII, que habitavam em região de exploração de minérios, faziam parte de uma rede de contrabando na qual os mercadores cristãos-novos desempenhavam papel fundamental, sendo um dos principais responsáveis Manoel Albuquerque Aguilár, famoso por ser um dos maiores contrabandistas de diamantes.

3.2 A ação inquisitorial chega aos sertões

Desde o século XVII a presença cristã-nova em terras brasílicas causava inquietação aos clérigos e cristãos-velhos locais, os quais, incomodados com a liberdade do grande grupo de criptojudeus na colônia, enviavam constantemente comunicação às autoridades eclesiásticas na metrópole solicitando providências para conter a prática judaica. Pereira (2011) traz os argumentos utilizados pelo vigário-geral da Sé da Baía, o padre Manuel Temudo, que denunciava a proteção dada pelas autoridades locais aos cristãos-novos; e também do padre Bernardo de Braga, abade do mosteiro de São Sebastião da Baía, que alertava para o predomínio desse grupo em relação aos demais colonos e como estes gozavam de liberdade na prática de sua religião. Tais denúncias embasavam a solicitação de ambos para a instalação do Tribunal do Santo Ofício na colônia portuguesa na América.

Os apelos, contudo, não alcançaram seus objetivos, não houve a implantação do Tribunal inquisitorial no Brasil, segundo Pereira (2011), por diversos fatores, sendo o preponderante a falta de entendimento entre a Coroa e os representantes dos órgãos inquisitoriais, os interesses próprios que cada poder defendia não foi possível torná-los compatíveis. A inexistência de um tribunal local abrandou a perseguição, porém a sua presença foi deveras sentida, através das visitas e também da rede de agentes criadas com o objetivo de zelar pela santa fé.

Para Rodrigues (2007), a ação inquisitorial só foi possível nos sertões mineradores graças à atuação de Comissários, Notários e Familiares. Os Notários eram os responsáveis por

passar certidões, róis, comissões e termos diversos. Para ser habilitado ao cargo, além de ser cristão-velho, precisava ser clérigo de ordens sacras e escrever bem.

Os Comissários eram a autoridade inquisitorial máxima na colônia e respondiam somente aos inquisidores de Lisboa. Tinham como responsabilidades: ouvir as testemunhas em processos, realizar contraditas, coletar depoimentos, fazer prisões, organizar a condução dos presos, vigiar os condenados degredados sob sua jurisdição. Assim como os notários, dentre os requisitos para ocupar este cargo estavam: ser pertencente ao clero, cristão-velho de bons costumes, de boa fama, sem mácula e preferencialmente letrado.

“[...] Se os comissários tinham um papel fundamental no apoio ao tribunal, os familiares eram os olhos e ouvidos da Inquisição nas comunidades das quais faziam parte. As suas funções consistiam em vigiar o comportamento dos habitantes e assistir o tribunal nas suas diligências [...]” (Pereira, 2011, p. 102).

Os Familiares eram funcionários civis do Santo Ofício e exerciam o papel auxiliar nas ações inquisitoriais. Para desempenho da função, deveria ser atestada a pureza de sangue e tinham como funções: prender, confiscar, conduzir, delatar, ouvir denúncias e as encaminhar aos comissários. Estavam sujeitos às determinações e convocações dos Comissários.

A rede de agentes de oficiais do Santo ofício possibilitou que os lugares mais longínquos tivessem a fiscalização do “Santo Tribunal” através da figura do Familiar. O cargo era desempenhado por pessoas laicas e de sangue puro e muitos se candidatavam ao cargo para obter status social e também por motivações religiosas.

A familiatura possuía uma dupla função na sociedade portuguesa de Antigo Regime: além do controle social e religioso exercido por este corpo de oficiais inquisitoriais, também nobilitava os indivíduos que a obtinham, outorgando-lhes o certificado de pureza de sangue. Habilitar-se ao Santo Ofício em terras luso brasileiras era ostentar publicamente um certificado de pureza de sangue, que outorgava ao seu portador um símbolo de distinção social e honra, correspondendo analogamente à nobreza de Portugal [...] (Santos, 2021, p. 23).

Na compreensão de Santos (2021), o aumento do número de Familiares está atrelado ao aumento do número de Comissários e Notários, pois estes eram responsáveis pela análise genealógica do postulante. Para o autor, o aumento da riqueza gerada pela atividade mercantil gerou a busca pelo capital simbólico representado pelo título de Familiar do Santo Ofício. A Tabela 1, adiante, expõe o quantitativo de oficiais pertencentes à inquisição na Bahia, entre os séculos XVI e XIX, conforme Souza (2009).

Tabela 1 - Quantitativo de oficiais da Inquisição na Bahia

Século	Comissários	Qualificadores	Notários	Familiars	Total
Século XVI	-	-	-	2	2
Século XVII	3	1	-	88	92
Século XVIII	54	19	14	685	772
Século XIX	2	2	52	56	112
Total	59	20	16	827	922

Fonte: Souza (2009, p. 83).

O aumento do número de habilitados, durante o século XVIII, de acordo com Souza (2014), está relacionado à busca da promoção social legitimada pela Inquisição aos agentes inquisitoriais. Souza (2020) destaca os agentes inquisitoriais que habitaram nos sertões da Bahia: João Peixoto Viegas, habilitado em 1648; Pedro Barbosa Leal, em 1692; Domingues do Prado de Oliveira, em 1718; e Miguel Lourenço de Almeida, habilitado em 1744. A autora ressalta que esses indivíduos foram, sobretudo, representantes de famílias importantes que tinham atuação decisiva na administração colonial.

Santos Filho (1956) discorre sobre a trajetória de Miguel Lourenço de Almeida, que, vindo de Lisboa, estabeleceu-se no Sertão de Rio de Contas. Homem de negócios, adquirira fortuna, requerendo o título de familiar em 1743, e conseguindo-o no ano seguinte, quando ainda residia em Lisboa. Em 1755, já residindo no sertão da Bahia, tornou-se grande proprietário de terras na região da Chapada Diamantina, aumentando ainda mais seu patrimônio.

O autor informa que existiam cristãos-novos na região aos milhares, muitos fugindo da Inquisição de Lisboa, entretanto, a presença do Familiar do Santo Ofício Miguel Lourenço de Almeida não provocou receio ou medos. Santos Filho (1956) constata que não houve interferência do Familiar nos costumes da população cristã-nova de Rio de Contas.

[...] a estada do Familiar no “Sertão do Rio de Contas” assinalou-se pela falta de qualquer iniciativa contra os cristãos-novos do distrito. Ali, procurou Miguel Lourenço apenas viver como criador e fazendeiro. Ali procurou transmutar-se, de simples burguês, em proprietário rural, uma espécie de senhor feudal, a quem repugnaria funções de beleguim da Inquisição [...] (Santos Filho, 1956, p. 07).

Consoante Souza (2020, p. 100), não foi possível perceber, na documentação consultada, a “[...] atuação de Miguel Lourenço nos afazeres inquisitoriais. Registros presentes em cadernos do promotor e processos inquisitoriais advindos da região não constam assentamentos desse familiar [...]”.

Apesar de muitos outros agentes terem sido habilitados à Familiatura no sertão da Bahia, mas, assim como os casos aqui analisados, a participação de tais familiares nos afazeres inquisitoriais foi de fato muito pequena. Para além da percepção da atuação inquisitorial no sertão baiano, a documentação aqui trabalhada é de grande relevância para o estudo das relações econômicas, capilaridade social e poder local nesta área da Capitania da Bahia colonial [...] (Souza, 2020, p. 103).

Diferentemente de Miguel Lourenço, existiam embusteiros que, em busca de tirar vantagens e conseguir privilégios, utilizavam falsas insígnias e promoviam o terror por onde passavam, a exemplo do falso vigário Januário de São Pedro, que circulou pelos sertões de Sergipe, Pernambuco e Bahia, ora se apresentava como comissário, ora como Familiar. Santos (2018), com base no processo 03693 do arquivo nacional da Torre do Tombo, descreve a história do falsário Januário de São Pedro, natural de Quito, no Peru, frustrado por não conseguir a ordenação para membro da Inquisição, o falsário iniciou um longo percurso de falsificações. No Brasil, adotou o nome do Frei José de Igareta, correligionário que havia conhecido no Chile e se apropriou das ordens do mesmo.

Com um histórico de muitas mentiras, o falsário IgaretaIga conseguiu se apropriar da medalha de Familiar do Santo ofício, que fora do pai de João de Aguiar Vilas Boas e, com esta, ele chegou a Jacobina no século XVIII, promovendo uma devassa na vida de João de Souza Pereira.

Logo que os moradores souberam do cargo que o falsário dizia exercer, inúmeras denúncias e culpas que envolviam o Santo Ofício começaram a chegar até Januário, que foi recebendo todas elas como se realmente fosse um funcionário inquisitorial. Dentre elas, destacou-se as acusações feitas por algumas pessoas a um fazendeiro e lavrador de mandiocas de nome João de Souza Pereira [...] (Santos, 2018, p. 23).

Depois de tomar conhecimento das denúncias, o falso familiar dirigiu-se à moradia do acusado com uma comitiva e decretou sua prisão. O pseudofamiliar confiscou os bens do denunciado, ficando com 56 mil réis, argumentando que seria o valor necessário para as despesas. Em 1739, a comitiva liderada por Januário chegou a Salvador, onde o preso, João de Souza Pereira, trazido de Jacobina, acorrentado, foi entregue ao comissário Antônio Rodrigues Lima. A carreira do falsário se encerrou na noite seguinte à entrega de João de Souza Pereira, quando o mesmo foi preso e enviado à cadeia pública e, posteriormente, enviado aos cárceres do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa.

[...] Ao tratar como suspeitos de heresias Familiares falsos ou abusados, cuja conduta mal se distinguia dos habilitados a prender e sequestrar em nome do Tribunal, a Inquisição acabava se julgando a si mesma. Condenando estes indivíduos, e o próprio arbítrio que lhes caracterizava, a Inquisição admitia a possibilidade de também ela ver-se contaminada pela heresia [...] (Calainho, 2007, p. 07).

Souza (2009), em uma belíssima análise da presença e da ação dos agentes inquisitoriais, apresenta uma vasta documentação sobre o papel dos comissários e Familiares que nos revelam como estes também tiveram que exercer suas atribuições nos sertões. A autora traz uma correspondência datada de 23 de dezembro de 1751, enviada pelo Comissário Francisco Pinheiro Barreto a Estaus, na qual o mesmo exaltava o trabalho dos Familiares e mencionava as dificuldades para se exercer as atividades nos sertões.

[...] Certifico e atesto eu, como comissário do Santo Ofício, o Pe. Francisco Pinheiro Barreto, presbítero do hábito de São Pedro, bacharel na faculdade dos Sagrados Cânones e advogado da relação desta cidade da Bahia, que os familiares do Santo Ofício nesta cidade, seu recôncavo, e mais lugares pertencentes a esta capital, dignamente e sem nota alguma, mas antes com louvável procedimento e distintos merecimentos, ocupam o cargo de familiar em que pos e constitui o Santo Tribunal, dando todos os dias a conhecer o grande zelo e fervor com que se portam no serviço do Santo Ofício, sem atenderem a quaisquer despesas e incômodos [...] (Souza, 2009, p. 108).

Na sequência da mesma carta, o comissário relata, ainda, as dificuldades e perigos que os familiares enfrentam no cumprimento da sua missão, sendo as regiões distantes do litoral descritas como “partes remotíssimas”, com caminhos difíceis e quase intransitáveis. O padre Francisco Pinheiro Barreto também se queixa dos perigos de assaltos, da falta de alimento e de ataques de animais e de povos originários. Tais dificuldades, embora constituíssem um grande empecilho para a atuação dos oficiais inquisitoriais, ficando, parte da Capitania sem a assistência nos assuntos do “Santo Tribunal”, alguns agentes desafiavam em prol da causa inquisitorial.

[...] Por isso se lhes puderam seguir desprezando os perigos a que expõem a saúde e ainda as próprias vidas, indo a partes remotíssimas no mesmo serviço por caminhos aspérrimos e quase intratáveis, faltos de preciso alimentos para a sustentação de suas vidas, e cheios de perigos e assaltos de atroz feras e gentio bravo e indômito, de que estão repletos os sertões de todo este continente [...] (Souza, 2009, p. 108).

Há também, na correspondência, a menção da visita de Familiares no sertão da Jacobina a serviço do Santo Ofício, revelando as conexões existentes nos sertões da Bahia, que, mesmo

distante da capital da colônia, e com todas as dificuldades inerentes ao acesso, mantinha relações com a Inquisição.

[...] **com os familiares, que foram no sertão da Jacobina, no serviço do Santo Tribunal**, sem que por isso recebessem estes ou outros quaisquer em outras diligências semelhantes, o que pelo Santo Tribunal lhe é contado, só sim levados do louvável prêmio de executarem com satisfação de seu cargo [...] (Souza, 2009, p. 108, grifo nosso).

O comissário ainda denuncia o constrangimento ao qual alguns familiares que atuavam em Jacobina eram submetidos, pois os mesmos eram obrigados a atuar como tesoureiro e almoxarifado e em outros empregos mais populares, pois os mesmos não dispunham de privilégios.

[...] Outrossim certifico pelo que me consta e é notório nesta cidade que aos ditos familiares se não guardam privilégios que pelos Nossos Monarcas lhe são concedidos e outorgados constrangendo-os a servirem contra as suas vontades nos ofícios de tesoureiro e almoxarifado e outros empregos mais populares. Assim o certifico a Sua Majestade que Deus guarde aos senhores inquisidores e a todas as justiças perante quem fizer a bem apresentarem os ditos familiares a presente atestação por eles a mim pedida e dada de minha letra e sinal [...] (Souza, 2009, p. 108).

Entre os anos de 1745-1752 ocorreram na Vila de Santo Antônio de Jacobina as prisões dos suspeitos do crime de feitiçaria. Este episódio revela a ação conjunta das instituições secular, episcopal e eclesiástica que se relacionavam a fim de cumprirem as normas estabelecidas, mesmo em uma localidade distante da capital da colônia.

Nesse contexto, os eclesiásticos agiam de forma que as normas do Concílio de Trento fossem estabelecidas e concedendo o aparato da Diocese. Como expressa Cerqueira (2016), a jurisdição episcopal tinha a tendência de descobrir os delitos que eram da alçada do Tribunal inquisitorial e, para que o rito seguisse em conformidade com a Inquisição, era mobilizada uma gama de sujeitos do clero, da justiça secular e pessoas anônimas, estimulando o zelo religioso, bem como o provando e, assim, a Inquisição foi se fortalecendo em terras brasílicas.

Cerqueira (2016) enfatiza que houve, por parte das esferas episcopal e inquisitorial, uma demonstração de interesse ao caso por se tratar de um episódio em um lugar pouco acessível, servindo, assim, para corroborar a extensão e abrangência da justiça e que esta não seria impedida de atuar, devido à distância, atuando onde houvessem heresias, confirmando que a lei seria aplicada independentemente da distância e dificuldade de acesso.

3.3 A cultura sertaneja e o legado cristão-novo

Imaginemos um casamento em que a noiva se encontra com os convidados antes do local da recepção e juntos seguem em cortejo ao som de música regional; ao chegarem na casa da noiva, onde a festa ocorrerá, panelas de barro são quebradas; segue-se com uma farta refeição, na qual os convidados do noivo são os primeiros a sentar-se à mesa, mas somente depois de passarem pelo ritual de lavagem das mãos. A cena descrita não diz respeito a nenhum evento da história do Oriente Médio Antigo, mas trata-se de um casamento na zona rural em Anagé, sertão da Bahia, localizado no território de identidade do Sudoeste baiano e, curiosamente, apresenta elementos da cultura judaica.

Embora o cortejo nupcial com música estivesse presente na cultura dos judeus, iremos nos deter, aqui, ao hábito de lavar as mãos antes das refeições, tão comum hoje em nossos lares e evidenciado no casamento na zona rural anageense, pois é requisito fundamental para sentar-se à mesa do casamento. Esse ritual descrito, comum nos festejos matrimoniais, é típico entre o povo judeu desde a antiguidade. Existe referência do mesmo no Pentateuco, lei de Moisés, (Torá)¹⁸ e também no Novo testamento (Bíblia Sagrada) e indica que a tradição judaica era lavar as mãos antes das refeições, pois quem comia com as mãos sujas era considerado impuro. Não é difícil encontrar entre as tradições culturais do nordestino a herança judaica, transmitida secretamente ou discretamente pelos cristãos-novos.

O cristão-novo no Brasil [...] miscigenou-se com a população nativa, criou raízes profundas na nova terra, integrando-se plenamente na organização social e política local. Esta organização, ao mesmo tempo que permitiu a integração e acomodação do cristão-novo, sofreu reciprocamente, deste, profunda influência [...] (Novinsky, 1972, p. 58).

Uma característica muito comum nos sertões é a falta de conhecimento de suas origens, tal aspecto, por si só, é muito significativo, pois revela, dentre outras coisas, a falta de transmissão oral das histórias familiares, o que reverbera em uma personalidade “insegura e desconfiada”, conforme revela Novinsky (1972). Esse desconhecimento identitário pode ser uma das heranças dos cristãos-novos que buscavam a todo custo se desvencilhar da sua origem.

Coube também ao Estado e à Igreja apagar os vestígios da presença dos judeus conversos no Brasil. Com raríssimos exemplos na toponímia e no patrimônio material, a

¹⁸ Livro sagrado dos judeus. Os cinco primeiros livros são denominados de pentateuco: Gênesis, Êxodo, Deuteronômio, Levítico e Números. Estes são denominados Lei de Moisés, pois são de autoria do patriarca hebreu.

existência dos conversos nos sertões da Bahia colonial é ignorada pela maioria da população. Um raro exemplo de toponímia ocorre em Jacobina, onde um riacho foi batizado como riacho dos judeus, dando indicativo da presença desse grupo na cidade do ouro.

A análise do nome de Jacobina pode indicar uma herança judaica, pois, segundo o significado encontrado em site na internet¹⁹: “[...] O nome Jacobina tem origem hebraica e significa ‘Deus protege’. É um nome bastante comum em alguns países, como Portugal e Brasil, e é frequentemente utilizado como nome próprio feminino [...]”. Contudo, a análise toponímica vigente e aceita no meio acadêmico do mesmo já indica a origem indígena do nome e, portanto, o desassocia de qualquer herança judaica. Santos (2011) defende que o mais provável é que o topônimo Jacobina seja oriundo do tupi, podendo ter os seguintes significados: “jazida de cascalho limpo”, “campo aberto” e “jacuíba desfolhada”.

Como dissemos, a toponímia e os aspectos patrimoniais como um todo não nos trazem elementos substanciais para mapear essa presença, por isso, mapearemos os aspectos do cotidiano dos sertanejos, relacionando-os aos preceitos judaicos, para, assim, podermos evidenciar a herança cultural dos cristãos-novos para os povos dos sertões.

Glasman (2006) enumera alguns costumes judaicos presentes na cultura brasileira e, com base nesse levantamento, iremos analisar aqueles que perpassam a cultura dos sertões da Bahia. O costume alimentar de matar o animal com a incisão na garganta e derramar o sangue cobrindo-o com a terra pode até parecer um ritual macabro, mas é muito comum entre os sertanejos. Tal costume, segundo a autora, faz parte dos mandamentos mosaicos para os judeus e está presente no pentateuco, mais especificamente nos livros de Levítico e Deuteronômio. Como dito anteriormente, essa tradição ainda hoje está presente no dia a dia dos moradores da zona rural do Piemonte da Diamantina, circunvizinhança de Jacobina, onde homens e mulheres ainda se utilizam desse processo ao matar aves principalmente.

“Em algumas casas de famílias cristãs novas [sic], na mesa de jantar, havia gavetas, que serviam para esconder a comida kasher, a comida recomendada pela Torá, caso chegasse uma visita inesperada [...]” (Da Costa, 2001, *on-line*). O que poderia ser apenas uma simples informação insignificante revela uma resposta para questionamentos de toda uma vida: qual o motivo de se colocar gaveta em uma mesa? O que aparentemente seria desnecessário tinha uma importância vital para os cristãos-novos. Algumas famílias mais antigas do interior baiano ainda possuem esse artefato, herdado de seus antepassados, assim como a mesa baixa para os dias de

¹⁹ Disponível em: <https://www.soescola.com/glossario/>

luto que fazem parte da decoração de algumas residências sertanejas. Muito comum entre os moradores dos sertões é o resguardo, que pode ser um dos costumes ligados ao ciclo de vida, tendo sua origem na Torá e no Talmud, livros da fé judaica que tornavam obrigatório o repouso de trinta dias para a mulher após o parto.

[...] Depois do nascimento, a mãe deveria durante 30 dias permanecer em repouso na cama, costume que tem origem na Torá e no Talmud, cujo tratado Nidá detalha o tema. Ainda durante o período, chamado popularmente de “resguardo”, encontramos relato sobre a mulher só comer frango para ter “sustância”, força para a recuperação. Pode ser sincrético, mas lembremos que a canja de galinha é considerada, com humor, “a penicilina judaica” [...] (Glasman, 2006, p. 31).

Recentemente pudemos ouvir um relato de como eram os ritos fúnebres em meados do século XX, na região próxima à atual cidade de Jacobina, no Piemonte da Diamantina. Como informou um senhor da região, logo que se tinha a confirmação da morte, o primeiro passo era providenciar a mortalha, ou seja, vestimenta costurada para o enterro. Tal descrição casa perfeitamente com o costume judaico de enterrar o morto com roupa nova. Nota-se que há também na morte a influência judaica.

[...] Ritos Fúnebres: Cobrir todos os espelhos da casa. Lavar o corpo com água trazida da fonte em um recipiente novo que nunca tenha sido usado, e vestir o corpo em roupas brancas, as mortalhas. Velar o corpo um dia e levar à igreja e de lá ao cemitério. Jogar um punhado de terra sobre o caixão quando este é descido à sepultura [...] (Glasman, 2006, p. 32).

Todas estas tradições são apenas indicativos de um grande legado que está presente no modo de vida dos sertanejos. Mesmo desconhecendo a história de sua ancestralidade, carregam os costumes herdados, colocando-os em prática de forma quase automática no cotidiano, ignorando os seus múltiplos significados.

4 A AUSÊNCIA DOS CRISTÃOS-NOVOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES REFERENCIAIS DA BAHIA

A disputa existente no processo de eleger os conhecimentos presentes no currículo escolar é enfatizada por Silva (1999). Ele afirma que a formação intelectual do ser humano está imbricada por uma disputa de poder; o currículo como uma “questão de poder” servirá para estabelecer esta ou aquela visão de mundo, privilegiando uma “identidade” entre as várias possibilidades. Desde sempre se escolheu o que ensinar, tendo em vista os interesses de poder vigente. O currículo revela a ideologia do grupo que detém o poder.

Da perspectiva pós-estruturalista, podemos dizer que o currículo é também uma questão de poder e que as teorias de currículo, na medida em que buscam dizer o que o currículo deve ser, não podem deixar de estar envolvidas em questão de poder. Privilegiar um tipo de conhecimento é uma operação de poder. Destacar, entre as múltiplas possibilidades, uma identidade ou subjetividade como sendo a ideal é uma operação de poder [...] (Silva, 1999, p. 16).

O currículo com “múltiplas intâncias de significação” é defendido por Almeida e Silva (2022, p. 195), uma vez que este não pode ser visto apenas como um produto que expressa um embate político vitorioso em uma disputa de poderes, mas é também um produtor de identidades que está interligado com “[...] inclusão e exclusão existentes no devir-homem do homem [...]”.

Os conteúdos, códigos e práticas expressas pelo currículo e suas categorias derivadas, assumindo o caráter de seleção cultural, podem delimitar identidades desejáveis e indesejáveis nos projetos de futuro orientados por uma história das classes vitoriosas. Produzem, ademais, através de apagamentos ou reafirmações, relações de estratificação ou convivência plural entre grupos identitários; de aceitação ou contestação das contradições, desigualdades e mazelas colhidas como frutos da árvore da identidade nacional [...] (Almeida; Silva, 2022, p. 195).

Em 2022, ocorreu a homologação pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA) das Diretrizes Curriculares Referenciais da Bahia (DCRB), volume 2, para o Ensino Médio, que visam subsidiar as adequações dos Projetos Políticos Pedagógicos e orientar as ações pedagógicas escolares.

[...] Em relação ao organizador curricular, sua elaboração foi pensada tendo em vista as mudanças trazidas pela BNCC e a Lei nº 13.415/17, que altera a LDB e traz uma nova estrutura para o Ensino Médio. De todo modo, acreditamos que os principais processos históricos foram contemplados e o/a

professor/a, no chão da escola, tem a competência para escolher a melhor forma de abordá-los de acordo com seus educandos/as e com os recursos disponíveis. A partir de tal reestruturação, o/a professor/a pode e até deve observar conteúdos, competências e habilidades que podem ser mais bem tratados e desenvolvidos por disciplinas dos itinerários formativos [...] (Bahia, 2022, p. 214).

Há neste documento orientador curricular um grande número de conteúdos voltados para o Ensino Médio, sendo estes factuais e conceituais, que aparecem segundo a periodização quartipartite (Idade Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea). É muito perceptível que a concepção de ensino está calcada em um modelo tradicional, tendo como base as temáticas elencadas e a organização conteúdo/série. Nessa divisão, a colonização do Brasil é assunto a ser trabalhado na 2ª série, descrevendo os povos que participaram do empreendimento colonial, conforme a narrativa clássica, não inserindo os outros povos presentes no povoamento do Brasil, como é possível observar na Figura 6, adiante.

Embora o documento curricular da Bahia apresente como objetivo do ensino da História o desenvolvimento da orientação temporal, tal como a construção da consciência histórica, como também a compreensão dos interesses que motivam os sujeitos históricos e o pensamento crítico, não fica nítido, em sua organização e temáticas selecionadas, subsídios para se alcançar o objetivo proposto.

Figura 6 - Objetos de conhecimento do componente curricular História – 2ª série, Ensino Médio

OBJETOS DE CONHECIMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR	
HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> • Colonização da América portuguesa: montagem da estrutura política, administrativa e econômica – o estabelecimento da empresa do açúcar no Recôncavo. • O patriarcado e a sociedade colonial. • A força de trabalho escravo no Brasil Colonial: indígenas e africanos; tipos de trabalho; violência na relação com os senhores. • Formas de resistência à escravidão, entre a negociação e o conflito: redes de solidariedade, capoeira, religiões de matriz africana, fugas e os quilombos. • O processo de interiorização e ampliação do território da América portuguesa: criação de gado no sertão nordestino e no Sul, drogas do sertão, atuação jesuíta e mineração. • As revoluções burguesas: Inglaterra no séc. XVII; Iluminismo e Revolução Francesa no séc. XVIII; Era Napoleônica. • Revolução Industrial: impactos ambientais. Revolução tecnológica. Formação da classe trabalhadora. Cotidiano operário. Trabalho feminino e infantil. Movimento operário e as ideologias socialista, anarquista e comunista. • Crise do sistema colonial nas Américas. • O processo de independência do Brasil: revoltas anticoloniais (Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana), chegada da Família Real e Independência política. • A Guerra da Independência na Bahia. • Formação do Estado-nação brasileiro: manutenção da escravidão, unidade territorial e sistema político monárquico. • Rebelião escrava no Brasil: Revolta dos Malês. • Aspectos sociais, políticos e econômicos do Império brasileiro: Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado. • Impasses do Segundo Reinado: crise do sistema escravista, o movimento abolicionista e política de embranquecimento. • Atividade mineradora na Chapada Diamantina.

Fonte: Bahia (2022, p. 223).

O documento curricular da Bahia não rompe com as antigas orientações curriculares, revelando que a seleção dos conteúdos se mantém quase inalterada, ocorrendo apenas alterações no conteúdo sobre a mineração na Chapada Diamantina. Outra mudança refere-se às habilidades e competências, pois revela um novo “como se aprende”, sendo inseridas competências que dialogam com a história e identidade baiana, tratando a história dos sertões como um acontecimento meramente local. As permanências e rupturas revelam uma certa ambivalência em torno do projeto.

Como verifica Guimarães (1988), a elaboração da História nacional, de forma bem sistematizada, começa a ser escrita devido à necessidade de se consolidar o Estado Nacional. Para uma efetivação desse projeto foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que nasce alinhado ideologicamente com a proposta que lhe fora encomendada. Coube ao IHGB desenvolver o perfil da nação brasileira, o qual deveria assegurar uma identidade própria que seria difundida entre as outras nações.

[...] Num processo muito próprio ao caso brasileiro, a construção da ideia de Nação não se assenta sobre uma oposição à antiga metrópole portuguesa; muito ao contrário, a nova Nação brasileira se reconhece enquanto continuadora de uma certa tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa. Nação, Estado e Coroa aparecem enquanto uma unidade no interior da discussão historiográfica relativa ao problema nacional [...] (Guimarães, 1988, p. 6).

A análise de Guimarães (1998) revela que o IHGB tinha forte ligação com a concepção iluminista, abordando a história como um “[...] processo linear e marcado pela noção de progresso [...]”, e se esforçando para demonstrar a evolução do Brasil. Outra constatação realizada pelo autor diz respeito à “[...] inter-relação entre Estado e produção do discurso historiográfico [...]”, tal dinâmica é visualizada desde a fundação do Instituto, que atua e se esforça para escrever a história do Brasil enaltecendo um “Estado iluminado, esclarecido e civilizador” (Guimarães, 1998, p. 10).

O autor observa que a definição de “Nação brasileira” representa a ideia de uma civilização no Novo Mundo. Tal definição adotada por essa historiografia excluiu alguns grupos étnicos do projeto, pois o conceito adotado tem o branco português como seu principal operador, porém não há aqui uma distinção entre os portugueses de sangue puro e sangue impuro. Embora o autor evidencie que apenas indígenas e negros ficaram de fora, podemos acrescentar a esta relação os cristãos-novos de origem judaica e muçulmana, invisibilizados pela historiografia nacional.

“[...] Construída no campo limitado da academia de letrados, a Nação brasileira traz consigo forte marca excludente, carregada de imagens depreciativas do outro, cujo poder de reprodução e ação extrapola o momento histórico preciso de sua construção [...]” (Guimarães, 1998, p. 7).

O componente curricular de História, assim como o currículo, é detentor de um grande poder, estando no foco das disputas políticas, pois o mesmo está relacionado à formação da memória e da identidade. A gênese da disciplina escolar, associada à formação da identidade nacional, revela o quanto a história, presente nos currículos e ensinada em sala de aula, não é ingênua e sim carregada de intencionalidades.

Essa construção da narrativa histórica, que lança ao esquecimento os cristãos-novos, bem como outros povos na construção nacional, criando uma identidade hegemônica, refere-se ao século XIX, porém a reprodução desse mesmo modelo torna-se vexatória, devido às diversas e grandes descobertas historiográficas advindas da abertura dos processos do Santo Ofício sobre a presença cristã-nova no empreendimento colonial.

Segundo Almeida (2021), através da análise da produção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de História, conclui-se a concepção de currículo como uma “política de memória”, evidenciada pelas operações de silenciamento e delimitações de fronteiras, por meio das narrativas de sujeitos envolvidos na produção das diferentes versões. Tal conclusão se aplica ao Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) que, assim como a BNCC, tem características neoliberais.

Nos séculos XX e XXI ocorreram algumas reformas curriculares, sendo as mais recentes a BNCC do Ensino Médio, homologada em 2018; e o Documento Curricular Referencial da Bahia, em 2022, que persistem com essa ausência na escrita da história nacional, gerando alguns questionamentos: este esquecimento é resultado de um sentimento antissemita? A quem interessa a ocultação dessa história? Quais os poderes interessados no esquecimento da participação dos judeus na gênese da nação? Não temos a intenção de responder a estas questões, mas de propor atividades com objetivo de diminuir esse silenciamento. Há urgência em se discutir os ocultamentos e apagamentos nos documentos curriculares, embasados no pretexto de ressignificação curricular.

Os documentos curriculares são os responsáveis por orientar o que será ensinado em sala de aula, sendo assim, os livros didáticos são escritos com base nas orientações constantes nos currículos, cuja ausência de um determinado grupo étnico e sua trajetória será reverberada nos livros didáticos e, conseqüentemente, não chegará à sala de aula.

Ragusa (2011) enfatiza que as mudanças ocorridas nos “Parâmetros Curriculares” e no “contexto político-social”, no final do século XX, contribuíram para que novas abordagens metodológicas fossem elaboradas, mas as novas tendências historiográficas não foram contempladas nos currículos e, por conseguinte, não estão nos livros didáticos.

Estudos realizados sobre a trajetória dos cristãos-novos no Brasil desde a chegada dos primeiros europeus, assim como a repercussão que o estabelecimento do Tribunal Inquisitorial teve aqui, constituem como já apontado, uma bibliografia significativa sobre o assunto dentro de nossa historiografia, porém, ainda bastante limitada, tanto em relação ao espaço que tais sujeitos passaram a ocupar, quanto às diversas épocas em que aqui estiveram, colocando-se distante, portanto, da realidade daqueles que no contexto escolar, aprendem sobre a formação do território nacional desde seu “Descobrimento” [...] (Ragusa, 2011, p. 6).

A inquietação da autora nos é inerente, considerando a trajetória de mais de duas décadas de sala de aula na Educação básica, causando-nos muita estranheza a invisibilidade a que foram lançados os cristãos-novos, haja vista a grande produção historiográfica disponível; ainda que careça de uma melhor análise sobre essa presença nos sertões da Bahia, o que existe já é suficiente para uma correção histórica.

O fato de que a história propriamente dita seja um constructo ideológico significa que ela está sendo constantemente retrabalhada e reordenada por todos aqueles que, em diferentes graus, são afetados pela relação de poder – pois os dominados, tanto quanto os dominantes, têm suas próprias versões do passado para legitimar suas respectivas práticas, versões que precisam ser tachadas de impróprias e assim excluídas de qualquer posição no projeto de discurso dominante [...] (Jenkins, 2007, p. 40).

Jenkins (2007) defende que a história é ideologia e, sendo a história a maneira por meio da qual as pessoas criam sua identidade, ela não é um simples componente curricular, mas um objeto de disputa para aquisição e manutenção de poder. Logo, determinadas temáticas constituem-se impecílios para alguns projetos de poder.

4.1 O esquecimento seletivo

A manipulação da memória é provocada pelo esquecimento. Como expressa Ricoeur (2007), onde há fragilidade de identidade há um terreno fértil para manipulação da memória, principalmente por vias ideológicas, de modo que o uso da narrativa se constitui um abuso da memória, tendo como objetivo o abuso do esquecimento.

Embora seja uma problemática que envolva muitas discussões e discordâncias, não podemos perder de vista o poder da narrativa, que constrói memórias e estas fortalecem as identidades, ou seja, quem domina a narrativa tem o domínio de formar ideologicamente o sujeito. Ricoeur (2007) afirma que a ideia da narração exaustiva é impossível e que esta comporta necessariamente uma dimensão seletiva, isto é, escolhe-se o que será narrado, contribuindo, assim, para o caráter seletivo da narrativa. O trabalho de configuração da narrativa implica nas estratégias de esquecimento, que pode ser narrar de outro modo, suprimir, refigurar diferentemente os protagonistas, deslocar as ênfases, constituindo-se em recursos que contribuirão para a ideologização da memória.

Nessa perspectiva, as narrativas escolhidas pela História presente nos livros didáticos suprimiram a figura do cristão-novo na colonização do Brasil e inseriram os portugueses, de forma genérica, como protagonistas da formação da nação, de forma deliberada e intencional. “[...] O recurso à narrativa torna-se uma armadilha, quando potências superiores passam a direcionar a composição da intriga e impõem uma narrativa canônica por meio de intimidação, da sedução, de medo ou de lisonja [...]” (Ricoeur, 2007, p. 453).

O autor revela ainda que há, no esquecimento, um comportamento semipassivo e semiativo, pois o mesmo apresenta uma forma ambígua, no que ele chama de esquecimento de fuga, quando há a deliberação de não se informar e de não investigar os acontecimentos que cercam os cidadãos. O esquecimento que se dá acerca dessa temática, forjado pela história oficial em meados do século XIX, quando foi elaborada a história da nação, tem se perpetuado ao longo dos séculos; mesmo com a vasta produção historiográfica sobre o tema, não houve alterações na narrativa histórica sobre a colonização da nação, ensinada nas escolas.

A menção aos neocristãos, nos livros didáticos, segundo Ragusa (2012), possibilitaria a inclusão de diferentes perspectivas culturais. Este feito pode desafiar narrativas tradicionais e pré-definidas que ainda sustentam a visão de um passado que muitos desejam preservar. O reconhecimento dessa influência cultural provocaria conflitos com as estruturas sociais e religiosas que moldaram a sociedade, por isso aceitar novas narrativas culturais gera resistência, pois se contrapõem às funções sociais e valores que persistem ao longo do tempo. Assim, o ensino da História não deve ser visto apenas como um registro de eventos passados, mas como um campo dinâmico onde diferentes culturas e narrativas interagem, se reconfiguram e, por vezes, se confrontam. Essa abordagem nos convida a repensar as tradições e a abertura para novas interpretações que podem enriquecer nossa compreensão do passado e do presente.

A identidade da nação, forjada pelo IHGB, ainda reluta em permanecer, apesar da vasta produção historiográfica sobre a presença dos cristãos-novos na atividade colonial, não havendo

alterações significativas das narrativas tradicionais sobre a colonização da nação no material didático. A manutenção desse esquecimento revela a permanência das intenções que inicialmente levaram a esse silenciamento/esquecimento.

Para exemplificar a abordagem cristã-nova nos livros didáticos adotados pela rede pública do estado da Bahia, através do Programa nacional do Livro Didático (PNLD), analisamos três livros de História da 2ª série do Ensino Médio, onde a temática sobre a colonização do Brasil é abordada. O exemplar da editora Moderna, *Conexões: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Ciência, Cultura e Sociedade*, não cita a presença dos neocristãos na colonização do Brasil e também não faz nenhuma menção à influência desse grupo na cultura brasileira.

Inicialmente habitado por indígenas (ver Unidade 3), foi alvo de intensa colonização com a chegada dos europeus, em especial portugueses, durante as Grandes Navegações, a partir do século XV. A população local passou a ter contato com outros povos, como os europeus e africanos – estes trazidos na condição de escravizados. Posteriormente, com o decorrer dos séculos – e com a globalização –, o Brasil também se tornou ponto migratório, com a presença de povos de todos os continentes. O povo brasileiro é o resultado de todo esse contato (Cotrim *et al.*, 2020, p. 72).

História, passado e presente: Do mundo moderno ao século XIX (Figura 7), da editora Ática, já no índice evidencia o esquecimento/silenciamento do cristão-novo, pois os capítulos são organizados com base na atuação dos três grupos étnicos evidenciados tradicionalmente como ancestrais culturais do Brasil. A obra não faz nenhuma citação relativa à presença cristã-nova no Brasil.

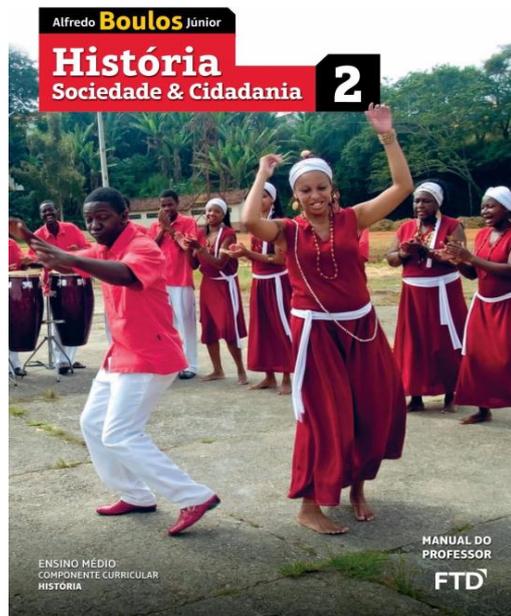
Figura 7 - Sumário da obra *História, passado e presente: Do mundo moderno ao século XIX*

UNIDADE 1 Diversidade cultural 8		CAPÍTULO 3 Povos nativos antes e depois dos espanhóis	
CAPÍTULO 1 Os reinos europeus e o além-mar	10	1. Povos mesoamericanos	39
1. Busca de maiores lucros	11	2. Um império na América do Sul	46
2. Outros caminhos para as Índias	11	3. Sangue por ouro	49
3. As navegações	13	Esquema-resumo	52
4. Revolução Comercial	15	Atividades	53
5. Impérios ibéricos	18	Minha biblioteca	56
6. Tordesilhas em xeque	19	CAPÍTULO 4 Os portugueses chegam a Pindorama	57
Esquema-resumo	22	1. Uma terra, muitos povos	58
Atividades	23	2. Cotidiano dos povos Tupi	59
Minha biblioteca	26	3. Mudança de rota: rumo a Pindorama	60
CAPÍTULO 2 Do absolutismo à monarquia constitucional	27	4. Início da colonização	61
1. Estados modernos	28	5. Franceses na colônia	65
2. Poder (quase) absoluto	30	6. Atividade dos jesuítas	67
Diálogo vivo	31	Esquema-resumo	69
Esquema-resumo	33	Atividades	70
Atividades	34	Minha biblioteca	75
Minha biblioteca	38	FECHANDO A UNIDADE	76
UNIDADE 2 O trabalho 76		CAPÍTULO 5 Africanos na América portuguesa	
CAPÍTULO 5 Africanos na América portuguesa	80	1. Escravidão na África	81
1. Escravidão na África	81	2. Tráfico em grande escala	82
2. Tráfico em grande escala	82	3. A pluralidade cultural	85
3. A pluralidade cultural	85	4. O cotidiano do escravizado	87
4. O cotidiano do escravizado	87	Diálogo vivo	89
Diálogo vivo	89	Esquema-resumo	91
Esquema-resumo	91	Atividades	92
Atividades	92	Minha biblioteca	95
Minha biblioteca	95	CAPÍTULO 6 Riqueza e conflitos na região açucareira da colônia portuguesa	96
CAPÍTULO 6 Riqueza e conflitos na região açucareira da colônia portuguesa	96	1. Artigo de luxo	97
1. Artigo de luxo	97	2. Trabalho nos engenhos	100
2. Trabalho nos engenhos	100	3. União ibérica e domínio holandês no nordeste	101
3. União ibérica e domínio holandês no nordeste	101	UNIDADE 3 Luta pela cidadania 126	
UNIDADE 3 Luta pela cidadania 126		CAPÍTULO 8 Iluminismo e Revolução Industrial	
CAPÍTULO 8 Iluminismo e Revolução Industrial	130	1. Uma filosofia da liberdade	131
1. Uma filosofia da liberdade	131	2. A circulação das ideias iluministas	132
2. A circulação das ideias iluministas	132	3. A produção nas manufaturas	134
3. A produção nas manufaturas	134	4. A burguesia inglesa se consolida	137
4. A burguesia inglesa se consolida	137	5. Os trabalhadores reagem	139
5. Os trabalhadores reagem	139	Esquema-resumo	142
Esquema-resumo	142	Atividades	143
Atividades	143	Minha biblioteca	146
Minha biblioteca	146	CAPÍTULO 9 Da Revolução Francesa ao Império napoleônico	147
CAPÍTULO 9 Da Revolução Francesa ao Império napoleônico	147	1. A sociedade na França absolutista	148
1. A sociedade na França absolutista	148	2. A queda da Bastilha e do Antigo Regime	149
2. A queda da Bastilha e do Antigo Regime	149	3. Instauração da república	151
3. Instauração da república	151		

Fonte: Azevedo e Seriacopi (2017).

A obra de Alfredo Boulos Júnior da editora FTD, *História: Sociedade e Cidadania*, apresenta a mesma lacuna que as anteriores. A obra apresenta uma ampla abordagem sobre a colonização europeia na América, sobretudo na colônia portuguesa, sob uma perspectiva da História econômica, mas não há nenhuma referência quanto a participação dos cristãos-novos na comercialização do pau-brasil, nem na economia açucareira e sequer na mineração.

Figura 8 - Capa da Obra História: sociedade e cidadania 2



Fonte: Boulos Júnior (2016).

A exclusão promovida pelas narrativas históricas presentes nos currículos e, conseqüentemente, nos livros didáticos ignorando o cristão-novo e o seu legado cultural contribui para um desconhecimento identitário, pois, na visão de Rüsen (2016), a formação da identidade é resultado da consciência histórica e sobre as histórias se estabilizam e desestabilizam identidades.

Ragusa (2011) faz uma análise de alguns livros didáticos adotados no Paraná, principalmente com obras editadas na década de 1980, visando identificar a presença de narrativas sobre os cristãos-novos no empreendimento colonial. A autora conclui que há uma grande lacuna sobre o grupo e as menções que existem ela considera “interpretações equivocadas”.

[...] Sendo assim, entendemos que o papel dos livros-didáticos na construção de uma memória escolar sobre os cristãos-novos e sobre o papel da Inquisição no Brasil – reafirmando que a escola por si só é um lugar de memória, um espaço privilegiado para a informação/difusão do passado e sua reflexão é não

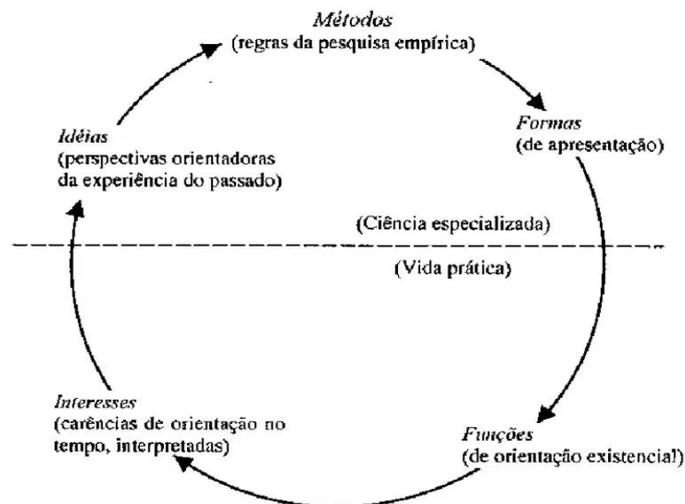
permitir que os legados deixados por esses grupos sejam apagados, esquecidos [...] (Ragusa, 2011, p. 11).

Ragusa (2012) conclui que a ausência da temática cristãos-novos no Ensino de História do Brasil decorre de uma seleção cultural dos conteúdos que devem estar alinhados aos preceitos cristãos. O absenteísmo acerca deste tema chama a atenção da autora, devido à vasta produção historiográfica que assegura uma presença atuante dos neocristãos no processo colonial, que é amplamente negligenciada nos livros didáticos.

Tendo como base a defesa realizada por Schmidt e Garcia (2005), quanto à busca da renovação de conteúdos que deve ser realizada por professores e alunos, gerando problematizações, propomo-nos a elaborar uma revista digital com uma narrativa histórica, que insere a participação cristã-nova no empreendimento colonial, bem como sua trajetória pelos sertões da Bahia. Com isso, colocaremos em prática o primeiro princípio da didática da História que, segundo Schmidt e Garcia (2005), é o de inserir na história lida distintos sujeitos históricos e histórias silenciadas, histórias que não tiveram acesso à História.

Rüsen (2016) ressalta a importância da produção historiográfica e como esta deve dialogar com as necessidades da sociedade, a fim de manter uma ligação íntima com o aspecto prático da vida. Para isso, o autor criou a matriz a seguir, representada na Figura 9, que elucida a dialogicidade do conhecimento produzido nas Universidades e as carências de orientação presentes na sociedade. O autor ainda assegura que, através do método científico, novas descobertas são realizadas, sendo que o resultado das pesquisas, as narrativas, deve chegar ao conhecimento do público, promovendo orientação.

Figura 9 - Interdependência dos cinco fatores do pensamento histórico



Fonte: Rüsen (2016, p. 101).

Para justificar a elaboração de uma narrativa sobre a história do Brasil colonial, tendo como objetivo inserir os cristãos-novos e a presença destes nos sertões da Bahia, utilizamos o conceito de narrativa adotado por Calvo (2016), que dialoga com os conceitos de Ricouer e de Rüsen.

Nesse sentido, ela é fruto de pesquisa empírica sobre uma determinada experiência temporal vivida, portanto, real, condicionada pelas regras metodológicas do campo da ciência histórica. Dessa maneira, é uma narrativa que tem um compromisso com a verdade objetiva, mesmo que esta seja inatingível em termos absolutos, mas se apresenta como uma meta norteadora do fazer histórico [...] (Calvo, 2016, p. 16).

Para Rüsen (2016), há três qualidades que são inerentes à narrativa: elo entre narrativa histórica e memória, o passado torna-se significativo para o presente influenciando o futuro e o estabelecimento de identidades de seus narradores e ouvintes. A junção de três qualidades, segundo Calvo (2016), cumpriria a função da história, pois, conforme o autor, citando Rüsen, a função da narrativa histórica é proporcionar orientação temporal, tendo mobilizado a “memória da experiência temporal”, possibilitando que a identidade seja estabilizada.

[...] A narrativa histórica seria uma forma racional e científica de escrever e ensinar história, pois engloba a descrição e a análise, assim como a compreensão e a explicação do que está sendo narrado, que nesse caso, não é uma ficção, mas um discurso com um referente objetivo, estando por isso calcada nos princípios da matriz disciplinar da história [...] (Calvo, 2016, p. 25).

Haja vista a constatação de um esquecimento seletivo da temática cristãos-novos por parte da história tradicional, objetivamos, por meio desta pesquisa, produzir uma narrativa a ser publicada na revista *Conexão Histórica*, para que se desenvolva um trabalho com os nossos alunos do Ensino Médio. Este produto surge com a função de criar uma narrativa problematizadora sobre a temática que fora ocultada pela história oficial, construindo novos significados e desfazendo generalizações históricas que são deveras comuns.

Calvo (2016) preconiza que há um grande potencial no trabalho com a metodologia *connected histories*, pois esta permite avançar para além da delimitação imposta pela história nacional e possibilita construir narrativas históricas transnacionais, realizando conexões continentais. Essa teoria da História acredita que as histórias locais não são isoladas, mas estão interconectadas e se comunicam, cabendo ao historiador fazer as devidas conexões; ela tem como uma das suas características a ideia da planetarização cultural, ao defender que a

circulação do homem moderno entre as diversas partes do globo favoreceu as variadas trocas e possibilitou as mestiçagens.

[...] A minha proposta era, então, observar fenômenos que articulam histórias para além das tradicionais fronteiras do pensamento, o que nos convida a reunir os objetos que são comparados – e assim separados – de forma mais banal. Pode ter a ver com “globalização”, mas não necessariamente. É mais uma forma de mostrar que se pode fazer coisas mais interessantes no contexto da história de Portugal do que, por exemplo, comparar Portugal e Inglaterra, e ver o primeiro como um espelho do segundo, como um caso de um regime burguês falhado, de industrialização ou capitalismo retardado, como até Magalhães Godinho faz [...] (Subrahmanyam, 2007, p. 259).

O estudo da presença cristã-nova na América portuguesa nos revelará as devidas mundializações que se manifestam através das trocas e trânsitos que ocorriam entre os moradores da colônia, em escala planetária. Segundo Gruzinsky (2001a), os cristãos-novos foram corresponsáveis por manter uma rede de difusão internacional.

[...] Por enquanto, parece mais importante identificar em cada trajetória os comportamentos novos induzidos pela Monarquia através das suas dimensões planetárias: mobilidades intercontinentais, nomadismos, facilidade para deixar um lugar pelo outro, poder de se adaptar a âmbitos variados a fim de circular sem obstáculos nos mundos da Monarquia [...] (Gruzinsky, 2001a, p. 191).

Desse modo, buscaremos produzir uma contranarrativa à História oficial, estabelecendo as conexões continentais que se desenvolveram a partir da influência dos judeus conversos em solo brasileiro. A nova historiografia defende que os Sertões baianos estavam conectados ao mundo moderno e esta conexão possibilitou diversas trocas, forjando a identidade do sertanejo. Diante desse contexto relacional, o enfoque será dado às interconexões que se processaram em âmbitos globais por meio dos cristãos-novos.

As histórias conectadas, ou “histórias interconectadas” – como teremos liberdade de chamá-las – surgiram neste mesmo grande movimento que se tem construído em torno da sugestão de favorecer a ultrapassagem das fronteiras historiográficas artificiais. Não constituem necessariamente “histórias transnacionais”, embora frequentemente também o sejam, no sentido de que o historiador é quem define o que estará “conectando” [...] (Barros, 2014, p. 286).

Schmidt e Garcia (2005) aconselham que professores e alunos devem buscar a renovação dos conteúdos, a construção de problematizações históricas, a apreensão de várias

histórias lidas, a partir de distintos sujeitos históricos, das histórias silenciadas, histórias que não tiveram acesso à História, para, assim, atender ao primeiro princípio da didática da História, sendo essa a deixa para a inserção da discussão da temática sobre os cristãos-novos nas aulas de história do Ensino Médio da Educação básica.

4.2 A Revista digital

O elo entre narrativa histórica e memória; o passado significativo para o presente e influenciando o futuro; e o estabelecimento de identidades de seus narradores e ouvintes são, para Rüsen (2016), as três qualidades basilares que devem estar presentes na narrativa histórica. Calvo (2016) reforça que estas três qualidades cumpririam a função da história, pois, conforme o autor, a função da narrativa histórica é proporcionar orientação temporal, tendo mobilizado a “memória da experiência temporal”, possibilitando que a identidade seja estabilizada.

[...] A narrativa histórica seria uma forma racional e científica de escrever e ensinar história, pois engloba a descrição e a análise, assim como a compreensão e a explicação do que está sendo narrado, que nesse caso, não é uma ficção, mas um discurso com um referente objetivo, estando por isso calcada nos princípios da matriz disciplinar da história [...] (Calvo, 2016, p. 25).

Partindo desse pressuposto, a criação de uma revista sobre a trajetória dos cristãos-novos nos Sertões da Bahia, a perseguição sofrida através do aparelhamento inquisitorial, bem como o estatuto do sangue puro responsável pelo preconceito, a identidade forjada nos sertões a partir do trânsito e permanência deste grupo étnico, será uma narrativa a ser trabalhada, tendo em vista a necessidade de se compreender o passado para legitimar o presente e (re)descobrir a identidade sertaneja, no processo que mobiliza a história como criadora de memória.

A revista digital desenvolvida recebeu o nome de Conexão histórica, por estar vinculada a uma perspectiva da *Connected histories*, sendo desenvolvida mediante o suporte de uma profissional em design, com elementos gráficos de qualidade, para que sua leitura não seja maçante. Vale destacar que a História tem como um dos seus objetivos a constituição de identidades; nessa direção, a narrativa presente na Conexão histórica surge como recurso ao ensino, porquanto ela é composta de subsídios diversos para uma aprendizagem significativa dos estudantes do Ensino Médio.

A revista digital Conexão Histórica, na sua primeira edição, terá seções que contribuirão para aquisição de conhecimento de estudantes do Ensino Médio, tais como: Você Sabia? Enem

nota 1000, Se Liga, Leitura Extra, Quiz e Para Descobrir na Net. As matérias elaboradas fundamentam-se nos capítulos que compõem esta dissertação. *Os cristãos-novos na América portuguesa* aborda os fatores motivadores da vinda dos sefarditas para a colônia portuguesa na América, sendo a primeira matéria abordada. Na sequência, *A fogueira da Inquisição* narra a atuação do Tribunal do Santo Ofício em terras brasílicas e *Os Sertões e os cristãos-novos* discute a trajetória dos descendentes de judeus no interior da Capitania da Bahia.

As seções presentes na revista visam a um aprofundamento conceitual sobre diversos assuntos hodiernos que dialogam com a temática em curso. O *Enem nota 1000*, tópico ilustrado na Figura 10, seguinte, propõe relacionar a temática cristãos-novos e os seus desdobramentos às questões sociais, políticas e econômicas, no intuito de contribuir para a aquisição de repertório para realização do Enem.

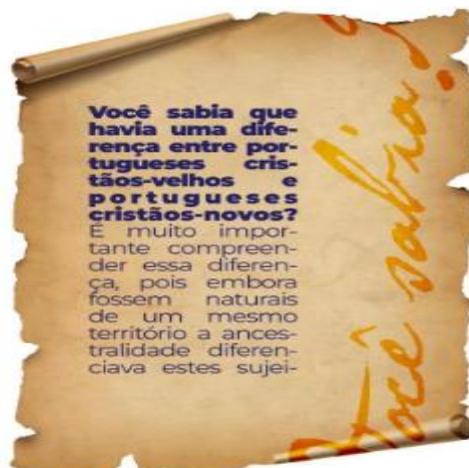
Figura 10 - Seção: Enem nota 1000



Fonte: Conexão Histórica (2024, p. 04).

Na seção *Você Sabia?*, são realizadas as provocações para chamar a atenção do estudante para o texto, despertando-lhe a curiosidade, com a finalidade de um maior aprofundamento sobre o assunto.

Figura 11 - Seção: Você Sabia?



Fonte: Conexão Histórica (2024, p. 05).

As matérias foram redigidas dentro da norma padrão, em uma linguagem formal, porém de fácil compreensão, pois será destinada a estudantes da 2ª série do Ensino Médio, da Educação Básica. Além de textos, recursos imagéticos e textuais também foram utilizados, tornando a leitura prazerosa e significativa. Ao final de cada tópico são levantados alguns questionamentos, a fim de direcionar as discussões em sala de aula. O conteúdo de cada matéria da revista constitui uma adequação das reflexões apresentadas no primeiro e segundo capítulo da dissertação e, por isso, há menções aos autores clássicos e contemporâneos da nossa historiografia que abordam a temática cristãos-novos.

Na seção *Leitura extra*, há indicações de livros sobr(e o tema, com uma linguagem mais romanesca, para que a leitura não seja enfadonha e o conhecimento possa ser adquirido de forma prazerosa. Na seção *Para descobrir na Net* (Figura 12), selecionamos alguns filmes que podem contribuir, de forma lúdica, para uma melhor compreensão das dinâmicas que envolvem os judeus e cristãos-novos.

O documentário *A Estrela Oculta do Sertão* coloca frente a frente dois lados de uma mesma moeda. Ao confrontar o judaísmo oficial com o judaísmo dos retornados, são trazidas à tona questões como tolerância, identidade, preconceito e fé. *As Órfãs da Rainha* retrata a vida de Leonor, Brites e Mécia, que são criadas como católicas, sob a proteção da Rainha de Portugal, após a morte dos pais na fogueira da Inquisição. No final do século XVI, a Rainha envia as três irmãs para uma colônia com a ordem de se casarem.

Sombras de Goya, por sua vez, revela o radicalismo da Inquisição, no início do século XIX, aprisionando Inés (Natalie Portman), a jovem modelo e musa do pintor espanhol Francisco Goya (Stellan Skarsgard), presa sob a falsa acusação de heresia. Nem as intervenções

do influente Frei Lorenzo (Javier Bardem), também retratado por Goya, conseguem evitar que ela seja brutalmente torturada nos porões da Igreja. *O judeu* é um filme sobre o artista Antônio José da Silva, carioca de nascimento e de origem judaica – ele foi considerado o mais célebre autor teatral de Portugal do século XVIII. Depois de seu julgamento e de sua família pelo Tribunal do Santo Ofício, em Lisboa, Antônio José tornou-se estudante da prestigiada Universidade de Coimbra, casou-se com uma cristã-nova, Leonor Maria de Carvalho, e fez cada vez mais sucesso com suas comédias. Todavia, sua prima Brites Eugénia denunciou o casal para as autoridades eclesiásticas por heresia.

Além dos filmes, sugerimos ainda assistirem à peça teatral *O Santo Inquirido*, escrita por Dias Gomes em 1966, que retrata um tribunal de Inquisição português no século XVI. Podemos acompanhar os acontecimentos desde o momento no qual Branca salva o Padre Bernardo até sua condenação final. Os conflitos vividos pelos personagens, as dúvidas provocadas pelo padre na fé tranquila de Branca são decorrentes de seu desejo por ela.

Figura 12 - Seção: Para descobrir na net

Para descobrir na net

Ao Orfão da Rainha
Leonor, Brites e Mécia são criadas como católicas, sob a proteção da Rainha de Portugal, após a morte dos pais na fogueira da Inquisição. No final do século XVI, a Rainha envia as três irmãs para uma colônia com a ordem de se casarem. ★★★★★

A Estrela oculta do Sertão
O documentário A Estrela Oculta do Sertão coloca frente a frente dois lados de uma mesma moeda. Ao confrontar o judaísmo oficial com o judaísmo das retornadas, são trazidas à tona questões como tolerância, identidade, preconceito e fé. ★★★★★

Sombras de Goya
Nos primeiros anos do século XIX, em meio ao radicalismo da Inquisição e à iminente invasão da Espanha pelas tropas de Napoleão Bonaparte (Craig Stevenson), o gênio artístico do pintor espanhol Francisco Goya (Stellan Skarsgård) é reconhecido na corte do Rei Carlos IV (Randy Quaid), mas (Natalia Portman), a jovem modelo e musa do pintor, é presa sob a falsa acusação de heresia. Nem as intervenções do influente Frei Lorenzo (Javier Bardem), também retratado por Goya, conseguem evitar que ela seja brutalmente torturada nos porões da Igreja. ★★★★★

O Judeu
O artista Antônio José da Silva, carioca de nascimento e de origem judaica, foi considerado o mais célebre autor teatral de Portugal do século 18. Depois de seu julgamento e de sua família pelo Tribunal do Santo Ofício, em Lisboa, Antônio José tornou-se estudante da prestigiada Universidade de Coimbra, casa com uma cristã-nova, Leonor Maria de Carvalho, e cada vez faz mais sucesso com suas comédias. Só que sua prima Brites Eugénia denuncia o casal para as autoridades eclesiásticas por heresia. ★★★★★

No teatro...

O Santo Inquirido - Peça Teatral
A peça, escrita por Dias Gomes em 1966, retrata um tribunal de inquisição portuguesa no século 16. Podemos acompanhar os acontecimentos desde o momento no qual Branca salva o Padre Bernardo até sua condenação final. Os conflitos vividos pelos personagens, as dúvidas provocadas pelo padre na fé tranquila de Branca são decorrentes de seu desejo por ela. 16

Fonte: Conexão Histórica (2024, p. 16).

A primeira matéria aborda a instituição do Tribunal do Santo Ofício em Portugal e a perseguição sofrida pelos conversos na metrópole, como requisito para compreensão da vinda destes para a colônia. O impacto da presença cristã-nova na colônia e as contribuições no empreendimento colonial, bem como a institucionalização do preconceito através da legislação acerca da pureza de sangue e suas implicações no contexto colonial também serão analisados.

As Figuras 13 e 14, a seguir, mostram duas imagens referentes a algumas reportagens presentes na revista, a título de ilustração.

Figura 13 - Matéria sobre a atuação da Inquisição no Brasil colônia



Fonte: Conexão Histórica (2024, p. 06).

Figura 14 - Matéria sobre a vinda dos cristãos-novos para o Brasil colonial

Os cristãos-novos na América portuguesa

Para descobrir!

Você já ouviu falar de Sefarditas ou cristãos-novos? Sabe em quais circunstâncias esse grupo chegou ao território português na América? As respostas para estas questões estão no texto abaixo.

Faça a leitura e compartilhe com seus colegas suas impressões.

Os cristãos-novos participaram ativamente no processo de colonização do Brasil. Mas, quem eram estes tais cristãos-novos de onde vieram e qual a participação deste grupo no processo colonial? Para responder esta pergunta precisaremos retornar ao século I da era cristã.

No ano 70 d.C., os judeus tiveram que deixar o território em que habitavam no Oriente Médio, por causa da perseguição do general Tito Lívio, à mando do imperador romano Vespasiano, seu pai. A perseguição religiosa empreendida nesse período culminou com a destruição de Jerusalém e a derrubada do templo. Estes eventos forçaram a dispersão dos judeus por toda a Europa. A península ibérica se tornou o principal destino dos dispersos, pois ali encontraram uma relativa aceitação sendo possível reconstruírem suas vidas, se destacando como grandes homens de negócios.

A convivência pacífica não perdurou muito, as Cruzadas, que tinham como objetivo a retomada da Terra Santa das mãos dos Mouros, revelou o ódio dos templários também contra os judeus, considerados inimigos de Deus, pelo assassinio de Cristo. Muitos judeus foram mortos pelos Cruzados em solo Europeu, pois os mesmos diziam que não precisavam ir ao Oriente para vingar à Cristo.

Outro episódio que desencadeou grande perseguição aos judeus foi a Peste Negra, doença que devastou a Europa, causada pelas pulgas dos ratos, durante o século XIV dizimou 1/3 da população europeia, contudo a visão teocêntrica tão presente nesse período imputou aos judeus a responsabilidade pela mortandade que assolava, pois consideravam que a pandemia era resultado da ira de Deus, por causa da morte de Jesus, conseqüentemente os judeus eram os responsáveis pela ira do Criador.

O fato de serem considerados deícida contribuiu para a disseminação do ódio contra esse povo, porém o fator econômico fortaleceu ainda mais o sentimento antissemita, os judeus prosperaram muito em seus negócios na península ibérica, se destacando como ricos comerciantes, homens letrados, que se destacavam nas ciências. Esse destaque alcançado gerou uma grave crise, pois os cristãos os acusavam de ficarem com suas riquezas.

Figura 1. Judeus sefarditas espanhóis da Espanha em 1492

03

Fonte: Conexão Histórica (2024, p. 03).

A discussão sobre a categoria “Sertões”, com base na nova historiografia, também consta na revista, com uma reportagem muito interessante. Trata-se da abordagem de conceitos, aspectos econômicos, delimitações geográficas e aspectos culturais em um grande e intenso espaço de movimento e conexões. As trajetórias de alguns cristãos-novos nesse espaço de “múltiplos trânsitos”, conforme conceitua Ivo (2012), também está presente, bem como as ações inquisitoriais nos sertões.

A revista Conexão histórica surge como um recurso a ser utilizado em sala de aula, visando à aquisição de uma aprendizagem histórica, na qual os estudantes se transformam em agentes ativos no processo de aprendizagem significativa em História. A consciência histórica trará como consequência a formação cidadã deste aluno, que, baseado na ressignificação do conhecimento histórico, se apropriará de outros conhecimentos para a sua vivência em sociedade. Expomos no Apêndice A a revista completa, com todas as matérias e seções. A revista estará disponível em: Revista Conexão Histórica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estar de volta à Universidade para cursar um Mestrado profissional, sem sombras de dúvidas, é um grande desafio para uma professora da Educação básica que tem na sala de aula grandes problemas, como defasagem de idade/série, falta de repertório por parte dos discentes, carga horária mínima por turma, ausência de turmas suficientes para fechar a carga horária na disciplina de formação, dentre outros. Contudo, apesar das adversidades impostas no fazer pedagógico e o fato de ter que conciliar atividade docente e discente ter sido tenso, com todas as intempéries, somente com o ingresso no Profhistória Uesb, pudemos contrapor a historiografia e o ensino de História.

A partir da vivência no ambiente acadêmico, realizamos uma análise mais aprofundada do que está sendo produzido pelos historiadores e a distância desses saberes com a Educação básica. Tal conclusão foi a catalisadora desta dissertação e, sobretudo, deste produto, por entender que muitos conhecimentos ainda estão restritos às universidades.

A elaboração de uma revista de história nos orgulha em razão de sua materialidade, e especialmente pelo potencial que esta terá nas aulas de história. Este produto poderá/deverá ressignificar as aulas sobre a colonização do Brasil, possibilitando uma aprendizagem significativa, tendo como atividade disparadora uma pesquisa a ser desenvolvida sobre os costumes e tradições familiares.

O bom uso da revista de história Conexões Históricas favorecerá a aquisição da consciência histórica, podendo o estudante reconhecer-se no tempo e no espaço, desenvolvendo uma consciência identitária crítica. A temática escolhida, a princípio, surge da inquietação ao perceber que determinadas temáticas e povos são lançados no esquecimento seletivo, promovendo um ocultamento histórico, haja vista as visões políticas que cerceiam a memória, a fim de evitar conflitos e questionamentos no *status quo*.

Poder ultrapassar os muros do espaço acadêmico com essa temática, ainda que exclusiva da Academia, uma vez que não é abordada nos currículos e, conseqüentemente, não está presente nos livros didáticos, consiste em uma reparação histórica, relacionando a conquista da América portuguesa às ações dos cristãos-novos em diversos períodos da história da colônia. A abordagem quanto à presença dos judeus conversos nos sertões e a importância dessa região, durante os Setecentos, constitui-se em um revisionismo histórico que nos faz compreender nossa identidade. O nosso objetivo é manter viva a revista de história Conexões Históricas, trazendo sempre novas temáticas, lançadas ao ocultamento pela narrativa histórica oficial, construindo memórias mais fidedignas com a verdade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fabiana Rodrigues de. **A anatomia de uma interdição**: narrativas, apagamentos e silenciamentos na construção da BNCC de História. 2021. 328 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021.
- ALMEIDA, Fabiana Rodrigues de; SILVA, Felipe Dias de Oliveira. Por outra BNCC de História: sobre políticas de memória e uma comunidade disciplinar. *In*: PINTO JÚNIOR, Arnaldo; SILVA, Felipe Dias de Oliveira; CUNHA, André Victor Cavalcanti Seal da. **A BNCC de história**: entre prescrições e práticas. Recife: Editora Universidade de Pernambuco, 2022. p. 193-254.
- ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. A Torá na Terra de Santa Cruz. **Revista de História Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 58, p.18-21, jul. 2010.
- ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. **Macabeias da colônia**: criptojudaísmo feminino na Bahia. São Paulo: Alameda, 2012. 410p.
- AZEVEDO, Gislane; SERIACOPI, Reinaldo. **História**: passado e presente. 1. ed. São Paulo: Ática, 2016.
- BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (versão final)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022. Disponível em: http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/DCRB-09_08_22_COM-MATRIZES.pdf. Acesso em: 05 set. 2023.
- BARROS, José D'Assunção. Histórias interconectadas, histórias cruzadas, abordagens transnacionais e outras histórias. **Secuencia**, n. 103, e1528, 2014, Instituto de Investigaciones Dr. José María Luis Mora. Disponível em: <https://doi.org/10.18234/secuencia.v0i103.1528>. Acesso em: 05 set. 2023.
- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História, Sociedade e Cidadania**, 2º ano. 2. ed. São Paulo: FTD, 2016.
- BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogo das grandezas do Brasil**. Organização e introdução Jose Antonio Gonsalves de Mello, Prefacio de Leonardo Dantas Silva. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1997.
- CALAINHO, Daniela Buono. Agentes da Fé nas Malhas da Inquisição. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 24, 2007, São Leopoldo. **Anais [...]**. São Leopoldo - RS, 2007. Disponível em: [Simpósio Nacional de História 2007 \(anpuh.org\)](http://www.anpuh.org/). Acesso em: 05 set. 2023.
- CALVO, Lucas Moreira. **Histórias conectadas no ensino de História**: tecendo conexões entre o Norte da África e a Península Ibérica no período da expansão islâmica (VII-IX). Dissertação (Mestrado em Ensino de História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CAPISTRANO DE ABREU, João. **Um Visitador do Santo Ofício à cidade de Salvador e ao Recôncavo da Bahia de Todos os Santos (1591-1592)**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1922.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito racial em Portugal e Brasil colônia**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

CERQUEIRA, Aline da Silva. **Dos processos aos poderes delegados: Inquisição e Jurisdição Eclesiástica no Sertão da Bahia Colonial (1745-1756)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, 2016.

CERRI, Luiz Fernando. **Ensino de história e consciência histórica: implicações didáticas de uma discussão contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

CONCEIÇÃO, Héli da Santos. **O Sertão e o Império: as Vilas do Ouro na Capitania da Bahia (1700-1750)**. 2018. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

COTRIM, Gilberto *et al.* **Conexões: ciências humanas e sociais aplicadas**. Manual do professor. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2020.

DA COSTA, Yaacow. **Costumes de Cristãos novos nas tradições familiares brasileiras**. **Site Geocities**, 2001. Disponível em: www.geocities.com/brasilsefarad/costumes.htm. Acesso em: 05/09/2023

EIGER, Elaine; VALENTE, Luize. **A Estrela Oculta do Sertão**. Brasil: Fototema, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

GLASMAN, Jane Bichmacher de. **Cristãos-Novos na Construção da Identidade Brasileira**. **Interagir: pensando a extensão**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 25-34, ago./dez. 2006. Disponível em: [Cristãos-Novos na Construção da Identidade Brasileira | Glasman | Interagir: pensando a extensão \(uerj.br\)](http://www.uerj.br/~interagir/interagir.php?artigo=1001). Acesso em: 05 set. 2023.

GORESTEIN, Lina. **O criptojudaísmo feminino no Rio de Janeiro (séculos XVII E XVIII)**. **Projeto História**, São Paulo, n. 37, p. 115-138, dez. 2008.

GRUZINSKY, Serge. **Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories***. **Topoi**, Rio de Janeiro, mar. 2001a, pp. 175-195. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X002002007>. Acesso em: 05 set. 2023.

GRUZINSKY, Serge. **O Pensamento Mestiço**. São paulo: Companhia das letras, 2001b.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. **Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional**. **Estudos Nacionais**, Rio de Janeiro, n. 1, 1988, p. 5-27.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsito culturais, comércio e cores nos sertões da Américaportuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista-BA: Edições Uesb, 2012.

JENKIS, Keith. **A História Repensada**. 3. ed, São Paulo: Contexto, 2007.

LIPINER, Elias. **Os Judaizantes nas Capitânicas de Cima**: estudos sobre os Cristãos-Novos do Brasil, nos Séculos XVI e XVII. São Paulo: Editora Brasiliense, 1969.

MAIA, Ângela Vieira. **À Sombra do Medo**: Cristãos-velhos e cristãos-novos nas Capitânicas do Açúcar. Rio de Janeiro: Oficina Cadernos de Poesia, 1995.

NAZÁRIO, Luiz. **Autos-de-fé como espetáculo de massa**. São Paulo: Editora Humanitas, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Formação social do Brasil**: Etnia, cultura e poder. Petrópolis - RJ: Vozes, 2019.

NOVAIS, Fernando A. Condições da privaciade na colônia. *In*: MELLO E SOUZA, Laura (org.). **História da Vida Privada no Brasil**: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Cap. I, p. 13-39.

NOVINSKY, Anita. **Cristãos novos na Bahia**: 1624-1654. São Paulo: Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

NOVINSKY, Anita Waingort. **Inquisição**: Prisioneiros do Brasil, séculos XVI a XIX. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

NOVINSKY, Anita Waingort. Das pesquisas sobre a Inquisição e os cristãos-novos no Brasil ao Museu da Tolerância da Universidade de São Paulo. Entrevista com Anita Novinsky. **Web Mosaica Revista do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall**, v. 3 n. 2, jul.-dez. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/webmosaica/article/view/26357/15380>. Acesso em: 20/04/2024

NOVINSKY, Anita; LEVY, Daniela; RIBEIRO, Eneida; GORENSTEIN; Lina. **Os Judeus que Construíram o Brasil**: fontes inéditas para uma nova visão da História. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.

PEREIRA, Ana Margarida Santos. Terceira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Capitânicas do Sul, 1627-1628. Vitória da Conquista. **Politeia: História e Sociedade**, v. 11, n. 1, p. 35-60 jan./jun., 2011.

PERNIDJI, Joseph Eskenai. **A saga dos cristãos-novos**. Rio de Janeiro: Imago ed., 2005, 220p.

RAGUSA, Helena. Livros Didáticos e a História do Brasil: a atuação da Inquisição e a 2perseguição aos neocristãos na américa portuguesa. **Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais** – Salvador, agosto 2011.

RAGUSA, Helena. **A História dos Cristãos-Novos no Brasil Colonial e a Escrita nos Livros Didáticos: Um Estudo Comparativo**. 2012. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

RAGUSA, Helena. **Os cristãos novos no Brasil colonial e a escrita nos livros didáticos: Uma história a ser contada**. Curitiba: Editora eduel, 2021.

RIBEIRO, Marcos Profeta. **Mulheres Sertanistas: Transmissão e Sedimentação Cultural do Trabalho Feminino na Formação das Primeiras Fazendas de Gado dos Sertões Baianos (1704-1838)**. 2019. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Editora da Unicamp, [1913] 2007.

RODRIGUES, Aldair Carlos. **Sociedade e Inquisição em Minas colonial: Os familiares do Santo Ofício (1711-1808)**. 2007. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

RÜSEN, Jörn. **Contribuições para uma teoria da didática da história**. Curitiba: W. A. Editores Ltda., 2016.

SALVADOR, José Gonçalves. **Os cristãos-novos Povoamento e conquista do solo brasileiro (1530-1680)**. São Paulo: Editora da universidade são Paulo, 1976.

SANTOS, Felipe dos. **Familiaturas recusadas pelo tribunal do santo ofício na vila de Cachoeira (Bahia, 1681-1750)**. 2021. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2021.

SANTOS FILHO, Lycurgo. **Uma comunidade rural do Brasil antigo: Aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX**. São Paulo. Companhia Editorial Nacional, 1956.

SANTOS, Joseane da Costa. Ouvir Dizer Que...”: o Caso de João de Souza Pereira. *In: ENCONTRO SERGIPANO DE HISTÓRIA*, 6, 2018, Aracaju. **Anais [...]**. Aracaju-SE, 2018. Disponível em: VI Encontro Estadual de História ANPUH Sergipe. Acesso em: 05 set. 2023.

SANTOS, Solon Natalício Araújo dos. **Conquista e Resistência dos Payayá no Sertão das Jacobinas: Tapuias, Tupi, colonos e missionários (1651-1706)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 25, n. 67, p. 297-308, set./dez. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622005000300003>. Acesso em: 05 set. 2023.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos. Didática Reconstrutivista da história. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 14, n. 2, ago.-dez., 2021.

SEVERS, Suzana Maria de Sousa Santos. **Além da Exclusão: a convivência entre cristãos-novos e cristãos-velhos na Bahia setecentista.** Salvador: EDUNEB, 2016, 276 p. (Teses e dissertações, v. 9).

SILVA, Kalina Vanderlei. O sertão na obra de dois cronistas coloniais: a construção de uma imagem barroca (séculos XVI-XVII). **Estudos Ibero-Americanos**, v. 32, n. 2, dez. 2006, pp. 43-63. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

SILVA, Marco Antônio Nunes da. **O Brasil holandês nos cadernos do Promotor: Inquisição de Lisboa, século XVII.** 2003. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SILVA, Thomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: Uma introdução às teoria de currículo.** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SIQUEIRA, Sônia A. **A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial.** São Paulo: Ática, 1978.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, Série Brasileira, 1971.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. **Para remédio das almas: Comissários, Qualificadores e Notários da Inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804).** 2009. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. **Para Remédio das Almas: Comissários, Qualificadores e Notários da Inquisição portuguesa na Bahia colonial.** Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2014.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Inquisição lusa em terras da Bahia de Todos os Santos: documentação da primeira visitação a primeira década do século XVII. **Temas Americanistas**, v. 47, p. 127-150, 2020.

SOYER, François. **A Perseguição aos Judeus e Muçulmanos de Portugal: D. Manuel e o fim da tolerância religiosa.** São Paulo: Edições 70, 2013.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. Histórias Conectadas: Notas para Reconfiguração de uma moderna Eurásia. In: LIEBERMAN, Victor. **Além das Histórias Binárias: Reimaginando a Eurásia para cerca de 1830.** Prohistoria, ano XXIII, n. 33, 2007.

TAVARES, Maria José Ferro. Os cristãos-novos e o povoamento do Brasil. **Discursos: Estudos em memória do prof. Doutor Luis Sá.** v. 3, n. especial, dez. 2000, p. 17-31. ISSN 0872-0738. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.2/4196>. Acesso em: 05 set. 2023.

TÚLIO, Paula Regina Albertini. **Lavras Sem Paga: Redes de Contrabando e Cristãos-Novos nas Minas Setecentistas, 1700-1735.** 2019. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades Brasílicas*. In: MELLO E SOUZA, Laura (org.). **História da Vida Privada no Brasil**: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.221-273.

VAINFAS, Ronaldo. **Jerusalém Colonial**: Judeus portugueses no Brasil holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 7, p. 54-86, 1845. (Oferecido ao Instituto pelo sócio o sr. F. A. de Varnhagen)

VIEIRA FILHO, Raphael Rodrigues. **Os Negros em Jacobina (Bahia) no Século XIX**. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

WIZNITZER, Arnold. **Os Judeus no Brasil Colonial**. Tradução: Olívia Krahenbuhl. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960.

APÊNDICE A – REVISTA CONEXÃO HISTÓRICA (NA ÍNTEGRA)

CONEXÃO HISTÓRICA

REVISTA DE HISTÓRIA



EDIÇÃO I

MESTRANDA: MÁRCIA A. A. DOS SANTOS BARROS
ORIENTADORA: ISNARA PEREIRA IVO



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



Este trabalho foi apresentado ao Mestrado profissional em História da Universidade do Sudoeste da Bahia como requisito para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



Os cristãos-novos na América portuguesa

Para descobrir!

Você já ouviu falar de Sefarditas ou cristãos-novos? Saiba em quais circunstâncias esse grupo chegou ao território português na América? As respostas para estas questões estão no texto abaixo.

Faça a leitura e compartilhe com seus colegas suas impressões.

Os cristãos-novos participaram ativamente no processo de colonização do Brasil. Mas, quem eram estes tais cristãos-novos de onde vieram e qual a participação deste grupo no processo colonial? Para responder esta pergunta precisaremos retornar ao século I da era cristã.

No ano 70 d.C., os judeus tiveram que deixar o território em que habitavam no Oriente Médio, por causa da perseguição do general Tito Lívio, à mando do imperador romano Vespasiano, seu pai. A perseguição religiosa empreendida nesse período culminou com a destruição de Jerusalém e a derrubada do templo. Estes eventos forçaram a dispersão dos judeus por toda a Europa. A península ibérica se tornou o principal destino dos dispersos, pois ali encontraram uma relativa aceitação sendo possível reconstruírem suas vidas, se destacando como grandes homens de negócios.

A convivência pacífica não perdurou muito, as Cruzadas, que tinham como objetivo a retomada da Terra Santa das mãos dos Mouros, revelou o ódio dos templários também contra os judeus, considerados inimigos de Deus, pelo assassinio de Cristo. Muitos judeus foram mortos pelos Cruzados em solo Europeu, pois os mesmos diziam que não precisavam ir ao Oriente para vingar à Cristo.

Outro episódio que desencadeou grande perseguição aos judeus foi a Peste Negra, doença que devastou a Europa, causada pelas pulgas dos ratos, durante o século XIV dizimou 1/3 da população europeia, contudo a visão teocêntrica tão presente nesse período imputou aos judeus a responsabilidade pela mortandade que assolava, pois consideravam que a pandemia era resultado da ira de Deus, por causa da morte de Jesus, consequentemente os judeus eram os responsáveis pela ira do Criador.

O fato de serem considerados deícida contribuiu para a disseminação do ódio contra esse povo, porém o fator econômico fortaleceu ainda mais o sentimento antissemita, os judeus prosperaram muito em seus negócios na península ibérica, se destacando como ricos comerciantes, homens letrados, que se destacavam nas ciências. Esse destaque alcançado gerou uma grave crise, pois os cristãos os acusavam de ficarem com suas riquezas.



Figura 1. Judeus sefarditas expulsos da Espanha em 1492

[...] Batizados à força, os judeus seriam transformados em cristãos, mas cristãos-novos, herdeiros dos preconceitos reservados anteriormente aos que seguiam a fé de Moisés. Embora o problema estivesse resolvido oficialmente através da conversão geral, mantendo-se as imposições necessárias para os laços de união com a Coroa hispânica, os conflitos sociais de outrora entre cristãos e judeus continuariam a existir [...] (Assis, 2012, p. 55).

O batismo forçado não resolveu os problemas, os judeus convertidos, eram ainda considerados inferiores, indignos, uma raça infecta, que continuou sendo perseguida. Diante das pressões exercidas pela sociedade de cristãos-velhos, o Tribunal da Inquisição foi criado em Portugal em 1536 durante o governo de Dom João III. Com a instalação da Inquisição em Portugal começam saídas constantes de judeus do reino, sendo um dos destinos escolhidos a colônia portuguesa na América, o Brasil.

Exemplos de temas de redação nos quais a história dos cristãos-novos na América portuguesa pode enriquecer seu repertório de leitura e argumentação.

#ENEMnota
1000

O que falar sobre...

Intolerância religiosa na história: Discuta como a perseguição e a discriminação dos cristãos-novos na América portuguesa refletem questões de intolerância religiosa ao longo da história e como esses eventos podem oferecer lições para a tolerância religiosa hoje.

Figura 2 vestimenta dos judeus na Idade Média



A presença cristã-nova na colonização da América portuguesa

Aprendemos que os portugueses colonizaram o Brasil, tal afirmativa é muito genérica, pois não diferencia os portugueses cristãos-velhos, considerados de sangue puro e cristãos-novos, denominados de sangue infecto. Essa diferença se dá por conta da origem e ancestralidade de cada grupo e foi ratificado pelo estatuto de pureza de sangue.

Segundo Novinsky (1972), desde o Concílio de Latrão, em 1215, a proibição da participação judaica em cargos públicos foi instaurada. Adotada primeiramente na Espanha, em Toledo, em 1449, a legislação de pureza sanguínea ganha força e, no século XVI, no governo filipino, foi assimilada pela Coroa, Clero, Ordens Militares e todas as camadas sociais. Essa concepção dividiu a sociedade portuguesa, promovendo a instauração do primeiro racismo institucionalizado.

Segundo essa legislação havia uma diferença entre os portugueses que era latente e todos quantos não tivessem ancestralidade ibérica sendo praticantes do catolicismo era considerada raça inferior, sangue impuro. Eram considerados sangue infecto descendentes de mulçumanos, de judeus, ciganos, africanos, indígenas, etc.. A presença cristã-nova, no Brasil, remete à própria conquista da terra, pois, segundo Wiznitzer (1960), na tripulação de Pedro Álvares Cabral, havia ao menos um cristão-novo. Gaspar da Gama que caiu nas graças do rei D. Manoel I, que logo o nomeou como perito, conselheiro e intérprete do Almirante Pedro Álvares Cabral, na expedição deste às Índias que resultou no "descobrimento do Brasil".

Você sabia que havia uma diferença entre portugueses cristãos-velhos e portugueses cristãos-novos?

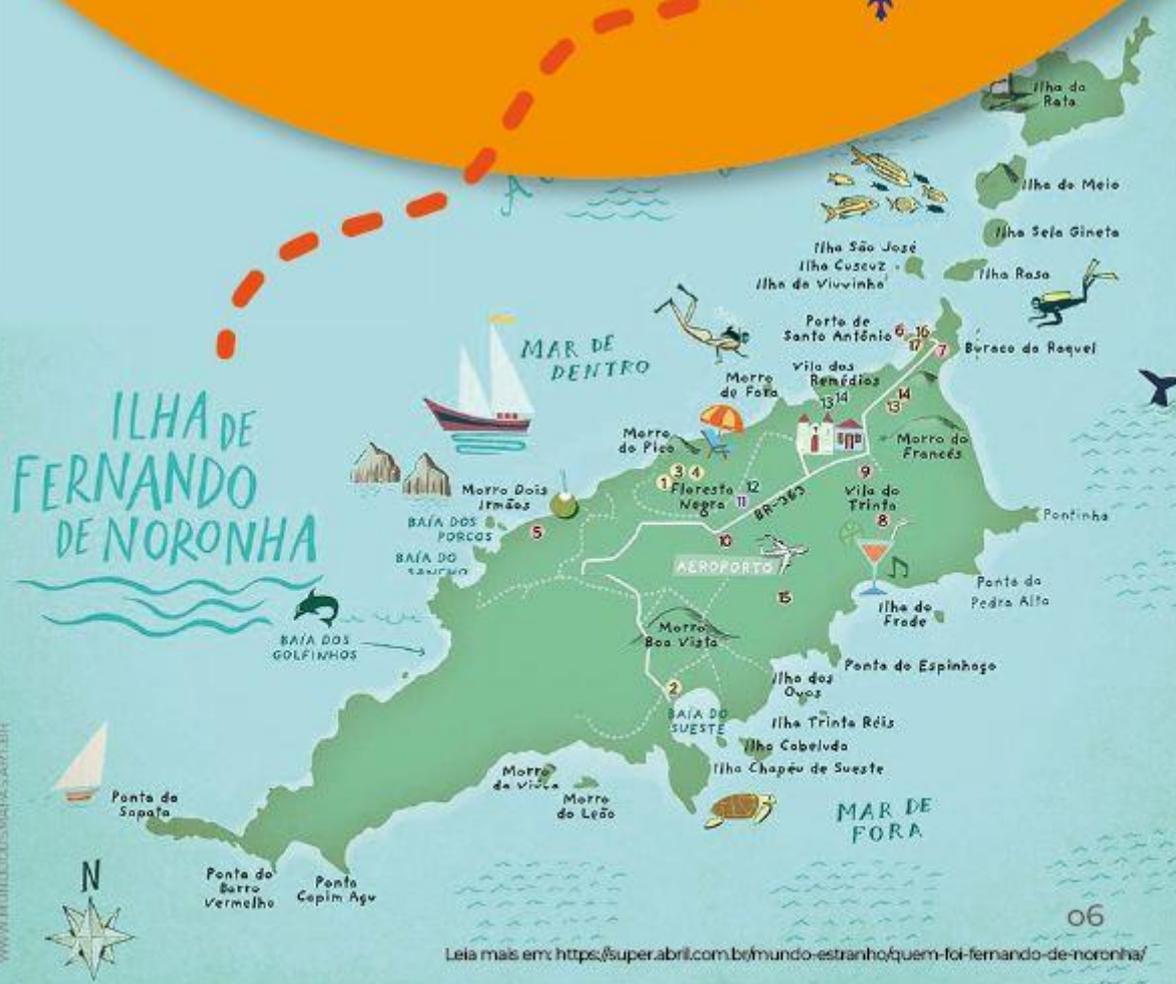
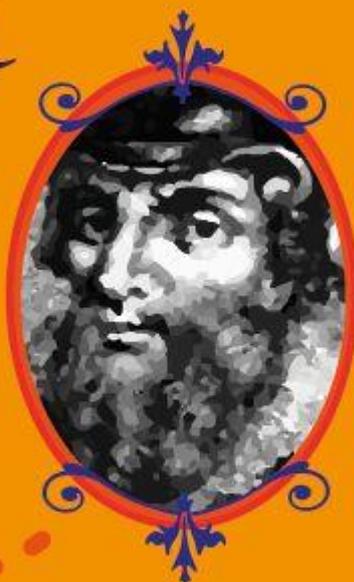
É muito importante compreender essa diferença, pois embora fossem naturais de um mesmo território a ancestralidade diferenciava estes sujeitos.

A exploração e colonização da nova terra iniciou-se em 1503. Segundo Lipiner (1969), D. Manoel I, diante dos escassos recursos da Coroa para colonizar uma imensidão territorial, realizou o arrendamento das possessões coloniais na América a um consórcio ou associação de cristãos-novos que investiriam recursos próprios no investimento colonial. Wiznitzer (1960) descreve o contrato, assinado em 3 de outubro de 1502, no qual os arrendatários deveriam enviar anualmente ao Brasil seis embarcações e descobrir 300 léguas de terras novas, além de construir e manter fortificações. Em contrapartida, estes recebiam o monopólio sob essas terras, podendo, assim, explorar o pau-brasil, comercializar escravos e todas as mercadorias lucrativas, durante um período de três anos, abrangendo os 1503 a 1505.

Você sabia?

Quem foi Fernão de Noronha?

Fernão de Noronha foi um rico fidalgo português que financiou explorações ao Brasil a partir do ano de 1503. Os lusitanos haviam acabado de chegar ao país, mas eles ainda não tinham mostrado muito interesse. Por isso, o rei Manuel I^o arrendou as terras para um grupo de cristãos-novos (judeus convertidos), como Noronha. A partir de 1503, ele financiou expedições para extrair pau-brasil, madeira cujo corante tinha demanda no norte europeu. Graças ao sucesso de suas empreitadas, em 1504 o rei deu a ele a ilha pernambucana de presente, na forma de capitania hereditária, de modo que ela ganhou seu nome. Uma curiosidade: o nome real do português era Fernão de Loronha – a versão brasileira é uma corruptela que acabou pegando.



Judeus que habitavam em Sepharad, termo qSegundo o autor, o líder do consórcio, Fernão de Loronha, veio junto com as tropas e mercadorias na primeira expedição, em 1503, descobrindo uma ilha na costa setentrional do Brasil, dando-lhe o nome de Ilha de São João, mas ficou reconhecida como Ilha de Fernão de Loronha, hoje, denominada Ilha de Fernando de Noronha. Por reconhecimento ao feito de Fernão, o rei nomeou-lhe Cavaleiro da Coroa e donatário da ilha por toda a vida, sendo o filho mais velho o herdeiro do direito da capitania, com isso, ele tornou-se o primeiro donatário do Brasil.

O sucesso do sistema de capitanias hereditárias só foi possível devido à atuação dos cristãos-novos que, em grande número, migraram para a América portuguesa. De acordo com Salvador (1970), somente com os degredados, o empreendimento não vingaria, necessitando de um número maior de pessoas que tivesse migrado de espontânea vontade. “[...] Ninguém, talvez, melhor do que os judeus portugueses se foi apercebendo das possibilidades ensejadas pela Terra de Santa Cruz. Eles contactaram com a mesma desde os albores do descobrimento [...]” (Salvador, 1970, p. 550).

Grandes conhecedores da agricultura e, sobretudo, da produção canavieira, os descendentes judaicos foram os mais destacados na indústria açucareira. Detentores de um vasto conhecimento que envolvia a produção da cana, o beneficiamento do açúcar e o comércio deste, muitos cristãos-novos tornaram-se abastados donos de engenhos, acumulando riquezas e prestígio social. Segundo o historiador José Gonçalves Salvador, o número de cristãos-novos no Brasil colonial era superior ao de cristãos-velhos, demonstrando que embora houvesse a proibição de que judeus, denominados de sangue impuro, pudesse exercer cargos administrativos e eclesiásticos, muitos burlaram a legislação destacando-se em elevados cargos.

Segundo o historiador, muitos clérigos, membros do clero, do funcionalismo e até governadores eram de origem judaica, dentre eles: o padre José de Anchieta, Salvador Correia de Sá, Benevides, Tomé de Sousa, Gomes Freire de Andrade e o governador-geral Afonso Furtado de Castro do Rio, e outros. tal assertiva nos leva a considerar a grande influência desse grupo na colonização. A presença dos neoconversos na conquista do território também é evidenciada por Salvador, que assevera que muitos foram beneficiados com as sesmarias. Ao firmarem acordo com os donatários das capitanias, os cristãos-novos investiam em pessoal e bens e lutavam com estes, dizimando os indígenas e avançando na dominação. Mesmo com a proibição do estatuto da pureza de sangue, os judeus conversos conseguiam em recompensa pela fidelidade, parte do território conquistado. Fica evidente diante dos documentos históricos que a presença cristã-nova na América portuguesa foi abundante e decisiva para a colonização do território, estando presentes desde a chegada de Cabral, continuaram atuando de diversas maneiras no território, contribuindo diretamente através das mestiçagens para a formação do povo brasileiro.

SE LIGA!



Estatuto de Pureza de sangue

Desde o século XVI, o critério de “pureza de sangue” era utilizado na admissão de indivíduos em ordens religiosas e militares, bem como nas eleições para ocupação de cargos públicos e eclesiásticos, na península Ibérica. Adotada, primeiramente, pela Espanha com o Estatuto de Exclusão, publicado em 1449 na cidade de Toledo, tal critério impedia os recém-convertidos à fé católica e os considerados de “sangue infecto” (judeus, mouros e negros) de ocuparem cargos municipais.

A fogueira da Inquisição

Durante quase todo o Quinhentos, a população cristã-nova, que habitava no Brasil, viveu com uma relativa tranquilidade, pois estava longe dos olhares da inquisição, haja vista que a implantação do Tribunal não havia acontecido nos trópicos. Mesmo sem a existência do referido Tribunal em terras brasileiras, Capistrano de Abreu (1922) relata que os bispos aqui radicados faziam uso do seu regimento para punir crimes contra a Santa Fé. O autor faz referência ainda à sentença de morte na fogueira, deliberada contra um francês julgado e condenado pelo crime de heresia.

Embora não tenha sido implantado no Brasil, a vigilância que a priori era realizada pelos bispos, foi reforçada através das Visitações, estratégia adotada para perseguir os cristãos-novos que habitavam em terras brasileiras.

Em 2 de maio de 1591, chega à Bahia Heitor Furtado de Mendonça, visitador da Inquisição, que permaneceu em terras baianas, segundo Capistrano de Abreu (1922), até setembro de 1593, indo posteriormente para o Pernambuco, ficando lá até 1595. Durante sua estadia na colônia, foram produzidos nove livros, sendo estes quatro de denúncias, três de confissões e dois de ratificações. Nesse vasto material, ficou impresso o terror operado pela primeira visita-ção da Inquisição.

Maia (1992) afirma que a visitação promoveu uma devassa na vida dos colonos, principalmente da "gente da nação", interrompendo o período de relativa tranquilidade e bom convívio que usufruíam, constituindo um duro golpe na harmonia da colônia e abalando a vida da comunidade cristã nova que habitava na Bahia e no Pernambuco, bem como estreme-cendo as relações com os cristãos-velhos.

A confissão era tida com um ato de misericórdia, a oportunidade que se tinha de arrependimento e, para isso, precisava convencer o inquisidor da sinceridade do seu ato. Em dias estipulados, denominados dias de graça, se o confessor achasse graça aos olhos do oficial da inquisição e se não houvesse denúncias contra ele, este poderia ser perdoado e ter seus bens conservados. Assis (2012) traz um célebre caso de confissão, a de Ana Rodrigues, natural de Portugal, cristã-nova, esposa de Heitor Antunes, que diante do édito de graça, compareceu para confessar suas culpas que estavam presentes nos jejuns e hábitos alimentares, na bênção que dava aos seus netos, colocando a mão sobre a cabeça, e na prática do luto. A octogenária, diante da pressão do inquisidor, defende-se justificando que não praticou os atos judaicos conscientemente.



Wiznitzer (1966, p.15) relata que “[...] declarou então o visitador que havia forte suspeita de que ela era judia e que vivia de acordo coma a Lei de Moisés; que ela se havia separado da Santa Fé Católica, e que era impossível ter ela praticado todos esses conhecidos ritos judaicos sem que fosse judia [...]”.

A confissão de Ana Rodrigues, segundo Assis (2012), não foi considerada verdadeira pelo inquisidor, pois, para ele, as práticas da matriarca Antunes revelavam que esta era uma judaizante. Muitos cristãos-novos, com medo das denúncias, se antecipavam e confessavam, mas nem sempre o desfecho era positivo, como no caso em questão. Por haver muitas denúncias contra o clã Antunes, somadas às várias evidências, o perdão não foi liberado pelo inquisidor, haja vista a percepção de falta de sinceridade e os vários testemunhos que antecediam à confissão. Como desfecho, Ana foi enviada para Lisboa para aguardar julgamento, foi presa no dia 23 de abril de 1593, morreu na prisão e, após sua morte, foi condenada a ter seu corpo queimado.

Souza (2014) detalha o funcionamento da máquina inquisitorial que foi montada no Brasil através de seus oficiais, que eram habilitados como representantes diretos do Santo Tribunal. Tais oficiais, em solo brasileiro, prezavam pela manutenção da doutrina cristã católica, perseguindo e punindo os hereges, sendo os cristãos-novos os principais alvos da atuação destes.

Wiznitzer (1960) traz a relação de práticas e cerimônias consideradas crimes a serem confessados ou denunciados, segundo a Carta Monitória: A observância do sábado, de conformidade com a tradição judaica; Omissão do trabalho nesse dia, limpeza da casa nas sextas-feiras, acender velas novas nas sextas-feiras, dentre outros; Matança de aves e animais de acordo com a tradição judaica; Incisão na garganta, cobertura de sangue com terra; Não comer carne de certos animais e peixes considerados impuros pela lei de Moisés; Observância dos dias de jejuns judaicos; Celebração dos dias de festas judaicas: pães ázimos, Tabernáculos e do Shofar; A recitação de preces judaicas; Recitação de salmos de penitência sem fazer menção ao Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo; O tratamento e sepultamento dos cadáveres e o luto segundo o costume judaico, que incluía, comer em mesas baixas durante o luto, dá banho e vestir defuntos com roupa de linho, enterro em solo virgem e em covas fundas; A bênção das crianças impondo as mãos sobre as cabeças, passando pela frente sem fazer o sinal da cruz; Circuncidar os meninos e atribuir-lhes em segredo nomes judaicos; Raspagem do óleo, após o batismo da criança.

Além dos crimes descritos acima, o monitório previa também o crime pela tentativa de conversão a outras religiões, visto que o cristianismo, como uma religião legítima, punia severamente quem ousasse pregar outra fé. Também se constituía como crime a posse de bíblias que não fossem em latim e livros considerados proibidos.



No Brasil, a atuação do **Santo Ofício** ocorreu por meio das já citadas visitas e inquirições ordenadas e, sobretudo, por meio dos Comissários, Familiares, Qualificadores e Notários que devidamente habilitados operaram em seu nome. (...) Foram eles, na grande maioria das vezes, os responsáveis pelas inquirições, por ouvir confissões e delações, iniciar inquéritos, prender e enviar os réus para Lisboa caso necessário. Eram, por assim dizer, representantes incontestes dos Inquisidores em terras distantes dos tribunais, incluindo toda a América portuguesa [...] (Souza, 2014, p. 113).



"A joia mais preciosa do Brasil"

A autora Kalina Vanderlei da Silva em sua obra, *O sertão* na obra de dois cronistas coloniais, aborda a questão do imaginário colonial sobre os sertões a partir da obra dos cronistas, Gabriel Soares de Souza e Ambrósio Fernandes Brandão e segundo a autora as obras revelam o imaginário da sociedade açucareira sobre o sertão. A autora ressalta que até o início dos Setecentos havia uma imensa dualidade entre o litoral e o sertão, sendo que o primeiro expressava a visão de mundo da sociedade colonial e o último um lugar a ser evitado, pois era a antítese do ideário civilizatório. A partir do século XVIII, segundo a autora a concepção de sertão começa a mudar, pois com a descoberta dos metais preciosos este espaço passa a ser visto como o el dourado e como lugar de fuga e liberdade.

A ideia dos sertões como espaço de refúgio e oportunidades é defendida por Héliida Santos Conceição em *O Sertão e o Império: as Vilas do Ouro na Capitania da Bahia (1700-1750)*, pois a imprecisão geográfica e o desconhecimento da topografia, além da dificuldade de controle por parte da administração colonial tornavam esta vasta região em terras das possibilidades para os que fugiam da justiça secular e eclesiástica. Muitos fugitivos viam os Sertões como uma terra onde o braço da justiça não os alcançaria, a distância dos núcleos administrativos, o difícil acesso, os obstáculos impostos pela natureza favoreciam as fugas para este espaço.

.Dentre os grupos que buscavam refúgio nas áreas sertanejas, atraídos pela ideia de liberdade e prosperidade estão os escravos e os cristãos-novos, que buscavam refazer suas vidas. Os estudos recentes evidenciam os sertões como um lugar de muita circulação, de pessoas, riquezas e culturas, principalmente a partir do século XVIII, quando passa a ser considerado como um lugar de possibilidades.

O termo, Sertões, no plural evoca a ideia da diversidade cultural, política e social que está associada a esta categoria, bem como a multiplicidade de espaços habitáveis e como esses serviam de referência para o sertanista. Embora não haja uma definição etimológica para o termo sertão, durante muito tempo este esteve ligado ao conceito de interior.

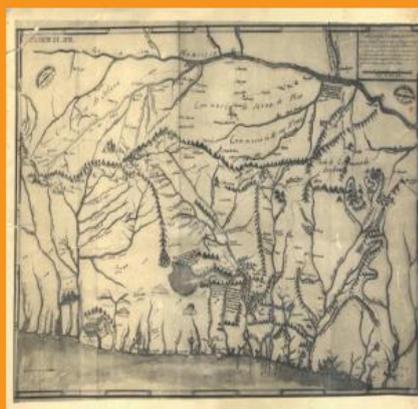


Figura 1: Planta geográfica da Bahia de Todos os Santos à Capitania do Espírito Santo

1. Carta régia do rei dom João V (1706-1750) a Vasco F. Cesar de Menezes, vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil. 22 de abril de 1728. Transcrita em ACCIOLI, Ignácio. Op. cit. 1925, v. 2, p. 363-364.

As fronteiras dos sertões foram durante muito tempo objeto de disputa, por não haver uma definição geopolítica de onde começava um e terminava outro. No século XVII os sertões foram alvo de uma intensa disputa entre o governador da capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do ouro, Arthur de Sá e governador-geral do Brasil, João Lencastre, buscavam para si a tutela dos sertões mineiros.

Segundo Paula Regina Albertini Túlio em sua tese de doutorado, *Lavras Sem Paga: Redes de Contrabando e Cristãos-Novos nas Minas Setecentistas*, reforça que o isolamento da Bahia favorecia a carreira de Arthur Sá trazendo uma série de benefícios para sua carreira na administração pública podendo ascender hierarquicamente além de adquirir vantagens financeiras. O litígio não foi rapidamente solucionado demandando muitos anos até que as fronteiras fossem estabelecidas. Após a descoberta de ouro em Araçuaí ocorreu em 1727, o decreto régio de 1729 estabelecendo que Fanado estariam sob a Jurisdição de Serro Frio pertencente a administração da Bahia.

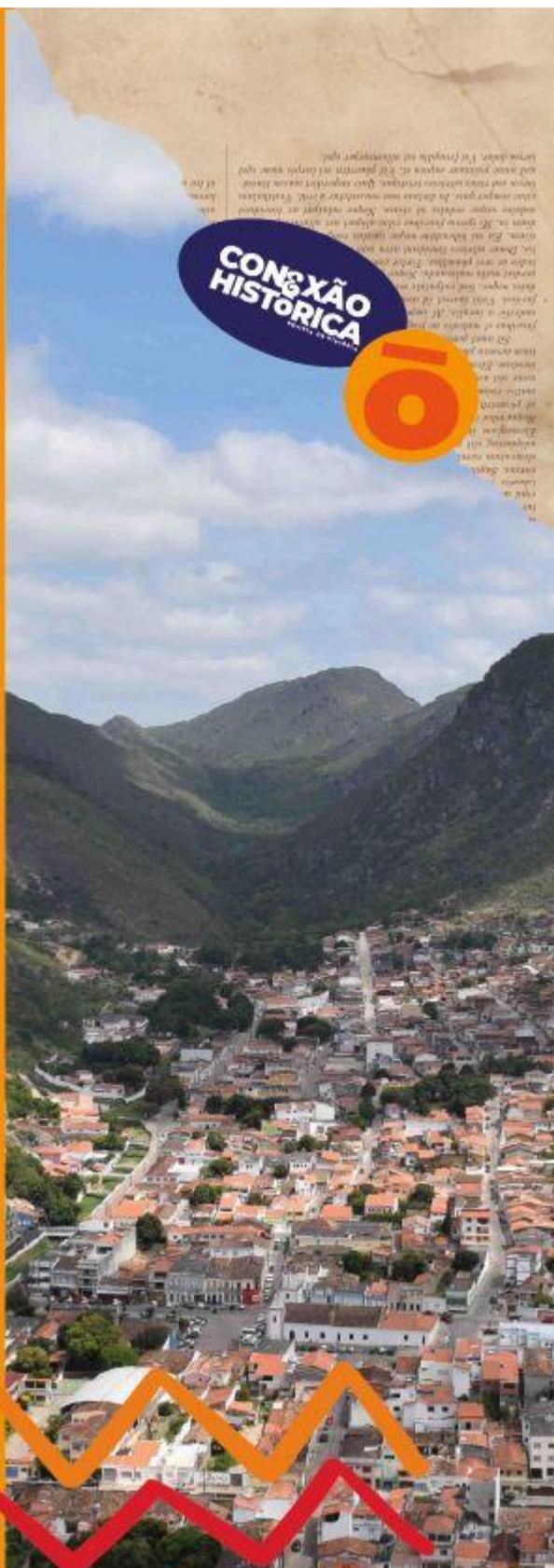
Os sertões baianos compreendiam um vasto território que estavam sob a jurisdição da comarca de Jacobina. "Na prática tudo fora da jurisdição da comarca da Bahia e de Sergipe, era comarca de Jacobina, e a partir daí, sua área vai sendo desmembrada." (FILHO, 2006, p. 55).

O estudo cartográfico, incorporado por Isnara Pereira Ivo em sua obra *Homens de Caminhos*, revela um gigantesco território sob o domínio da comarca de Jacobina que se estendiam do atual Sergipe ao Norte de Minas Gerais, sendo que este vasto território objeto de disputas econômicas e políticas era representado de forma comprimida revelando um discurso que os sertões da Bahia deveriam estar sob jurisdição de Minas.

Há uma clara intencionalidade de evidenciar as potencialidades dos sertões de Minas em detrimento à comarca de Jacobina e sua extensa jurisdição, isolando-a, tal faceta revela uma ferramenta de controle utilizada pelos governos com a clara intenção de demonstrar a superioridade da região das Minas, segundo a historiadora Isnara Pereira Ivo. Tendo em vista as constantes disputas políticas pelos territórios dos sertões de Minas e Bahia, tal estratégia seria um artifício para convencimento das autoridades superiores de que Minas deveria ter o controle do espaço em disputa. A nova historiografia revelam a importância dos sertões da Bahia na economia colonial e questiona a invisibilidade historiográfica do circuito aurífero baiano. Há um claro nas produções historiográficas em desconstruir a ideia de hierarquia política e econômica em relação a Minas Gerais e Bahia, esta ideia é comumente abordada e considera que os Sertões da Bahia estavam numa escala inferior em relação às Minas Gerais. Tal ideia, ignora o pioneirismo do sertão na dinâmica de povoamentobaiano, abrigando vilas com organização civil e eclesiástica. Solon Natalício Araújo dos Santos, autor de *Conquista e Resistência dos Payayá no Sertão das Jacobinas*, defende que o extenso território do sertão das Jacobinas englobava praticamente toda a região central da capitania da Bahia, normalmente é citado no plural, pois havia duas povoações com o nome Jacobina, a freguesia de Jacobina Velha e a Vila nova de Jacobina, a primeira se refere a atual cidade de Campo Formoso no território de identidade do Piemonte Norte do Itapicuru e a segunda a atual cidade de Jacobina. Nessa região, segundo o autor ocorreu uma intensa corrida de povoamento e exploração onde diversos agentes colonizadores transitaram, contribuindo significativamente para o comércio baiano. A notícia da descoberta do ouro em 1701, no rio Itapicuru no sertão das Jacobinas, contribuiu para aumentar o fluxo de pessoas nessa região, porém a exploração do ouro na Bahia foi proibida pelo governo português, pois havia medo de desabastecimento de gêneros alimentícios e também de ataques dos conquistadores estrangeiros.

lis. D
etiam. Eu
diam in. Mi ipsum
sodales neque sodales
vitae semper quis. In d
lorem sed risus ultricies t
unt nunc pulvinar sapien et.
lorem dolor. Vel fringilla est ullam

A proibição não impediu o aumento populacional, tampouco a exploração mineral. Segundo Paula Regina Albertini Túlio os caminhos dos sertões se constituíram com uma via de comunicação e de grande intercâmbio comercial que se conectava com outras capitâneas em um processo que evoluiu da dimensão local para a regional, esses caminhos passaram a ser percorridos por mineradores, camboeiros e tropeiros favaore contribuíram decisivamente para a ocupação e povoamento dos sertões. A forma encontrada para controlar a extração aurífera foi a criação da Vila de Jacobina em 1722, que ficava localizada na freguesia de Jacobina Velha. a criação da comarca em Jacobina no ano de 1734 culminou um processo de demarcação política que se iniciou com a descoberta do ouro. Este acontecimento irá proporcionar uma conectividade entre os sertões e o governo português, tornando os sertões potencialmente significativo para a capitania da Bahia. Havia uma sincronidade entre as atividades econômicas desenvolvidas nos Sertões da Bahia, a economia do gado e a exploração do ouro eram realizadas concomitantemente no século XVIII, porém a atividade mineradora foi a responsável por dar reconhecimento político à região. Os sertões, segundo a nova abordagem historiográfica, é concebido como um espaço de grande extensão territorial, de grande circulação de pessoas e saberes, bem como de grande produção econômica, que também era lugar de refúgio buscaremos identificar a presença de judeus convertidos ou criptojudeus nos sertões da Bahia colonial. Isnara Pereira Ivo, busca desconstruir a ideia do sertão baiano como um lugar esquecido e desprovido de atrativos e apresenta um espaço que abrigava uma diversidade de pessoas e culturas que se movimentavam e interagiam favorecendo trocas e assimilações e que era considerado pelo rei Dom João V como, "a joia mais preciosa do Brasil".



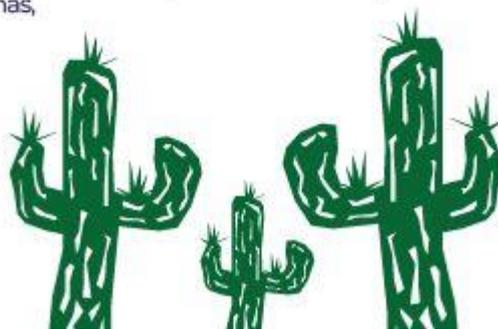


OS SERTÕES

Dos Cristãos Novos

A autora Anita Novinsky em sua obra, *Cristãos novos na Bahia colonial*, nos chama a atenção para o fato dos cristãos novos serem desbravadores dos sertões. Embora carregada de muitos significados e desdobramentos a afirmação não apresenta uma continuidade sobre o processo desbravador, mas se encerra sem apresentar elementos capazes de identificar esses sujeitos e suas ações no povoamento dos sertões. Nessa busca minuciosa encontramos a constatação de Lycurgo dos Santos Filho em Uma comunidade rural no Brasil antigo, assegura que nos sertões de Rio de Contas existiam milhares de cristãos novos, que desempenhavam negócios deveras lucrativos e tinham uma vida abastada e que essa condição não lhes causava temor a presença de Familiares da Inquisição. Segundo o historiador Erivaldo Neves, os cristãos-novos se refugiavam nos Sertões para fugir da perseguição do Santo Ofício e se dedicavam às mais diversas atividades econômicas, em particular, as mais rentáveis. Tal afirmativa assim como as demais não é detalhada minuciosamente se encerrando com poucos elementos sobre essa presença nos sertões da Bahia. A descrição da historiadora Paula Roberta Albertini Túlio sobre a atuação cristã nova nas atividades lícitas e ilícitas dos sertões de Minas e da Bahia lançam luz sobre uma temática ainda incipiente revelando relações comerciais entre cristãos novos que escolheram os sertões para morar, se esconder e ganhar dinheiro, sendo a ação cristã nova nos sertões ainda mais organizada e precoce do que se supõe, o conhecimento prévio da descoberta do ouro em Rio de Contas pode ter contribuído para a organização e planejamento do investimento na exploração do mesmo.

Segundo, Paula Roberta Albertini Túlio, as redes comerciais estabelecidas na expansão europeia tiveram como idealizadores os cristãos-novos portugueses, estes também criaram novas formas de trocas e desenvolveram novas formas de técnicas para o crédito. A diáspora serfadita possibilitou que os judeus conversos mantivessem conexões planetárias à partir do eixo português. O comércio era a atividade essencial que era fortalecido pelas redes de parentesco e faziam parte desta grandes mercadores e também pequenos comerciantes. O crédito fazia parte dessa rede comercial indicando que os que o concedia precisava possuir uma grande soma de dinheiro. A descoberta do ouro nos sertões da Bahia e de Minas atraiu muitos cristãos novos para o Brasil, que tiveram a oportunidade de enriquecer e ascender socialmente. A grande rede de contatos espalhados pela colônia e pelo globo lhes possibilitaram uma expressiva vantagem nas transações econômicas. A região das Minas foi a mais demandada pelos cristãos-novos gerando um fluxo contínuo de comerciantes pelos caminhos que ligavam a Bahia à região das Minas, que além de mercadorias transitavam informações privilegiadas para que mais lucros fossem gerados, mesmo que fosse através da extração ilegal. Tudo isso fez do sertão o local perfeito, discreto, aparentemente vazio o tornava no local adequado para abrigar um grande número de cristãos novos que viviam fugindo das ações inquisitoriais. Através das confissões de membros da rede mercantil que atuava na região das minas,



Legado cultural dos cristãos novos presentes nos sertões baianos

Fatos curiosos



- **Ritos Fúnebres:** Cobrir todos os espelhos da casa. Lavar o corpo com água trazida da fonte em um recipiente novo que nunca tenha sido usado, e vestir o corpo em roupas brancas, as mortaldas. Velar o corpo um dia e levar à igreja e de lá ao cemitério. Jogar um punhado de terra sobre o caixão quando este é descido à sepultura.
- **Alimentares:** matar o animal com a incisão na garganta e derramar o sangue cobrindo-o com a terra. Lavar as mãos no sentido de inocência ou como higiene antes das refeições. Antes de beber, derramar parte do copo ou cálice para o "santo". Esta tradição tem origem no rito milenar judaico de reservar na festa de Pessach (Páscoa, celebração do Êxodo) um cálice de vinho para o profeta Elias.
- **Nascimento:** Depois do nascimento, a mãe deveria durante 30 dias permanecer em repouso na cama, costume que tem origem na Torá e no Talmud, cujo tratado Nidá detalha o tema. Ainda durante o período, chamado popularmente de "resguardo", encontramos relato sobre a mulher só comer frango para ter "sustância", força para a recuperação. Pode ser sincrético, mas lembremos que a canja de galinha é considerada, com humor, "a penicilina judaica".
- Varrer a casa da porta da frente para a cozinha.

Enem

nota 1000

O que falar sobre...

Identidade e cultura na diáspora: Explore como os cristãos-novos, forçados a se converterem ao catolicismo, mantiveram elementos de sua identidade e cultura judaica na diáspora e como isso influenciou a diversidade cultural da América portuguesa.

Colonização e Inquisição: Analise como a presença dos cristãos-novos na América portuguesa desencadeou a atuação da Inquisição e como esse evento pode ilustrar as complexidades da colonização europeia na época.

Impacto econômico e social: Investigue o papel dos cristãos-novos na economia e sociedade da América portuguesa, incluindo como suas atividades comerciais influenciaram o desenvolvimento econômico da região.

Herança cultural judaica na América: Examine como elementos da cultura judaica dos cristãos-novos, como tradições, culinária, ou linguagem, deixaram uma marca duradoura na América portuguesa e como essa herança cultural persiste até os dias de hoje.

BRAINSTORM



O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição foi criado para reprimir práticas contrárias a fé católica cristã. **O que você sabe sobre a ação inquisitorial no Brasil? Quem era o principal alvo desse tribunal?** Retiro do texto cinco palavras-chaves e elabore um texto dissertativo sobre problemáticas sociais atuais utilizando as palavras retiradas do texto.

Para descobrir na net



As Orfãs da Rainha

Leonor, Brites e Mécia são criadas como católicas, sob a proteção da Rainha de Portugal, após a morte dos pais na fogueira da Inquisição. No final do século XVI, a Rainha envia as três irmãs para uma colônia com a ordem de se casarem.



A Estrela oculta do Sertão

O documentário A Estrela Oculta do Sertão coloca frente a frente dois lados de uma mesma moeda. Ao confrontar o judaísmo oficial com o judaísmo dos retornados, são trazidas à tona questões como tolerância, identidade, preconceito e fé.



Sombras de Goya

Nos primeiros anos do século XIX, em meio ao radicalismo da Inquisição e à iminente invasão da Espanha pelas tropas de Napoleão Bonaparte (Craig Stevenson), o gênio artístico do pintor espanhol Francisco Goya (Stellan Skarsgard) é reconhecido na corte do Rei Carlos IV (Randy Quaid). Inés (Natalie Portman), a jovem modelo e musa do pintor, é presa sob a falsa acusação de heresia. Nem as intervenções do influente Frei Lorenzo (Javier Bardem), também retratado por Goya, conseguem evitar que ela seja brutalmente torturada nos porões da Igreja.



O Judeu

O artista Antônio José da Silva, carioca de nascimento e de origem judaica, foi considerado o mais célebre autor teatral de Portugal do século 18. Depois de seu julgamento e de sua família pelo Tribunal do Santo Ofício, em Lisboa, Antônio José torna-se estudante da prestigiada Universidade de Coimbra, casa com uma cristã-nova, Leonor Maria de Carvalho, e cada vez faz mais sucesso com suas comédias. Só que sua prima Brites Eugénia denuncia o casal para as autoridades eclesiásticas por heresia.



16

No teatro...

O Santo Inquérito - Peça Teatral

A peça, escrita por Dias Gomes em 1966, retrata um tribunal de inquisição português no século 16. Podemos acompanhar os acontecimentos desde o momento no qual Branca salva o Padre Bernardo e sua condenação final. Os conflitos vividos pelos personagens, as dúvidas provocadas pelo padre na fé tranquila de Branca são decorrente de seu desejo por ela.

16

Leitura

extra



ARRANCADOS DA TERRA

Lira Neto

Em setembro de 1654, um grupo de 23 refugiados desembarcou em Nova Amsterdam, colônia holandesa na costa oriental da América do Norte.

Exaustos, esfarrapados e sem dinheiro, fugiam da Inquisição, reavivada nas capitânicas do Nordeste depois da vitória luso-brasileira na guerra contra a ocupação neerlandesa.

Seguindo a trilha de religiosos e intelectuais ilustres, mas também de lavradores e mascates quase anônimos, Lira Neto conta uma incrível saga de fé, resistência e esplendor cultural, e faz assim também uma história narrativa e colorida da ocupação holandesa do Nordeste.



O SEGREDO DO ORATÓRIO

Luize Valente

O segredo do oratório é um romance revelador sobre a história dos judeus no Brasil. A paraibana Ioná, descendente de cristãos-novos, descobre que sua família guarda um importante mistério sobre seus antepassados.

Na intenção de desvendá-lo, o Sertão nordestino torna-se pano de fundo de uma viagem às raízes do Brasil onde costumes e tradições apontam uma origem judaica que se confronta com o judaísmo atual, a partir do momento em que Ioná resolve reivindicar essa nova identidade.



<http://liraneto.net>

Livros e entrevistas do jornalista e escritor Lira Neto sobre Cristãos Novos e Inquisição.

<http://antt.dglab.gov.pt>

Processos relativos aos 300 anos de atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.

<http://brasilecola.uol.com.br>

Contextualização sobre o tema, leituras iniciais.

Quiz

Hora da verdade!

01

Anita Novinsky, em seus estudos sobre a presença de cristãos novos na Bahia, derrubou alguns mitos importantes que têm sido levantados pela historiografia tradicional. Um deles, por exemplo, foi a suposta importância desses personagens no auxílio aos invasores holandeses, justificando, assim, além de sua própria natureza judaizante, sua perseguição pelos Tribunais da Santa Inquisição. Uma das fontes de estudo de Novinsky foi o Relatório de Temudo, importante padre e colaboracionista dos Tribunais de Lisboa. Nesse relatório são listados vários nomes de cristãos novos que foram denunciados à Corte. Segundo a autora ?é interessante notar que os nomes de cristãos novos mencionados nesse relatório pertencem todos aos homens mais antigos da Colônia, alguns já nativos da terra e integrados na vida regional.?

(Fonte: NOVINSKY, Anita. Cristãos novos na Bahia: A Inquisição. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992, p.123)

A partir da leitura do enunciado e de seus conhecimentos, aponte a alternativa CORRETA sobre o tema tratado.

A -

Muito embora o catolicismo fosse considerado religião oficial, tanto na Europa quanto na Bahia, judeus e/ou cristãos novos tinham plena liberdade para professar suas crenças na colônia. Isso lhes garantia, inclusive, cargos públicos e administrativos nos domínios luso-brasileiros e holandeses.

B -

Os cristãos novos eram descendentes de judeus ou muçulmanos que sempre atuavam, política e religiosamente, contra os interesses da Igreja Católica. Nesse sentido, há uma clara unanimidade em nossa historiografia sobre sua participação no apoio aos invasores holandeses, que tomaram a Bahia durante o século XVII.

C -

Dentre os considerados cristãos novos estavam os descendentes de judeus convertidos ao catolicismo que, eventualmente, eram considerados ameaçadores por praticarem sua religião clandestinamente e atuarem contra o domínio e administração católicos, tanto na Europa, quanto nas áreas coloniais.

D -

A autora citada no enunciado defende claramente a participação de cristãos novos, judeus ou muçulmanos convertidos ao catolicismo, aliando-se aos holandeses durante o cerco a Salvador, o que justificaria sua perseguição pelos inquisidores da Corte de Lisboa.

next

02

"A invasão holandesa no Brasil, em 1630, mudou o quadro social e religioso da colônia e a vida dos cristãos-novos. Uma política de relativa tolerância religiosa, por parte do invasor, deu aos cristãos-novos um aceno de liberdade e muitos retornaram à fé de seus antepassados, principalmente após a chegada de centenas de judeus da Holanda. Floresceu no Recife, por alguns anos, uma comunidade judaica organizada sob os moldes da comunidade de Amsterdã, com sinagoga, escola, cemitério, assistência aos pobres e órfãos. Foi esse, de todos os séculos coloniais, o único período em que a religião judaica foi livremente seguida no Novo Mundo."

(NOVINSKY, Anita. Inquisição: Prisioneiros do Brasil - Séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 2002.)

Baseando-nos nas afirmações da autora sobre a liberdade de culto dos cristãos-novos no "Brasil Holandês", podemos dizer que:

- A -**
O cristão-novo só era tolerado em Recife por causa do que ele poderia oferecer como trabalho.
- B -**
Não havia contato entre os cristãos-novos e os católicos no "Brasil Holandês".
- C -**
Não havia acordo comercial entre cristãos-novos e holandeses, mas sua presença era tolerada em Recife.
- D -**
No "Brasil Holandês", o cristão-novo não era obrigado a fingir ser católico e a fazer seus ritos judaicos em segredo.
- E -**
Os holandeses, como eram protestantes em sua totalidade, não se importavam com a prática do criptojudaísmo.

next

03

A alcunha "cristão-novo" foi dada a judeus e muçulmanos que se converteram (em sua maioria forçadamente) ao catolicismo na virada do século XV para o século XVI em Portugal. Qual foi o principal motivo para que ocorresse essa conversão?

A partir da leitura do enunciado e de seus conhecimentos, aponte a alternativa **CORRETA** sobre o tema tratado.

- A - a Guerra dos Cem Anos.
- B - o casamento de D. Manuel I e Isabel de Aragão.
- C - a morte de Inês de Castro.
- D - a União Ibérica.
- E - a criação do Condado Portucalense.



next

04

"E, por já nas ruas não acharem cristãos-novos, foram assaltar as casas onde viviam e arrasavam-nos para as ruas, com os filhos, mulheres e filhas, e lançavam-nos de mistura, vivos e mortos, nas fogueiras, sem piedade. E era tamanha a crueldade que até executavam os meninos e (as próprias) crianças de berço, fendendo-os em pedaços ou esborrachando-os de arremesso contra as paredes."

(GÓIS, Damião de. Chronica do Felcissimo Ray. D. Emanuel da Gloriosa Memória. [1506])

O texto acima narra um acontecimento ocorrido em Portugal no ano de 1506. Que acontecimento foi esse?

- A -**
O apoio à fuga dos mouros da Península Ibérica.
- B -**
A destruição do Mosteiro de São Domingos.
- C -**
O grande massacre dos cristãos-novos.
- D -**
O terremoto de Lisboa
- E -**
A fuga dos cristãos-novos de Portugal para a Espanha.

next

RESPOSTAS

01

C -
Dentre os considerados cristãos novos estavam os descendentes de judeus convertidos ao catolicismo que, eventualmente, eram considerados ameaçadores por praticarem sua religião clandestinamente e atuarem contra o domínio e administração católicos, tanto na Europa, quanto nas áreas coloniais.

02

D -
Boa parte dos cristãos-novos praticava o criptojudaísmo (cumpriam os rituais judaicos em segredo) quando estavam em territórios católicos sob a jurisdição do Santo Ofício. No "Brasil Holandês", eles não precisavam manter em segredo as suas práticas religiosas.

03

C -
Grande Massacre dos cristãos-novos começou no dia 19 de novembro de 1506. Parte dos católicos portugueses considerava os cristãos-novos responsáveis por calamidades naturais, como a grande seca pela qual passou Portugal no início do século XVI, bem como a peste que também assolava o país na mesma época.

04

E -
O criptojudaísmo consistia em exercer os rituais do judaísmo tradicional em foro íntimo, longe dos olhos da população e das autoridades religiosas católicas. O criptojudeu era, normalmente, um cristão-novo, isto é, convertido ao cristianismo, mas cristão só na superfície.

**ANEXO A – CARTA MONITÓRIA UTILIZADA NA PRIMEIRA VISITAÇÃO
(1591-1593)**

1 - Monitório do Inquisidor Geral, per que manda a todas as pessoas que souberem de outras, que forem culpadas no crime de heresia, e apostasia, o venham denunciar em termo de trinta dias.

Dom Diogo da Sylua, per mercê de Deos e da sancta Igreja de Roma, Bispo de Septa corafessor de ei Rey nosso Snor, e do seu Conselho, Inquisidor mór, per auctoridade apostólica, em estes Reynos, e senhorios de Portugal, sobre os crimes de heresia, etc.

A todas as pessoas, assi homês, como molheres, ecclesiasticos, clérigos seculares, religiosos e religiosas, de qualquer estado, dignidade praeminencia e condição que sejão, isentos, e isentas, não-isentos, e não isentas; vezinhos e moradores, estâtes nesta Cidade de Euora, e seus termos, a todos em geral, e a cada hum em especial, saúde em nosso Senhor Jesu Christo, que de todos ha verdadeira salvação:

I fazemios saber aos que esta nossa carta monitoria, e mandados Apostólicos virem, ou ouvirem, e lerem, em qualquer modo que seja, ou delia certa noticia ouverem.

Que nós somos informados, per informação de pessoas fidedignas e per fama publica, que nos ditos Reynos, e Senhorios de Portugal, ha algumas pessoas assi homens como molheres, que não temendo o Senhor Deos, nem o grande perigo de suas almas, apartados de nossa Sancta Fé Catholica, tem ditto, feito commetido, e perpetrado delictos, e crimes de heresia, e apostasia contra a ditta nossa Sancta Fé Catholica, tendo, crendo, guardando, e seguindo a ley de Moyses e seus ritos, preceitos, e ceremonias, e tendo outras opiniões, e errores heréticos; querendo nós, como por nosso officio de Inquisidor Mór, somos obrigados, pera gloria, honra, e louvor de N. Senhor, e Salvador Jesu Christo, e exalçamento da sancta Fe Catholioa, reprimir as dittas heresias, e arrancalas do povo Christão, pela ditta auctoridade Apostólica, a nós nesta parte commettida.

Mãdamos a vós sobreditas pessoas e a cada hua, em virtude de obediência, e sob pena de excommunhão, e vos requeremos, e amoestamos que dentro de trinta dias primeiros seguintes, os iguaes vos damos por todas as três canonicas amoestações, repartidamente, dez dias pola primeira, e dez polia segunda, e outros dez pola terceira e ultima amoestação, e todos os dittos trinta dias por termo peremptório, que vos damos, e assinamos, pera que dentro do ditto termo venhaes, e oada hum de vós venha per ante nós pessoalmente, a nos dizer, e notificar qualquer pessoa, ou pessoas de qualquer estado, condição, grão, e praeminencia, que seja, ou sejão, presentes ou absentes que nos dittos Reynos, e Senhorios de Portugal, vistes, ou ouvistes, que forão, ou são herejes, ou hereje, diffamados, ou diffamadas, sospeitos ou sospeitas de heresia, ou que mal sentirão, ou sentem dos Artigos da Sancta Fé, ou do Sancto Sacramento, ou que se apartarão, ou apar« tão da vida, e costumes dos fieis christãos;

E se virão, ou ouvirão, ou sabem alguas pessoas, que approvarão, ou approvão, seguirão ou seguem erros lutheranos, que agora em alguas partes ha, e se sabeis, vistes, ou ouvistes, que alguas pessoas, ou pessoa idos dittos Reynos, e Senhorios de Portugal, ou estantes em elles, sendo Christão (seguindo ou approvão os ritos, e cerimonias Judaicas) guardarão, ou guárdão os sábados em modo, e forma Judaica, não fazendo, nem trabalhando em elles cousa algua, vestindo-se, e ataviando-se de vestidos, roupas e joyas de festa, e adereçando-se, e alimpando-se ás sextas feiras ante suas casas, e fazendo de comer ás ditas sextas-feiras para o sabbado accendendo e mandando acender nas ditas sexta feiras á tarde candieiros limpos com mechas novas mais cedo que os outros dias, dexandoos assi acesos toda a noite, até que elles per si mesmo se apaguem, todo por honra, observância, e guarda do sabbado.

Item, se degollão a carne, e aves, que hão de comer, a forma e modo Judaico, atravessando-lhe a garganta, provando, e tentado primeiro o cutelo na unha do 'dedo da mão, e cubrindo o sangue com terra por cerimonia Judaica.

Item, que não comem toucinho, nem lebre, nem coelho, ne aves afogadas, ftem inguia, polvo nem congro, -nem **arraya**, nem pescado, que não tenha escamà; nem outras '-cousas **prohibidas** aos-judeos na ley velha

Item, se sabem, virão, ou ouvirão, que jejuarão, ou jéjuão, o jejum mayor dos Judeos, que cae no mes de Setembro, não comendo em todo o dia até noyte, que sayão as estrellas, e estando aquelle dia do jejum mayor, descalços, e comendo aquella noite carne, e tigelladás, pedindo perdão hus aos outros.

Outro si, se virão, ou ouvirão-, ou sabem alguma pessoa, ou pessoas jejuarão, ou jejuam o jejum da Raynha Esther por cerimonia Judaica, e outros jejus que os Judeos soyam e costumavão de 'fazer, assi como os jejus das segundas e quintas-feiras de cada semana, não comendo todo o dia, até a noite.

Item, se solemnizarão, ou solenizão as Paschoas dos Judeos, assi como a Paschoa do pão asmo, e das Cabanas, e a Paschoa do corno, comendo o pão asmo na ditta Paschoa do pão asmo, em bacios, e esçudellas novas, por cerimonia 'da ditta Paschoa, e assi se rezarão, ou rezão, orações Judaicas, assi como são os Psalmos penitenciaes, sem Gloria Patrij et Filio, et Spiritu Sancto, e outras orações de Judeosi, fazendo oração contra a parede, sabbadeando, abaxando a cabeça, e nlevantndo-a, a forma, c ..jodo Judaico, tendo, quanr *do* as'i resão, os Maphalijs, o.ie são huií correas atadas nos braços, ou postas sobre a cabeça.

Item, se por morte dalguns, ou dalgumas, comrierão ou comem em mesas baxas, comendo pescado, ovos, e azeitonas, por amargura, e que estão detrás da porta, por dó, quando algum, ou alguma morre, e que banhão os defuntos, e lhes lanção calções de lenço, amortalhandoos com camisa comprida, pondo4he em cima hua mortalha dobrada, á maneira de cappa, enterrandoos tem terra virgem, e em covas muyto fundas, chorandoos, com suas literias cantando, como fazem ns Judeos. e pondo-Ihes na boca hu grão de aljofar ou dinheiro douro, ou prata, dizendo que he para pagar a primeira pousada, cortando-lhes as unhas, e guardandoas, derramando e mandando derramar agoa dos cântaros, e potes, quando algum, ou alguma morre, dizendo, que as almas dos defuntos se vem ahy banhar, IOU "que o Anjo percutiente, lavou a espada na agoa.

Item, que lançara», e lanção ás noites de Sam Juão Bautista, e do Natal, na- agoa dos cântaros e potes, ferros, ou pão, *oa* vinho, dizendo, qie-atjuellãstrnoites, se torna a «00a W sangue--.

Item, se os pays deitão a benção aos filhos, pôdolhe as mãos sobre a cabeça, abaxandolhe a mão pollo rosto abaxo, sem fazer o sinal da Crus, á forma, e modo Judaico.

item, que quando nacerão, ou nacerem seus filhos se os circuncidão, e lhe poserão, ou põem secretamente nomes de judeos.

Item, se depois que bautizarão, ou bautizão seus filhos, lhe raparão ou rapão o óleo, e a chrisma, que lhes poserão, quando os bautizarão.

Item, se algumas pessoas, ou pessoa nos dittos Reynos', e Senhorios de Portugal, sendo baütizados, e tornados chistãos, teuerão ou tem e rezão ou crê, seguirão ou seguem a secta de Mafamede, ifezerão ou fazem ritos preceitos e ceremonias Mahométicas, jejuando o jejum de Rabadam, ou Ramedam, não comendo em todo dia, até noite saída a estrella, banhando todo o corpo, e lavando o rosto, é os ouvidos, e os pés e as mãos, e os lugares vergonhosos, e fazendo ora- ção, estando descalços, rezando orações de Mouros, guardando as sextas feiras, das quintas feiras á tarde por diante, vestindose, e ataviandose nas dittas sextas feiras, de roupas limpas, e joyas de festa, não comendo toucinho, nem bebendo vinho, por rito, e cerimonia Mahometica, por guarda, e observância da ditta festa: fezerão, ou fazem outros ritos, e ceremoneas, assi da ley dos Judeos, como da ditta secta de Mafamede.

Item, outrosi, se sabeis, vistes ou ouvistes que algumas pessoas, ou pessoa, tenham ou ajão tido alguma opinião heré- tica, dizendo, e affirmando, que não ha hy paraíso nem gloria, para os bõs, nem inferno, nem penas para os mãos, ou que não ha hy mais, que nacer, e morrer.

Item, que nfio creram, ou não crem no Sanctissimo Sacramento do Altar, e que aquelle pão material, dittas as palavras da consagração pello Sacerdote, se torna em o verdadeiro corpo de Nosso Senhor, e Salvador, Jesu Christo, e o vinho em seu verdadeiro, e precioso sangue.

Item, que não crem os Artigos da Sancta Fê Catholica, e, que negarão, ou negão, algus, ou algu delles.

Item, que os sacrificios, e Missas, que Ifazem na Sancta Igreja não aproveitão para as almas.

Item, se atffirmarão, ou affirmão, que o Sancto Padre, e Prelados, não tem poder para ligar, nem absolver, ou que a confissão, se não ha de fazer, nem dizer a Sacerdote, mas que cada hú sje ha de confessar em seu coração.

Item, que* disserão, ou dizem, que a alma sayda de seu corpo, entra em outro, e que assi ha de andar, até o dia de Juizo. E assi se disserão, ou dizem, que o Judeo, e Mouro, cada hum em sua ley se pode salvar também, como o Christão na sua.

Item, que negarão, ou negão a virgindade, e pureza de Nossa Senhora dizendo, que não foy Virgem antes do parto, no parto e depois do parto. Ou que nosso Senhor Jesu Christo, não he verdadeiro Deos e homem, e o Messias na ley prometido.

Item, se sabeis, vistes, ou ouvistes, que alguas pessoas se casassem duas vezes, sendo o primeiro marido, ou a primeira molher, vivos, sentindo mal do Sacramento do matrimonio.

Item, se sabeis, vistes ou ouvistes, qeu alguas pessoas, ou pessoa, fezerão ou fazem certas invocações dos diabos, andando como bruxas de noite em companhia dos demônios, como os maléficis, feiticeiros, maléficis, feiticeiras, costumão fazer, fazem encommendandose a Belzebut, e a Sathanas, e á Barrabás, e renegando a mossa satticta Fé Catholica, offerecendo ao diabo a alma, ou algum membro, ou membros de seu corpo, e crendo em elle, e adorandoo, e chamandoo, para que lhes diga cousas que estão por vir, cujo saber, a sô Deos todo poderoso pertence.

Item, se alguas pessoas, ou pessoa, tem livros, e escrituras, para fazer os dittos cercos, e invenções dos diabos, como ditto he, ou outros algus livros, ou livro, reprovados pela Sancta Madre Igreja.

Item, se sabeis, vistes, ou ouvistes dizer, que alguas pessoas, ou pessoa, reconciliadas, ou reconciliada pellos dittos crimes de heresia, e apostasia, e cadahu delles, tornarão a reincidir, e errar nos dittos delitlos, e crimes de heresia, e cadahum delles, come ditto he.

Item, se vistes, ou ouvistes que algum Judeu de sinal, ou Mouro, nesos Reynos, e senhorios de Portugal procurassem, ou procurem, de induzir, e provocar algum christão novo, ou velho, para o tornar ao judaísmo ou secta Mahometica.

Item, que se algua pessoa ou pessoas souberem que algumas pessoas ou pessoa nos dittos Reynos, e Senhorios de Portugal, tem alguma Biblia em linguagem, que no Io venhão outro si dizer, e notificar, e os que as tiverem, que no Ias venhão, ou mandem mostrar, para serem vistas, e examinadas per nós, pera se ver, se são fiel, e verdadeiramente trasladadas, e como devem.

As quaes cpusa, e cada hua dellasj que.ássi souberdes de vista, ou de ouvida, como ditto he, nos assi vireis pessoalmente, e cada hum, e cada hua, virão dizer e notificar, dentro dos trinta dias, e termo preemptório.

E porem, porque os christãos novos, que de Judeos se tornarão christãos e os que delle descêde perinha de pay, ou mãy, são perdoados, desde doze dias do mes de Outubro, do anno passado, de mil e quinhentos e trinta e cinco annos, para cá, de todos 09 crimes de heresia, e apostasia da Fé, de , qualquer qualidade, e graveza, que sejão, que até o ditto dia, de doze de Outubro do ditto anno passado, commeterão: declaramos per esa nossa carta, e dizemos, que dos dittos crimes, e delittos de heresia, e apostasia, que até o ditto dia 00- metterão, nos não venhaes dizer, nem notificar, posto cas*- que o saibais, visseis, ou ouvisseis, e somente dos dittos novos christãos, que de Judeos sie tornarão Christãos, e de seus descendentes per linha paterna, ou materna. E nos vireis dizer e notificar pessoalmente, os ditos crimes, ritos e ceremonias judaicis acima dittas, expressas e declaradas, que lhes vistes ou ouvistes fazer, desdo ditto dia de doze de Outubro do ditto anno passado, a esta parte.

E pasado o ditto tempo e não o fazendo vos e cada hum assi e não vindo pessoalmente nos dizer, descobrir e notificar as sobreditas cousas e cada uma dellas como sois obrigados, e cada hum e cada buma obrigado e obrigada, pomos em estes presentes escritos em vos e cada hum de vos sentença de excommunhão mayor, cuja absolvição pera nos reservamos, cujos nomes, e cognomes, estados, dignidades grãos, praeminencias, aqui avemos *ex nunc prout extunc, et extunc prout ex nunc*, por referidos e cadahu, e cadahua, por requerido, e requerida, para os mais procedimentos, que contra vós, e cada hum entendemos fazer, se necessário for per nós, e nossos deputados conselheiros, usando de nosso offficio de Inquisidor Mór segundo forma de Bulla da Sancta Inquisição, guardando a cada hum, e a cada hua sua justiça, como nos parecer que he direito. E porque as sobreditas cousas venhão á noticia de todos, e de cada hum, a que toquem ou tocar possam, e dello não possa© pretender, nem allegar ignorância, mandamos pasar a presente carta, para ser lida, e publicada neste lugar, e em todas- as Igrejas desta Cidade, e seus termos, em modo, que a todos, e a todas seja notório, e manifesto, o que ditto he.

iDada na cidade de Euora, sob nosso sinal, e sello aos dezoito dias do mes de Novembro. Diogo Travaços Notario, e escrivão de Sancta Im|uisição, a fez. Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil quinhentose trinta, e seis annos.

A qual carta acima, e atras escrita foy publicada per mim Diogo Trauaços Notario, logo o Domingo seguinte, que forão dezanove dias do ditto mes, do ditto Anno, estando presente, o Reverendissimo Setnhor, o Senhor Cardeal Infante de Portugal, e o Reverendo Senhor Inquisidor Mór, e seus deputados conselheiros da Sancta Inquisição, e outros muitos senhores do pouo.

(Collectorio das bullas, e Breves Apostólicos, Cartas, Aluarás & Prouisões Reaes que contem a instituição e progresso do Santo officio em Portugal, Uarios Indultos e Priuilegios, que Os Sumos Pontífices e Reys destes Reynos lhe concederão. *Impresso per mandado do Illustrissimo e Revm."* Senhor Bispo Dom Francisco de Castro Inquisidor geral do Conselho de Estado de Sua Magestade. Em Lisboa no Estado por Lourenço Craesbeeck Impressor dei Rey. Anno MDCXXXIV